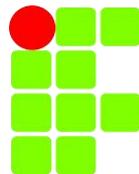




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 089, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1410



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 112/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 11 de dezembro de 2023.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.003966/2023-27 e deliberação em reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 11/12/2023 15:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 224113
Código de Autenticação: 23660b7000





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAINT/2024

DEZEMBRO/2023
TERESINA- PIAUÍ

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	DA EXECUÇÃO.....	3
	I- Trabalhos a serem realizados pela Audin em função de obrigação normativa ou por motivos que não a avaliação de riscos.....	3
	II- Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos para 2024.....	3
	III- Previsão de Capacitação.....	4
	IV- Previsão de monitoramento das recomendações emitidas em relatórios anteriores.....	5
	V- Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental.....	5
	VI- Indicação de atendimento das demandas extraordinárias.....	5
	VII- Riscos associados a execução do Plano de Auditoria Interna.....	5
	VIII- Apêndice: Da metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.....	6
3.	DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	9
4.	DA PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	10
5.	DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA.....	12
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna -PAINT/2024 retrata com fidedignidade e clareza todas as ações prioritárias que a Audin do IFPI pretende executar no ano de 2024.

Tal plano se baseia na IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021, na IN SFC n.03, de 09 de junho de 2017, no Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e também considera no decorrer deste trabalho o exposto no Regimento Interno Geral do IFPI, no Estatuto deste IFET e no Estatuto da Auditoria Interna do IFPI.

Mister salientar que a Auditoria Interna deste Instituto é composta por uma equipe de 3 (três) auditores de carreira, sendo que nenhum dos servidores advém de outro órgão. Vejamos:

Servidor(a)	Cargo
Elyne Cavalcanti de Sousa Araújo	Chefe da Auditoria Interna
Anália Regina Sena da Costa	Auditora Interna
Maria de Lourdes M. Portella Bastos	Auditora Interna

Destaca-se que o IFPI contém 21 (vinte e uma) unidades em funcionamento, sendo uma Reitoria, três campi avançados (José de Freitas, Dirceu Arcoverde, Pio IX) e dezessete campi maiores (Angical, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato, Teresina Central, Teresina Zona Sul, Uruçuí, Oeiras, Pedro II, São João do Piauí e Valença do Piauí), sendo escolhidos para participar das auditorias listadas neste documento por meio de senso, sorteio, relevância ou materialidade.

Apesar das atividades da Auditoria Interna se centralizar na Reitoria, caso haja necessidade serão realizadas visitas nas demais Unidades desta Instituição.

No que concerne à IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021, passaremos a tratar dos itens de execução deste plano.

DA EXECUÇÃO:

I-Trabalhos a serem realizados pela Audin em função de obrigação normativa ou por motivos que não a avaliação de riscos:

Nº	Ação	Periodicidade	Justificativa
1	Monitoramento da Implementação das Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2023.	Janeiro a Fevereiro/2024	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021.
2	RAINT/2023	Fevereiro a Março/2024	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021.
3	PAINT/2025	Outubro a Novembro/2024	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021.

II- Relação dos Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos para 2024:

	Macroprocesso	Objeto Auditável	Tipo de Avaliação	Objetivo
1	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Contratação de terceirizados.	Auditoria	Avaliar os processos de contratação de terceirizados.
2	Fomento as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação e ao desenvolvimento de políticas, regulação e supervisão da educação profissional e tecnológica.	Prestação de contas dos projetos de extensão.	Auditoria	Avaliar a prestação de contas dos projetos de extensão conforme editais e legislação pertinente.
3	Aposentadorias e Pensões Civis da União	Aposentadorias.	Acompanhamento	Analisar os processos de aposentadorias, conforme a legislação pertinente.
4	Ativos Civis da União.	Progressão funcional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação- TAE.	Acompanhamento	Verificação das concessões e controles dos processos de progressão funcional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação- TAE.
5	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Licenças por motivo de doença.	Acompanhamento	Avaliar os processos de licença por motivo de doença.
6	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Dispensas e Inexigibilidades.	Acompanhamento	Analisar os processos de dispensas e inexigibilidades, conforme a legislação específica.
7	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Prestação de contas dos cartões de pagamento.	Auditoria	Avaliar a prestação de contas dos cartões de pagamento.
8	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Licitações.	Auditoria	Avaliar os processos de licitações, conforme a legislação específica.

III- Previsão de Capacitação:

Desde que haja orçamento e disponibilidade dos componentes desta Audin, a capacitação será de no mínimo 40 (quarenta) horas para cada um dos auditores, incluindo a chefe desta Unidade de Auditoria Interna, conforme se vislumbra no §2º, inciso II do art. 4º da IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021. Vejamos:

Quantidade de servidores	Ação de Capacitação	Carga Horária
3	Cursos oferecidos por empresas particulares que interessem diretamente a atuação dos auditores internos.	20
3	Cursos de capacitação promovidos pela CGU e/ou TCU que sejam abertos a esta UAIG.	20
2	Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao Mec- FONAI/MEC.	40
3	Cursos de Capacitação promovidos pelo IFPI de interesse da Auditoria Interna.	20
3	Reserva técnica para capacitações ou participação em eventos não mencionados anteriormente que interessem diretamente a Audin.	20

IV- Previsão de monitoramento das recomendações emitidas em relatórios anteriores:

Visando saber se as recomendações emitidas nos relatórios de Auditoria Interna do exercício de 2023 por esta Audin lograram êxito, ou seja, foram implementadas pelas Unidades Auditadas se realizará como primeira ação do exercício de 2024, a ação de Monitoramento da Implementação das Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2023.

Tal ação já é praxe desta UAIG, uma vez que em anos anteriores se chamava Acompanhamento da Implementação das Recomendações da Auditoria Interna para a Instituição, tendo como objetivo garantir o implemento das recomendações providas da Auditoria Interna, assegurando a conformidade dos atos do IFPI à legislação.

V- Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental:

No intuito de enaltecer a qualidade e satisfação da atividade da Auditoria Interna Governamental, se faz a previsão das seguintes ações para o exercício 2024:

- a) Aplicação de questionários de qualidade e satisfação das atividades de auditoria interna entre os auditores e gestores auditados do IFPI;
- b) e capacitação técnica já prevista.

VI- Indicação de atendimento das demandas extraordinárias:

As demandas extraordinárias serão atendidas sempre que possível em tempo hábil, concomitantemente com as ações do PAINTE em questão, caso não prejudique as ações de alto risco previstas no PAINTE/2024, podendo ser realocadas dentro do PAINTE/2025 dependendo do grau de sua complexidade.

Em complemento, no decorrer do ciclo do presente PAINTE poderá haver a necessidade de eventuais subsídios à CGU em trabalhos envolvendo demandas externas. Assim, quando oportuno, a presente análise será complementada com essas demandas eventuais.

VII- Riscos associados a execução do Plano de Auditoria Interna:

Nº	Risco ¹	Nível de Risco
R34	Fragilidade das informações gerenciais para a tomada de decisões.	Extremo
R39	Tomada de decisão em inobservância do interesse público.	Alto
R52	Exceder o custo da atividade orçada inicialmente.	Alto
R54	Aquisições de bens e serviços com vícios que possam resultar em superfaturamento, sobrepreço, baixa qualidade, falta ou excesso de quantitativos.	Alto
R55	Limitação de participantes dos processos licitatórios, levando ao cerceamento ou direcionamento de fornecedor.	Médio

VIII- Apêndice: Da metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

8.1- Da identificação dos riscos:

Antes de adentrar na avaliação de riscos propriamente dita, mister salientar que a ferramenta adotada para identificação de riscos inerentes aos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Audin foi o Painel BI, conforme recomendação da CGU/PI.

O Painel de Subsídios ao PAINT baseado em Riscos (também conhecido por painel BI) foi elaborado pela Controladoria Geral da União em parceria com as Auditorias Internas das Universidades Federais e dos Institutos Federais, visando facilitar a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna.

Tal ferramenta utilizou o modelo de negócio Canvas para compreender o funcionamento das Instituições e definir o universo de auditoria, sendo que com o respectivo modelo e os objetivos do Mec delimitou-se riscos no âmbito da graduação.

Frisa-se, por oportuno, que no decorrer dos trabalhos desta Auditoria Interna foram selecionados no Painel em epígrafe 5 (cinco) riscos (R34, R39, R52, R54 e R55) que nortearam a escolha dos serviços de auditoria que serão realizados no exercício 2024, sendo observados tais riscos na tabela do tópico VII deste PAINT/2024.

8.2- Do fator de risco adotado: Materialidade

Na escolha das temáticas orquestradas, também se levou em consideração a materialidade de tais ações em observância a porcentagem do orçamento realizado no IFPI constante de dados retirados do Portal da Transparência até 23/10/2023.

Consequentemente, atribui-se valores as ações conforme se utilizou do orçamento, que foram oportunamente somados para mensurar a matriz de risco. Vejamos a tabela de mensuração:

% de realização do	Valor atribuído ao
--------------------	--------------------

1 Riscos retirados do Painel de Subsídios ao PAINT baseado em riscos da CGU.

orçamento	macroprocesso
Até 24,99%	1
De 25% a 50,99%	5
De 51% a 75.99%	10
De 76% a 100%	15

8.3- Da análise de riscos propriamente dita:

A análise de riscos em questão se deu pela mensuração do nível de riscos em que se observou os riscos orquestrados pelo Painel BI da CGU conjugados ao fator de risco (materialidade) em relação as ações típicas de auditoria interna com adequações relativas a este Instituto.

Os riscos encontrados pela análise do Painel acima referido (constante no item VII deste plano), foram majorados, conforme a função da combinação da probabilidade da situação de risco ocorrer e do impacto deste evento. Então, vejamos:

Nº	Risco	Análise do Risco	Nível de Risco	Pontuação atribuída por ação
R34	Fragilidade das informações gerenciais para a tomada de decisões.	Impacto muito alto x Probabilidade alta (10x8)	Extremo	80 pontos
R39	Tomada de decisão em inobservância do interesse público.	Impacto alto x Probabilidade média (8x5)	Alto	40 pontos
R52	Exceder o custo da atividade orçada inicialmente.	Impacto alto x Probabilidade média (8x5)	Alto	40 pontos
R54	Aquisições de bens e serviços com vícios que possam resultar em superfaturamento, sobrepreço, baixa qualidade, falta ou excesso de quantitativos.	Impacto alto x Probabilidade média (8x5)	Alto	40 pontos
R55	Limitação de participantes dos processos licitatórios, levando ao cerceamento ou direcionamento de fornecedor.	Impacto alto x Probabilidade baixa (8x2)	Médio	16 pontos

Neste diapasão, frisa-se que foi adotada a função de riscos para estes casos da seguinte forma:

Impacto do risco	Probabilidade do risco	Risco= (ImpactoX Probabilidade)	Pontuação atribuída por ação
Muito alto (10)	Alta (8)	Extremo	80 pontos
Alto (8)	Alta (8)	Alto	64 pontos
Alto (8)	Média (5)	Alto	40 pontos
Alto (8)	Baixa (2)	Médio	16 pontos
Médio (5)	Média (5)	Médio	25 pontos

Média (5)	Baixa (2)	Baixo	10 pontos
Baixo (2)	Baixa (2)	Baixo	4 pontos

Assim, destaca-se a escala de nível de risco utilizada por esta Audin:

Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-15,99	16-39,99	40-79,99	80-100

Isto posto, evidencia-se a matriz de risco abaixo transcrita:

Descrição da temática (Macroprocesso) / Objeto Auditável	%Realizado do Orçamento	Materialidade (+)	Riscos					Soma (=)
			R34(+)	R39(+)	R52(+)	R54(+)	R55(+)	
Ativos Cíveis da União. / Progressão funcional dos servidores Técnico- Administrativos em Educação- TAE.	77,18%	15	80					95
Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. / Cartões de Pagamento; Dispensas e Inexigibilidades; Licitações; Contratação de terceirizados; Licença por motivo de doença.	86,41%	15				40	16	71
Fomento as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação e ao desenvolvimento de políticas, regulação e supervisão da educação profissional e tecnológica. / Projetos de extensão.	45,86%	5			40			45
Aposentadorias e Pensões Cíveis da União. /Aposentadorias.	80,50%	15		40				55

DA RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1	Avaliação	Contratação de terceirizados.	Avaliar os processos de contratação de terceirizados.	Avaliação de riscos.	01/03/2024	01/04/2024	320HS	Prevista	
2	Avaliação	Prestação de contas dos projetos de extensão.	Avaliar a prestação de contas dos projetos de extensão conforme editais e legislação pertinente.	Avaliação de riscos.	02/04/2024	03/05/2024	368HS	Prevista	
3	Avaliação	Aposentadorias.	Analisar os processos de aposentadorias, conforme a legislação pertinente.	Avaliação de riscos.	06/05/2024	05/06/2024	438HS	Prevista	
4	Avaliação	Progressão funcional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação-TAE.	Verificação das concessões e controles dos processos de progressão funcional dos servidores Técnico-	Avaliação de riscos.	06/06/2024	05/07/2024	352HS	Prevista	

			Administrativos em Educação-TAE.						
5	Avaliação	Licenças por motivo de doença.	Avaliar os processos de licença por motivo de doença.	Avaliação de riscos.	08/07/2024	09/08/2024	400HS	Prevista	
6	Avaliação	Dispensas e Inexigibilidades.	Analisar os processos de dispensas e inexigibilidades, conforme a legislação específica.	Avaliação de riscos.	12/08/2024	20/09/2024	360HS	Prevista	
7	Avaliação	Prestação de contas dos cartões de pagamento.	Avaliar a prestação de contas dos cartões de pagamento.	Avaliação de riscos.	23/09/2024	01/11/2024	480HS	Prevista	
8	Avaliação	Licitações.	Avaliar os processos de licitações, conforme a legislação específica.	Avaliação de riscos.	04/11/2024	13/12/2024	464HS	Prevista	

DA PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO:

Nº	ATIVIDADE	HH PREVISTO ²
1	Serviços de Auditoria	3182 HS (3 auditores/ 2 auditores)
2	Capacitação dos Auditores	120 HS (3 auditores)
3	Monitoramento de Recomendação	456 HS (3 auditores)
4	Gestão e Melhoria da Qualidade	90 HS (3 auditores)
5	Gestão Interna da Uaig	768 HS (1 auditor)
6	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	80HS (1 auditor)
7	Reserva técnica (demandas extraordinárias)	100 HS (1 auditor)
8	Outros ³	-

2 Foram programadas 1680HS por auditor (incluindo a chefe de auditoria), conforme orientação da CGU. A carga horária referente a realização do RAINTE 2023 e do PAINT 2025 foi acrescentado no planejamento de horas da Chefe de Auditoria Interna.

3 Não houve lançamentos de atividades no campo “Outros”.

DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA⁴

Nº	Macroprocesso	Objeto Auditável	Tipo de Avaliação	Objetivo	Periodicidade/ Recursos humanos
1	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021.	Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2023.	Monitoramento	Monitoramento da Implementação das Recomendações dos Relatórios de Auditoria realizados em 2023 ⁵ .	Janeiro a Fevereiro / 2024. 3 auditores (456 HS)
2	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Contratação de terceirizados.	Auditoria	Avaliar os processos de contratação de terceirizados.	Março a Abril/2024. 2 auditores (320 HS).
3	Fomento as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação e ao desenvolvimento de políticas, regulação e supervisão da educação profissional e tecnológica.	Prestação de contas dos projetos de extensão.	Auditoria	Avaliar a prestação de contas dos projetos de extensão conforme editais e legislação pertinente.	Abril a Maio/ 2024. 2 auditores (368 HS).
4	Aposentadorias e Pensões Civis da União	Aposentadorias.	Acompanhamento	Analisar os processos de aposentadorias, conforme a legislação pertinente.	Maio a Junho/ 2024. 3 auditores (438 HS).
5	Ativos Civis da União.	Progressão funcional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação- TAE.	Acompanhamento	Verificação das concessões e controles dos processos de progressão funcional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação- TAE.	Junho a Julho/ 2024. 2 auditores (352 HS).
6	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Licenças por motivo de doença.	Acompanhamento	Avaliar os processos de licença por motivo de doença.	Julho a Agosto/ 2024. 2 auditores (400 HS).
7	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,	Dispensas e Inexigibilidades.	Acompanhamento	Analisar os processos de dispensas e inexigibilidades, conforme a legislação específica.	Agosto a Setembro/ 2024. 3 auditores (360 HS).

4 Todas as ações de auditoria alocadas dentro deste cronograma terão como resultado Relatórios de Auditoria realizados pela equipe de Auditoria deste IFET.

5 Esta ação foi alocada no cronograma das ações de auditoria, uma vez que a mesma é realizada por toda a equipe de auditoria obtendo como resultado o Relatório de Auditoria nº01/2024.

	Científica e Tecnológica.				
8	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Prestação de contas dos cartões de pagamento.	Auditoria	Avaliar a prestação de contas dos cartões de pagamento.	Setembro a Novembro/2024. 2 auditores (480 HS).
9	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Licitações.	Auditoria	Avaliar os processos de licitações, conforme a legislação específica.	Novembro a Dezembro/ 2024. 2 auditores (464 HS).

Vejamos, por fim, o cronograma das ações por obrigação normativa a serem realizadas por esta Audin, abaixo transcrito:

Nº	Ação	Justificativa	Periodicidade/ Recursos Humanos
1	RAINT/2023	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021 c/c Estatuto da Auditoria Interna do IFPI.	Fevereiro a Março/ 2024. 1 auditor (120HS).
2	PAINT/2025	IN SFC n.5, de 27 de agosto de 2021 c/c Estatuto da Auditoria Interna do IFPI.	Outubro a Novembro/2024. 1 auditor (124HS).
3	Acompanhamento aos órgãos de controle interno e externo.	Auxiliar as equipes do TCU e da CGU na realização de seus trabalhos na Instituição.	Anual

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2024 se primou em nortear toda a previsão de ações a serem realizadas pela Auditoria Interna deste IFET no decorrer do ano de 2024, prevendo inclusive o atendimento de ações extraordinárias que possam surgir no decorrer do exercício orquestrado, tendo cumprido integralmente os ditames contidos na legislação vigente.

Teresina, 6 de Dezembro de 2023.

ELYNE CAVALCANTI DE SOUSA ARAUJO
Chefe da Auditoria Interna

Documento Digitalizado Público

Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2024

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2024
Assinado por: Elyne Araujo
Tipo do Documento: Plano
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Mídia

Documento assinado eletronicamente por:

- Elyne Cavalcanti de Sousa Araujo, CHEFE DE AUDITORIA - CD4 - AUDIN-IFPI, em 06/12/2023 16:37:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433912

Código de Autenticação: ecf965d883





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 113/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 11 de dezembro de 2023.

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, **Lato Sensu**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.003940/2023-89 e deliberação em reunião do dia 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, **Lato Sensu**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 11/12/2023 15:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223451

Código de Autenticação: 90365db843





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação – PROPI

Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>		
1. Identificação do projeto de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>		
1.1. Nome do curso:		
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Gestão Pública		
1.2. Área do conhecimento (CNPq):		
Administração Pública		
1.3. Código da área do conhecimento (CNPq):		
6.02.02.00-9		
1.4. <i>Campus</i> de realização:		
Campus Campo Maior		
1.5. Dados do(a) servidor(a) proponente/Coordenador do curso:		
Nome completo:		
Rafael Sales Almendra		
Graduação:		
Bacharelado em Administração		
Titulação máxima:		
Mestrado ()	Mestrado + RSCIII ()	Doutorado (x)
Área da titulação máxima:		
Administração		
Link do currículo <i>lattes</i>:		
http://lattes.cnpq.br/3445859953494127		
Endereço:		
R Antilhon Ribeiro Soares, 5000 Bl B Ap 12 – Santa Isabel – 64053-070		
Cidade:	Estado:	

Teresina		Piauí		
CPF:		Matrícula SUAP:		
00751884308		2795042		
Telefone (s) com DDD (WhatsApp):				
86999533938				
E-mail Institucional:				
rafael.almendra@ifpi.edu.br				
2. Composição do colegiado:				
Presidente:				
Rafael Sales Almendra				
Membro:				
Ruthelle Maria de Carvalho Sousa				
Membro:				
Nairon Saraiva Viana				
Membro:				
Flavio Cristiano Costa Oliveira				
Membro:				
Roniel Sampaio Silva				
3. Dados do Vice-coordenador do curso:				
Nome completo:				
Ruthelle Maria de Carvalho Sousa				
Graduação:				
Bacharelado em Administração				
Titulação máxima:				
Especialização	Especialização +	Mestrado	Mestrado +	Doutorado
()	RSCII	()	RSCIII	()
	()		(x)	
CPF:			Matrícula SUAP:	
962.620.283-15			2154074	
E-mail institucional:			Telefone (s) com DDD (WhatsApp):	
ruthelle.carvalho@ifpi.edu.br			86998107939	
4. Caracterização do curso				

4.1. Justificativa:
<p>Fundamentos Legais:</p> <p>O curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Pública, oferecido pelo IFPI, Campus Campo Maior, obedece ao disposto na legislação pertinente, qual seja:</p> <p>Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB);</p> <p>Resolução CNE/CES Nº 1, de 8 de junho de 2007;</p> <p>Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;</p> <p>Decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;</p> <p>Decreto Nº 5.825, de 29 de junho de 2006;</p> <p>Resolução Nº 1, de 31 de agosto de 2009;</p> <p>Resolução Nº 9, de 11 de maio de 2010;</p> <p>Resolução Nº 20, de 06 de dezembro de 2011.</p> <p>O Governo Federal tem empreendido ações no intuito de capacitar cidadãos para atender ao perfil de gestor público demandado pelo Estado em seus desafios contemporâneos, destacando-se, nesse direcionamento, o Programa de Fortalecimento da Capacidade de Gestão Pública no Brasil e o Programa Nacional de Administração Pública. Tais ações corroboram o esforço estatal em preparar profissionais para desempenhar a função pública de maneira efetiva.</p> <p>Destaca-se a quantidade de órgãos públicos existentes no município de Campo Maior e redondezas, onde os servidores dos mesmos podem aprimorar seus conhecimentos sobre o funcionamento efetivo da máquina pública. Alia-se a isso a intensa participação da população dos municípios para com a fiscalização das atividades e dos recursos públicos empregados para geração do bem estar social.</p> <p>Assim, foi a partir do cenário descrito e do perfil socioeconômico da região, que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Campo Maior, passou a considerar a oferta de uma Especialização em Gestão Pública, com a expectativa de permitir o amplo acesso de jovens e adultos a uma educação de qualidade nessa área.</p>
4.2. Objetivo Geral:
<p>Qualificar pessoal de nível superior para função gerencial, com vistas a atuar de maneira efetiva, transparente e participativa na gestão de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta das diferentes esferas de governo.</p>
4.3. Objetivos Específicos:
<ul style="list-style-type: none"> • Disseminar uma visão sistêmica, estratégica e integrada da gestão pública; • Elevar os padrões de eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública, com vistas a promover um serviço de qualidade e que atenda às demandas sociais; • Desenvolver a capacidade de gerenciar pessoas, com ênfase na comunicação interpessoal, no espírito de liderança e na gestão do desempenho; • Disseminar a importância de gerenciar recursos de acordo com os preceitos legais que regulam a gestão pública, com ética e responsabilidade; • Utilizar as técnicas de gerenciamento de processos e outras tecnologias que viabilizem padrões de qualidade e produtividade na gestão pública; • Planejar e coordenar a contratação de produtos e serviços no setor público, considerando as tendências e transformações; e • Elaborar e gerenciar, de forma efetiva, políticas, programas e projetos públicos.
4.4. Tempo de duração (em meses):
Mínimo 13 meses, máximo 16 meses.
4.5. Público alvo:

Portadores de diploma de graduação em nível de Bacharelado, Tecnólogo e/ou de Licenciatura interessados em especializar-se em Gestão Pública; contemplando o corpo docente e equipe técnico-administrativa do IFPI – Campus Campo Maior, assim como participantes da comunidade em geral.
4.6 Modalidade:
(x) Presencial () EAD
4.7. Sistema de acesso/processo seletivo:
O processo seletivo será realizado por meio de edital publicado no website do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. O candidato deverá atender a todas as exigências constantes no edital.
4.8. Valor da taxa de inscrição do processo seletivo:
Gratuito
4.9. Número de vagas ampla concorrência:
24
4.10 Número de vagas cotas:
06
4.11. Previsão de início:
Fevereiro / 2023
4.12. Previsão de término:
Junho / 2024
4.13. Metodologia de funcionamento:
As aulas serão presenciais e as disciplinas ministradas através de conteúdos teóricos, aulas expositivas e interativas, grupos de discussões, seminários, estudos de casos e elaboração de artigos onde os conteúdos podem ser trabalhados mais dinamicamente, estimulando o senso crítico dos alunos e a integração teoria e prática. O curso ocorrerá aos finais de semana, sextas e sábados, com periodicidade quinzenal.
4.14. Sistema de avaliação / Requisitos para concessão dos certificados:
A avaliação, como parte integrante do processo educativo, acontecerá ao longo do curso de modo a permitir reflexão-ação-reflexão da aprendizagem e a apropriação do conhecimento, resgatando suas dimensões diagnóstica, formativa e processual. A avaliação do rendimento escolar compreenderá aos seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> - Notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), levando em consideração os resultados das avaliações propostas no plano de ensino das disciplinas. Será considerado aprovado, quanto ao rendimento, o (a) aluno (a) que obtiver a nota mínima 7,0 (sete), no conjunto das avaliações previstas para cada disciplina desenvolvida. - Quanto à assiduidade, será aprovado o (a) aluno (a) com frequência igual ou superior 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas ofertadas. - O (a) aluno (a) que obtiver nota no intervalo entre 5,0 (cinco) e 7,0 (sete) pontos, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), poderá ser submetido à reavaliação por disciplina desenvolvida. Esta reavaliação deve ocorrer antes do início das atividades da disciplina subsequente. - A nota mínima para aprovação na reavaliação é 7,0 (sete).

- No caso do aluno (a) perder alguma avaliação de disciplina do curso, fica assegurado, via requerimento à Coordenação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a solicitação da 2ª chamada.

4.15. Aproveitamento de estudos:

Tendo em vista conhecimentos e experiências adquiridas anteriormente em outra(s) Pós-Graduação Latu Sensu, o (a) aluno (a) poderá solicitar a dispensa de disciplinas. Os pedidos serão encaminhados para análise de compatibilidade dos conteúdos apresentados na ementa da disciplina cursada, devendo haver compatibilidade mínima de 75% em conteúdos programáticos e em carga horária com a disciplina ofertada pelo IFPI.

4.16. Trabalho final:

O Trabalho Final do Curso - TCC consistirá na elaboração e apresentação de um artigo científico de forma individual, cujas temáticas estarão vinculadas à área de Gestão Pública. O artigo será construído dentro dos parâmetros estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os discentes da Especialização em Gestão Pública serão orientados pelos professores do curso, podendo ser acompanhados por um co-orientador externo, mediante requerimento formal à Coordenação do curso. Cada aluno (a) escolherá previamente seu orientador nas datas estabelecidas pela coordenação do curso em conjunto com o docente das disciplinas. A definição dos professores orientadores será mantida por uma proporção de até 05 (cinco) discentes por professor.

O período destinado à apresentação do trabalho de conclusão do curso (TCC) será de até 02 (dois) meses e ocorrerá ao término das disciplinas cursadas. Na apresentação do TCC a banca será composta por 03 (três) profissionais, sendo o (a) professor (a) orientador (a) e 02 (dois) docentes internos ou externos ao programa.

4.17. Disciplinas/CH/Docente/Titulação/regime de trabalho/Campus/Número de orientandos:

Nº	Disciplina	CH	Docente	Titulação	Regime de trabalho	Campus	Número Inicial de Orientandos
1	Fundamentos de Metodologia	30	Roniel Sampaio Silva	Mestre	DE	Campo Maior - PI	4
2	Estado e Administração Pública no Brasil	30	Flavio Cristiano Costa Oliveira	Mestre	DE	Campo Maior - PI	4
3	Economia do Setor Público	30	Rafael Sales Almendra	Doutor	DE	Campo Maior - PI	4
4	Fundamentos de Direito Público	30	Flavio Cristiano Costa Oliveira	Mestre	DE	Campo Maior - PI	4
5	Orçamento Público	30	Ana Gabriella Moreira de Moura	Especialista	DE	Campo Maior - PI	4

6	Gestão de Pessoas no Setor Público	30	Carlos Henrique Holanda da Silva	Especialista	DE	Campo Maior - PI	4
7	Logística no Setor Público	30	Ruthelle Maria de Carvalho Sousa	Mestre	DE	Campo Maior - PI	4
8	Controladoria no Setor Público	30	Rafael Sales Almendra	Doutor	DE	Campo Maior - PI	4
9	Gestão da Tecnologia da Informação	30	Nairon Saraiva Viana	Mestre	DE	Campo Maior - PI	4
10	Gestão Estratégica em Organizações Públicas	30	Ruthelle Maria de Carvalho Sousa	Mestre	DE	Campo Maior - PI	4
11	Governança Corporativa no Setor Público	30	Rafael Sales Almendra	Doutor	DE	Campo Maior - PI	4
12	Gestão de Projetos	30	Plácida Jôaci Vima Pereira Soares	Especialista	DE	Campo Maior - PI	4
	Carga horária total	360					

4.18. Disciplinas Ementas e bibliografias:

Nº	DISCIPLINA	EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS
1	Fundamentos de Metodologia Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1	<p>Ementa: Fundamentos de Metodologia Científica; Métodos e Técnicas de Pesquisas; Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos; Pré-projeto de pesquisa e Organização do texto científico</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017. GRAY, D. E. Pesquisa no mundo real. 2ªed., Porto Alegre: Penso, 2012. LAKATOS, E. M.; MARCONI M. A. Metodologia do trabalho científico. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. RUIZ, J.A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>Bibliografia Complementar: BARROS, A. J.; LEHFELD, N. A. S. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 23.ed. Petrópolis: Vozes, 2014. FAZENDA, I. T. C. Metodologia da pesquisa educacional.12.ed. São Paulo: Cortez, 2018. SEVERINO, A J. Metodologia do trabalho científico. 24.ed. São Paulo: Cortez. 2018.</p>

<p>2</p>	<p>Estado e Administração Pública no Brasil</p> <p>Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos básicos. A evolução da Administração Pública no Brasil. Intervenção do Estado no domínio econômico: estatização e desestatização. Divisão de poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Instrumentos de gestão pública: planejamento, orçamento, controle e avaliação.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: BOBBIO, N.; MATEUCCI, N.; PASQUINO, G. Dicionário de política. 13º ed. Brasília: Editora UnB, 2008. (2 volumes) BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. Reforma do Estado e administração pública gerencial. 7 ed. São Paulo: FGV Editora, 2007. BONAVIDES, P. Ciência política. 26 ed. Rio de Janeiro: Malheiros, 2019. COSTIN, C. Administração pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. GAMBA, J. R. G. Teoria geral do Estado e ciência política. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2022.</p> <p>Bibliografia complementar: ALTOUNIAN, C. S.; SOUZA, D. L.; LAPA, L. R. G. Gestão e governança pública para resultados: uma visão prática. Belo Horizonte: Fórum, 2017. MARTINS, H.F; MARINI, C. Um guia de governança para resultados na administração pública. Brasília: PUBLIX Conhecimento, 2010. PALUDO, A. V. Governança organizacional pública e planejamento estratégico. São Paulo: Foco, 2021. ROCHA, J. A. Gestão pública e modernização administrativa. Portugal: INA, 2014.</p>
<p>3</p>	<p>Economia do Setor Público</p> <p>Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Estado e economia: bens públicos, falhas de mercado, mercados incompletos, externalidades da intervenção governamental nos mercados. Funções do Estado: função alocativa; função distributiva; função estabilizadora. O debate sobre o papel da política fiscal: monetaristas x keynesianos. Financiamento do governo: tributação e política tributária. Dívida pública.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: BIDERMAN, C.; ARVATE, J. Economia do setor público no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2005. GIAMBIAGI, F.; ALÉM, C. Finanças públicas: teoria e prática. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2015.</p>

		<p>GRUBER, J. Finanças públicas e políticas públicas. 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>PEREIRA, J. M. Finanças públicas. 7a. ed. São Paulo: Atlas, São Paulo, 2017.</p> <p>RIANI, F. Economia do setor público: uma abordagem introdutória. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>ROSEN, H. S.; GAYER, T. Finanças públicas. 10a. ed. São Paulo: AMGH Editora, 2015.</p> <p>Bibliografia complementar: HINDRIKS, J.; MYLES, G. Intermediate Public Economics. 2ª. ed. Massachusetts: Cambridge, 2013. MANKIW, N. Introdução à Economia: princípios de micro e macroeconomia. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Cengage, 2019.</p>
4	<p>Fundamentos de Direito Público Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Ementa: Conceitos fundamentais de Direito Público. Administração Pública na esfera constitucional. Princípios da Administração Pública. Ética da Administração Pública. Licitações, contratos e convênios.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: ALBERGARIA, B. Instituições de direito. 10 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008. DI PIETRO, M. S. Z. Direito administrativo. 25 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012. MORAES, A. Direito constitucional. 32ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2016. SUNDFELD, C. A. Fundamentos de direito público. 5 ed. São Paulo: Malheiros, 2010. REALE, M. Questões de direito público. São Paulo: Editora Atlas, 2010.</p> <p>Bibliografia complementar: FAZZIO JR, W. Atos de improbidade administrativa: Doutrina, legislação e jurisprudência. 2 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008. FERNANDES, J. U. J. Lei 8.666/93 Licitações e contratos e outras normas pertinentes. 10 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009.</p>
5	<p>Orçamento Público Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Instrumentos de planejamento governamental e composição do orçamento público. Processo Orçamentário. Execução orçamentária. O orçamento no Legislativo e as emendas parlamentares. O orçamento no Executivo e os contingenciamentos orçamentários. Impactos na capacidade governativa e nas políticas públicas.</p>

		<p>Bibliografia: Bibliografia básica: BRASIL. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do distrito federal.</p> <p>_____. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências.</p> <p>CREPALDI, S. A. CREPALDI, G. S. Orçamento Público: planejamento, elaboração e controle. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>GIACOMONI, J. Orçamento público. 18 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2022.</p> <p>Bibliografia complementar: KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. 15 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2016.</p> <p>MATIAS, P. J. Finanças públicas: A política orçamentária no Brasil. 7 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017.</p> <p>PALUDO, A. V. Orçamento Público, AFO e LRF. 9 ed. São Paulo: Método, 2019.</p>	
6	<p>Gestão de Pessoas no Setor Público Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Introdução à Gestão de Pessoas no setor público. Gestão estratégica de pessoas na Gestão Pública. Gestão da cultura nas organizações públicas. Gerenciamento de pessoas com foco em resultados. Práticas de reconhecimento e feedback de desempenho. Negociação e resolução de conflitos. Experiências de avaliação de pessoas em organizações públicas. Ética na Administração Pública: premissas da conduta ética da função pública. Iniciativas governamentais: a gestão da ética.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: BERGUER, S. T. Gestão estratégica de pessoas no setor público. 2 ed. São Paulo: Fórum, 2019.</p> <p>CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas: o novo papel da gestão do talento humano. 5ª ed. Rio de Janeiro:Atlas, 2020.</p> <p>JUDGE, T. A; ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional. 18ª ed. São Paulo: Pearson, 2020.</p> <p>QUICK, T. L. Como desenvolver equipes bem-sucedidas. Rio de Janeiro: Campus, 2004.</p> <p>RIBEIRO, M .T. F; TEIXERA, J.M.B. Gestão de pessoas na administração pública: teorias e conceitos. 1ª ed. Curitiba: Intersaberes, 2017.</p>	

		<p>Bibliografia complementar: BERGAMINI, C. W. Motivação nas organizações. 5 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008. DEMO, G. F. Políticas de gestão de pessoas nas organizações: papel dos valores pessoais e da justiça organizacional. 2 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008. MENESES, P.; ZERBINI, T.; ABBAD, G. Manual de treinamento organizacional. Porto Alegre: Artmed, 2010. SENGE, P. M. A quinta disciplina: arte e prática da organização que aprende. 26 ed. São Paulo: Best Seller, 2010. SIQUEIRA, M. M. Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p>
7	<p>Logística no Setor Público Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Patrimônio público. Gestão de Materiais: conceito, planejamento e controle de estoque, arranjo físico e responsabilidades na gestão de materiais; Logística, Planejamento e Controle logístico e distribuição física. Gestão da cadeia de suprimentos. Legislações pertinentes ao tema.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: FIGUEIREDO, K. F.; FLUERY, P. F.; WANKE, P. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos: planejamento do fluxo de produtos e dos recursos. São Paulo: Atlas, 2014. Harvard Business Review. Gestão da cadeia de suprimentos. Rio de Janeiro: Campus, 2013. CHOPRA, S.; MEINDL, P. Gestão da Cadeia de Suprimentos: estratégia, planejamento e operações. 6ª. ed. São Paulo: Pearson, 2015. NOVAES, A. G. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, avaliação e operação. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>Bibliografia complementar: BERTAGLIA, P. R. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento. 3 ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2016. CLOSS, D.; BOWERSOX, D. Logística empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2011. MARTINS, R. S. Gestão da logística e das redes de suprimentos. 1ª ed. InterSaberes, 2019. ZEITHALM, V.; PARASURAMAN, A.; BERRY, L. Delivering quality service. New York: Free Press, 2009.</p>

<p>8</p>	<p>Controladoria no Setor Público Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Conceitos Introdutórios. O modelo brasileiro de controle orçamentário (Lei 4.320/64 e LC 101/2000). Sistema de Controle. Manuais de Controle. Controle Externo. O tribunal de contas e o controle social. Relação tribunal de contas e controle interno.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: ALTOUNIAN, C. S.; SOUZA, D. L.; LAPA, L. R. G. Gestão e governança pública para resultados: uma visão prática. 2a. ed. São Paulo: Fórum, 2020. BLIACHERIENE, A. C.; BRAGA, M. V. A.; RIBEIRO, R. J. B. Controladoria no setor público. 2a. ed. São Paulo: Fórum, 2019. CASTRO, D. P. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão. 7a. ed. São Paulo: Atlas, 2018. SLOMSKI, V. Controladoria e governança na gestão pública. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>Bibliografia complementar: BARRETO, P. H. T. O sistema tribunais de contas e instituições equivalentes: um estudo comparativo entre o modelo brasileiro e o da União Europeia. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. BASTOS, C. R.; MARTINS, I. G. S. Comentários à Constituição do Brasil. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2000. BOBBIO, N. Estado, governo, sociedade. São Paulo: Paz e Terra, 1995. BRASIL. Lei nº 8.433, de 16 de julho de 1992. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União. Disponível em: www.planalto.gov.br _____. Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br _____. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. Plano diretor da reforma do aparelho do estado. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1998. BRESSER-PEREIRA, L. C. Da administração pública burocrática à gerencial. Revista do Serviço Público. Brasília. ano 47, v.120, n. 1, jan./abr. 1996. CAVALCANTE, M. C. N.; DE LUCA, M. M. M. Controladoria como instrumento de Governança no Setor Público. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, v. 7, n. 1, p. 73-90, 2013.</p>
----------	--	---

		<p>FREZATTI, F.; ROCHA, W.; NASCIMENTO, A. R.; JUNQUEIRA, E. Controle gerencial: uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>NASCIMENTO, A. M.; REGINATO, L. Controladoria: instrumento de apoio ao processo decisório. 2a. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p>
9	<p>Gestão da Tecnologia da Informação Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Introdução a Tecnologia da Informação. Processos de Integração e Comunicação de informações. Governo Eletrônico. Introdução ao Planejamento da Tecnologia da Informação. Alinhamento estratégico da TI ao setor público. Práticas em Gestão da Tecnologia da Informação aplicada à Gestão do Conhecimento. Mudanças na gestão dos serviços públicos a partir da transformação digital. O uso de Data Science para a tomada de decisão. Aplicações da Inteligência artificial na área pública. Transparência, acessibilidade e desburocratização.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: AKABANE, G. K. Gestão estratégica da tecnologia da informação: conceitos, metodologias, planejamento e avaliações. São Paulo: Atlas, 2012. FOINA, P. R. Tecnologia de informação: planejamento e gestão. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. PINOCHET, L. H. C. Tecnologia da informação e comunicação. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. SILVA, L. F.; SILVA FILHO, C. F. (orgs.). Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento. 2. ed. Campinas: Alínea, 2013. VALLE, V. R. L., MOTTA, F.; Governo Digital e a busca por inovação na Administração Pública. 1. ed. - Belo Horizonte: Editora Forum, 2022. VIEIRA, J. B. BARRETO, R. T. S. Governança, gestão de riscos e integridade. Brasília: Enap, 2019. WOJCIECHOWSKI, J. Gestão da Tecnologia da Informação. 1. ed. Batel, IESDE BRASIL, 2021.</p> <p>Bibliografia complementar: BOSCH, E. R. V. D. Construção colaborativa e transformação em governo: experiências da Enap. Brasília: Enap; UNFPA, 2021. DIAS, T. F.. SANO, H. MEDEIROS, M. F. M. Inovação e tecnologia da comunicação e informação na administração pública. Brasília: Enap, 2019.</p>

		<p>GUIMARAES, P. CARICIO, M. MEDEIROS, J. V., FEITOR, C.. Governo digital: aplicação em processos de gestão. Joinville: Clube de Autores, 2019.</p> <p>PEIXOTO, E. C. Transformação Digital: Uma jornada possível. São Paulo: Jandaíra, 2021.</p> <p>SILVA, A. Sistemas de informação na administração pública. Rio de Janeiro, Revan, 2007.</p>
10	<p>Gestão Estratégica em Organizações Públicas Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Conceitos e evolução do Pensamento estratégico. Administração Estratégica e Gestão Governamental. Etapas do planejamento estratégico. O método Balanced Scorecard. Modelos organizacionais no setor público. Gestão da performance institucional e superação dos entraves burocráticos. Gerenciando para manter e melhorar resultados. As especificidades e o estudo de cenários da gestão estratégica no setor público.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: KAPLAN, R. S; NORTON, D. P. A estratégia em ação: balanced scorecard. 3 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997. LIMA, P. D. B. A excelência em gestão pública: a trajetória e a estratégia do Gspública. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2013. MOORE, M. H. Criando valor público: gestão estratégica no governo. Rio de Janeiro: Uniletras; Brasília: ENAP, 2002. TONI, Jackson De. O planejamento estratégico governamental: reflexões metodológicas e implicações na gestão pública. InterSaberes; 1ª edição, 2016.</p> <p>Bibliografia complementar: CURY, A. Organização e métodos. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2012. FALCONI, V. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia. 9 ed. Nova Lima: INDG, 2013. KAPLAN, R. S; NORTON, D. P. Alinhamento: utilizando o Balanced Scorecard para criar sinergias corporativas. Alta Books; 1ª edição, 2017. PALADINI, E. P. Gestão da qualidade: teoria e prática. São Paulo: Editora Atlas, 2019. RESENDE, D. A; CASTOR, B.V.J. Planejamento estratégico municipal: Empreendimento participativo nas cidades, prefeituras e organizações públicas. Rio de Janeiro: Brasport, 2005.</p>
11	<p>Governança Corporativa no Setor Público Carga horária teórica: 24 h</p>	<p>Ementa: Governo, governabilidade e governança. Sociedade, Estado e Teoria do Agenciamento. Princípios da governança no setor público. Entidades Públicas, Externalidades e Risco</p>

	<p>Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Moral. Concepção do modelo gerencial da administração pública. Governança no setor público: o Estado em busca de eficiência, eficácia e efetividade. Perspectivas na implementação da governança no setor público brasileiro. Diretrizes de governança da “OCDE” para o setor público. Accountability. Transparência. Responsabilidade Socioambiental.</p> <p>Bibliografia: Bibliografia básica: MATIAS-PEREIRA, J. Governança no setor público. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2018. PALUDO, A. V.; OLIVEIRA, A. G. Governança organizacional pública e planejamento estratégico: Para órgãos e entidades públicas. 1a. ed. São Paulo: Foco, 2021. SLOMSKI, V. Controladoria e governança na gestão pública. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>Bibliografia complementar: ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. P. Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências. 7ª. ed. São Paulo: Atlas, 2014. BENEDICTO, S. C.; GUIMARÃES JÚNIOR, E. S.; PEREIRA, J. R.; ANDRADE, G. H. N. Governança corporativa: uma análise da aplicabilidade dos seus conceitos na administração pública. Organizações Rurais & Agroindustriais, v. 15, n. 2, p. 286-300, 2013. CAVALCANTE, M. C. N.; DE LUCA, M. M. M. Controladoria como instrumento de Governança no Setor Público. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, v. 7, n. 1, p. 73-90, 2013. OLIVEIRA, A. G.; CARVALHO, H. A.; CORRÊA, D. P. Governança Pública e Governabilidade: Accountability e Disclosure possibilitadas pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público como instrumento de sustentabilidade do Estado. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, v. 7, n. 1, p. 91-104, 2013.</p>
12	<p>Gestão de Projetos Carga horária teórica: 24 h Carga horária prática: 06 h Número de Créditos: 1</p>	<p>Ementa: Fundamentos em gestão de projetos. A gestão de projetos no contexto da gestão estratégica. Os conceitos de gerência de projetos e gestão por projetos. O conceito de competências essenciais. Os processos da gerência de projetos: integração, escopo, tempo, custos, qualidade, recursos humanos, comunicações, riscos e aquisições. Gestão de Projetos na administração pública: experiências bem-sucedidas.</p>

		<p>Bibliografia:</p> <p>Bibliografia básica:</p> <p>CARVALHO, M. Fundamentos da gestão de projetos: Construindo Competências para Gerenciar Projetos. 5 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2019.</p> <p>LA TORRE, J. A. P. G. Gestão de projetos públicos. Indaial: UNIASSELVI, 2015.</p> <p>MAXIMIANO, A. C.A. VERONEZE, F. Gestão de projetos: preditiva, ágil e estratégica. 6. ed. Barueri: Atlas, 2022.</p> <p>MENEZES, L. C. M. Gestão de Projetos: com abordagem dos métodos ágeis e híbridos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>OLIVEIRA, D. Administração de projetos: Melhores Práticas para Otimizar Resultados. 1 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.</p> <p>TORRES, L. F. Fundamentos do gerenciamento de projetos. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.</p> <p>Bibliografia complementar:</p> <p>DIAS, F. Gerenciamento dos riscos em projetos. 1. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.</p> <p>GOMES, J. M. Elaboração e análise de viabilidade econômica de projetos: tópicos práticos de finanças para gestores não financeiros. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>MEI, P. C. Gerenciamento da integração em projetos. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.</p> <p>SILVEIRA, G. Gerenciamento do escopo em projetos. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.</p> <p>ZUCCATO JÚNIOR, F. Gerenciamento das aquisições em projetos. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.</p>
--	--	---

4.19. Controle e organização:

Função	Quantidade	Carga horária semanal	Dias / Horário
Coordenador(a)	01	10h	Segunda – Quarta
Vice-coordenador(a)	01	10h	Quinta - Sábado

4.20. Estruturas físicas existentes no *campus* necessárias ao funcionamento do curso:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Sala de aula com 40 carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	01
Sala de reunião com 10 cadeiras, equipamento de videoconferência, computador e televisor.	01

Auditório com 180 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixas acústicas e microfones.	01
Biblioteca com espaço de estudos individual e em grupo, e acervo bibliográfico e de multimídia específicos.	01
Laboratório de informática com 20 máquinas, softwares da área de Administração e projetor multimídia.	02

4.21. Estruturas físicas não disponíveis no *campus* necessárias ao funcionamento do curso:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE

4.22. Recursos materiais (se os materiais já estiverem disponíveis no *campus* listar apenas a descrição e a quantidade):

Nº	Descrição do Material	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01				
02				
TOTAL				

4.23. Diárias para docentes de outros *campi* do IFPI (caso seja necessário):

Docente	SIAPÉ	<i>Campus</i>	Disciplina	Período	Quantidade de diárias	Total de diárias
TOTAL GERAL						XX

4.24. Resumo/link dos currículos *lattes* dos docentes

<http://lattes.cnpq.br/3445859953494127>

<http://lattes.cnpq.br/9653804643077431>

<http://lattes.cnpq.br/2613555515007690>

<http://lattes.cnpq.br/9119613399482380>

<http://lattes.cnpq.br/7222393386324686>

<http://lattes.cnpq.br/4378635690426814>

<http://lattes.cnpq.br/7695227570243038>

<http://lattes.cnpq.br/4091059435416764>

Campo Maior-PI, 28 de novembro de 2022.

Documento Digitalizado Público

Especialização em Gestão Pública

Assunto: Especialização em Gestão Pública
Assinado por: Emmanuel Luz
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz, DIRETOR(A) - CD4 - DEPG-IFPI**, em 05/12/2023 15:02:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433131

Código de Autenticação: 0d9f779366





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 114/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 11 de dezembro de 2023.

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação em Letras/Inglês , **Lato Sensu**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.003940/2023-89 e deliberação em reunião do dia 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação em Letras/Inglês, **Lato Sensu**, em no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 11/12/2023 16:00:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223448

Código de Autenticação: 18e74f334a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós – Graduação e Inovação – PROPI

Projeto Político Pedagógico do Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>		
1. Identificação do projeto de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>		
1.1. Nome do curso:		
Especialização em Letras/Inglês		
1.2. Área do conhecimento (CNPq):		
Letras		
1.3. Código da área do conhecimento (CNPq):		
8.02.02.00-4		
1.4. <i>Campus</i> de realização:		
Campo Maior		
1.5. Dados do(a) servidor(a) proponente/responsável pelo curso:		
Nome completo:		
Israel Alves Correa Noletto		
Graduação:		
Letras/Inglês		
Titulação máxima:		
Mestrado ()	Mestrado + RSCIII ()	Doutorado (x)

Área da titulação máxima:		
Letras		
Link do currículo <i>lattes</i>:		
http://lattes.cnpq.br/3820099297935918		
Endereço:		
Av. João XXIII, 3820, Cond. Blvd João XXIII, T2, apto 408		
Cidade:	Estado:	
Teresina	Piauí	
CPF:	Matrícula SUAP:	
002.893.893-30	1793473	
Telefone (s) com DDD (WhatsApp):		
(86) 98823-1160		
E-mail Institucional:		
israelnoletto@ifpi.edu.br		
2. Composição do colegiado:		
Presidente:		
Israel Alves Correa Noletto		
Membro:		
Nilson Macedo Mendes Junior		
Membro:		
Rivanda Marta Araújo Medeiros		
Membro:		

Jeane Virgínia da Costa Nascimento
Membro:
Vinícius Dias de Carvalho
Membro:
Luis Filipe de Andrade Sousa
Membro:
Giselle Andrade Pereira
3. Caracterização do curso
3.1. Justificativa:
<p>A língua inglesa ocupa um lugar de destaque no cenário mundial; profissionais de todas as áreas anseiam dominar esse idioma, que é a língua da tecnologia, do comércio, do turismo, enfim, da comunicação entre os povos. Em virtude disso, por exemplo, o estudo da língua inglesa em diferentes abordagens e níveis se tornou um componente curricular presente em praticamente todos os cursos ofertados pelo Instituto Federal do Piauí (IFPI). Tal cenário produz a necessidade de professores/educadores qualificados, atualizados e capazes de atender à demanda das escolas e de diferentes instituições, em todos os níveis e modalidades de ensino (educação básica - públicas e privadas - cursos livres, empresas, bem como o crescente mercado de aulas particulares online).</p> <p>Diante disso, o curso de pós-graduação em Letras/Inglês, objeto da presente proposta, contribuirá para a formação continuada e especializada daqueles que desejam aprimorar conhecimentos, focalizando discussões e reflexões atinentes ao ensino crítico do inglês, abordagens, metodologias, e sobre a produção de material didático e avaliação. Como se torna evidente nessa proposta, o emprego de tecnologias educacionais, o conhecimento avançado tanto da língua, seu uso, sua gramática e literaturas correspondentes ocupam um lugar de destaque, capacitando o egresso não só para a docência em um mundo cada vez mais digital, mas também promovendo a inclusão de pesquisadores brasileiros no cenário acadêmico global com alto rigor técnico e linguístico.</p> <p>Fortalecer os mecanismos por meio dos quais os sujeitos possam emancipar-se através do conhecimento da língua e dos mecanismos sociais inerentes a ela, considerando sua realidade e suas limitações em termos de acesso aos privilégios advindos de uma pós-graduação constitui um fundamento importante que justifica a oferta da especialização em Letras/Inglês no IFPI, <i>campus</i></p>

Campo Maior. Mas a pertinência do curso ora proposto advém primariamente da relevância em formar docentes proficientes na língua inglesa conscientes de seu papel como (i) falantes de uma língua considerada dominante e hegemônica e (ii) responsáveis pela transmissão de valores – culturais, sociais, políticos – indissociáveis do ensino dessa língua.

Neste contexto, a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia vem se consolidando em todo o território nacional com suas instituições de ensino superior e de pós-graduação, destacando-se, sobretudo, na área dos estudos da linguagem. São exemplos disso: (1) os cursos de licenciatura em Letras, ofertados por vários Institutos Federais (IF Sudeste MG; IFGO; IFCE; IFSP; IFTO; IFAP; IFAL; IFPB; IFPA; IFMT; IFPR; IFRS; IFB; IFRR, entre outros), o bacharelado em Letras/Edição (Cefet-MG) e o bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas a Relações Internacionais (Cefet-RJ); (2) os cursos de especialização em Ensino de Língua Inglesa (IFSC), Linguagem e Práticas Sociais (IFAL), Ensino, Linguagens e suas Tecnologias (IFRS), Ensino de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (IFNMG), Linguagem e Tecnologia (Cefet-MG), Estudos da Linguagem (IFCE), Linguagens e Tecnologias na Educação (IFSul), Docência da Língua Espanhola (IFRR), Literatura e Ensino (IFRN), Ensino de Línguas Adicionais (Cefet-RJ), entre outros; (3) os cursos de Mestrado Profissional em Letras (IFES) e Mestrado em Estudos de Linguagem (Cefet-MG); (4) as linhas de pesquisa em estudos da linguagem nos mestrados interdisciplinares: “Ensino de Línguas e Artes”, no Mestrado em Ensino (IFRN), e “Linguagens e Letramentos no Ensino Básico”, no Mestrado em Práticas de Educação Básica (Colégio Pedro II); (5) o curso de Doutorado em Estudos de Linguagem (Cefet- MG); (6) os cursos de graduação e especialização em "Letras/Inglês" e "Ensino de Língua Inglesa" (IFSP).

O IFPI tornou manifesta a sua vocação em explorar o ensino e a pesquisa na área de Letras em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024. Em observância à Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o referido caderno de planejamento institucional elenca entre seus objetivos “ministrar [cursos] em nível de educação superior”, o que se elucida em pormenores à alínea “d”, página 20 (vinte), *in verbis*:

d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas **nas diferentes áreas do conhecimento.**
(Grifo!)

Concernente à política de internacionalização, o mesmo PDI enfatiza o estímulo ao estudo de idiomas e a adesão do IFPI, por meio de seus *campi*, a programas para a aplicação de testes de proficiência de renome como o *International English Language Testing System* (IELTS), requisito indispensável para a mobilidade acadêmica de docentes e discentes. Comumente, para o credenciamento como centro

aplicador, observa-se a relevância dada ao ensino de inglês nas respectivas instituições candidatas, bem como suas contribuições para a difusão da cultura inglesa (vide <https://support.cambridgeenglish.org/hc/en-gb/articles/202842206-Working-with-us-becoming-a-centre>).

Cabe realçar também que o corpo docente do IFPI nos diversos *campi* do campo epistêmico de língua estrangeira possui relevante *expertise*, compondo o grupo de pesquisa Anglolit (Grupo de estudos em língua inglesa e literatura), vinculado ao CNPq através do IFPI, com um crescente número de mestres e doutores com vasta publicação científica, inclusive em periódicos internacionais com fator de impacto significativo. É justamente a referida conjuntura em que professores se encontram destacados em diversos *campi* que motiva a oferta da especialização na modalidade de Ensino a Distância (EaD), isto é, para congregare professores ifpianos de norte a sul. Este formato, todavia, termina por disponibilizar o curso a um público bem maior do que aquele circunscrito ao município de Campo Maior, potencializando, destarte, os efeitos socialmente positivos gerados pelo curso. Esta força de trabalho conta com um arcabouço intelectual invejável e que deve ser explorado para ajudar a mitigar a notória deficiência de professores de língua inglesa verdadeiramente capacitados ainda persistente no Brasil.

Uma pesquisa realizada pela organização Inglês nas Escolas em parceria com o British Council, organização pública do Reino Unido cuja missão é difundir o conhecimento em língua inglesa, utilizando dados do Censo Escolar de 2020 mostrou que há no Brasil 01 (um) professor com formação em língua inglesa para cada 300 (trezentos) alunos. Neste sentido, uma formação adequada ainda é um grande desafio, num cenário em que apenas 36,75% dos docentes possuem alguma pós-graduação, muitas vezes em outras áreas que não a língua inglesa. A mesma pesquisa relata que a maioria dos professores de Língua Inglesa (61,49%) jamais recebeu qualquer tipo de formação complementar acima de 80 horas e, para além deste fator, a formação dirigida a diferentes etapas de ensino exibe maiores percentuais do que as dirigidas a temáticas. Observa-se também uma grande lacuna de formação complementar nessas temáticas no professorado de Língua Inglesa (vide <https://www.inglesnasescolas.org/wp-content/uploads/2021/09/ResumoExecutivo-InglesNoBrasil-ObservatorioELT2021.pdf>).

Por último, insta observar que o projeto constante desse instrumento de proposta exibe uma notória busca por uma adequação à identidade temática dessa instituição ao procurar dar ênfase particular às relações da língua inglesa e seu ensino com o mundo digital. Destacam-se, nesse contexto, as disciplinas cobrindo abordagens como *Computer-Assisted Language Learning* (CALL) e a preocupação com o emprego de outras Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), além da estilística e seu interesse na interseção literária-digital com enfoque em gêneros literários populares

como ficção científica e distopia, assim como a disciplina específica sobre literatura e ensino de línguas, o que, por conseguinte, termina por propiciar uma importante conscientização cultural e fulcra-se nos Referenciais de Qualidade do MEC (2003, 2007).

Como mencionado alhures, entretanto, atenção também foi dada a áreas muitas vezes deficitárias e lacunas encontradas nos currículos dos cursos de Letras/Inglês em nível de graduação, como conhecimentos e habilidades próprios dos níveis de proficiência C1 e C2 (vide quadro comum europeu de referência para proficiência (CEFR) em língua estrangeira <https://www.efset.org/pt/cefr> ; para efeito de comparação, vide o currículo ofertado pela Universidade Federal do Piauí, <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/87354>).

3.2. Objetivo Geral:

Ofertar formação intelectual e cultural em nível avançado a profissionais da área de Letras/Inglês, enfocando lacunas e aspectos comumente deficitários dos currículos de cursos de graduação em Letras/Inglês, com vistas ao aprimoramento para atuação em A-level (segundo padrões internacionais).

3.3. Objetivos Específicos:

- Especializar e qualificar os educadores para o ensino efetivo e inovador para que atuem como mediadores do processo de ensino e de aprendizagem de língua e literatura na educação básica, técnica, graduação, pós-graduação, cursos livres e em todos os níveis, do inicial ao avançado.
- Promover a leitura, a discussão, a reflexão e a pesquisa sobre os diferentes aspectos que envolvem o processo crítico-reflexivo de ensino e de aprendizagem da língua inglesa.
- Promover e desenvolver a autonomia do professor como pesquisador em estudos da linguagem e/ou literários, visando ao desenvolvimento e à instrumentalização permanente, compreendendo a importância da educação continuada.
- Aprimorar de forma integral o repertório linguístico, cultural e técnico do egresso para atuação das mais diversas no mercado de comunicação em língua inglesa.

3.4. Tempo de duração (em meses):
12 (doze) meses (distribuídos em dois semestres), prorrogáveis por 06 (seis) meses.
3.5. Público-alvo:
Profissionais graduados em Letras e que desejam ampliar o seu ramo de atuação como profissionais tendo como foco principal ou secundário a língua inglesa, àqueles que já atuam no ramo e/ou que desejam ampliar e adquirir mais conhecimentos linguísticos, culturais, literários e didático-pedagógicos.
Podem se inscrever no curso de especialização em Letras/Inglês:
- Graduados em Letras/Inglês, graduados em outros cursos com afinidade que atuem ou queiram atuar no ensino de língua inglesa mediante comprovação de nível de proficiência (oral e escrita) intermediário. Serão aceitos certificados First Certificate of English (FCE) de Cambridge, equivalentes ou superiores, como TOEFL iBT (escores entre 65 e 69), CEFR (B1-B2), IELTS (escore geral mínimo de 5.5) ou DUOLINGO (a partir de 100). Na ausência destes, o candidato será avaliado por um docente do curso, conforme disponibilidade do programa.
- Graduandos em Letras/Inglês cursando disciplinas do último semestre do curso podem ser considerados "alunos especiais" mediante aceite da coordenação e não serão computados nas vagas.
3.6 Modalidade:
<input type="checkbox"/> Presencial <input checked="" type="checkbox"/> EAD
3.7. Sistema de acesso/processo seletivo:
A seleção se dará por meio de edital de oferta de vagas através de análise curricular e histórico da graduação publicado no site do IFPI anualmente, consoante critérios definidos quando da publicação do edital de seleção.
O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor-Geral do IFPI, <i>campus</i> Campo Maior. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos, adotar-se-ão

os critérios de desempate listados a seguir: a) maior nota em proficiência (se for apresentado certificado), b) idade mais elevada; c) maior pontuação obtida em publicações acadêmicas.
3.8. Valor da taxa de inscrição do processo seletivo:
Não será cobrada taxa de inscrição
3.9. Número de vagas ampla concorrência:
16 vagas
3.10 Número de vagas cotas:
4 vagas para pretos, pardos ou indígenas 1 vaga para pessoa com deficiência Em conformidade com os arts. 4.º e 5.º da Resolução Normativa 1/2020 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, respectivamente os quantitativos de 20% e 5% do total de 21 vagas.
3.11. Previsão de início:
02.10.2023
3.12. Previsão de término:
24.12.2024
3.13. Metodologia de funcionamento:
O curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Letras/Inglês foi pensado na modalidade EaD. Tal escolha se deu pelo fato de que essa é uma modalidade de ensino que tem como um de seus objetivos oferecer aos alunos um processo de aprendizagem com horário de estudos mais flexível, atendendo às necessidades de profissionais que já atuam na educação. Além disso, trata-se de uma modalidade já consolidada que garante uma formação completa, dinâmica e eficiente por intermédio dos recursos tecnológicos já em uso na instituição. Neste sentido, é possível afirmar que o crescimento da educação a distância configurou-se de maneira mais assertiva, direta e estruturada a partir do avanço tecnológico e de sua acessibilidade para as pessoas, especialmente a partir do advento e popularização da internet de banda larga no Brasil. As

aulas do curso serão organizadas dentro do ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA) Moodle (<https://campusonline.ifpi.edu.br/>), no qual serão utilizados recursos pedagógicos diversificados para inserção de materiais multimidiáticos (vídeos, textos, atividades, podcasts, etc.), com aulas ministradas predominantemente em língua inglesa, interação com os estudantes (fóruns, avisos, videoconferências, chats, e-mails, trabalhos em grupos) e avaliação (questionários, arquivos anexados pelos estudantes, apresentação de trabalhos, rodas de conversa, produção de texto, etc.). As disciplinas serão desenvolvidas através de videoaulas e ferramentas de comunicação, síncronas e assíncronas, disponibilizadas no AVEA, bem como por meio de material didático elaborado para os encontros síncronos (apostilas, textos complementares, vídeos, exercícios e produção textual).

Além das aulas assíncronas no ambiente virtual, o curso prevê a realização de pelo menos dois encontros síncronos por videoconferência, para cada disciplina, sendo um no início (para apresentação geral do plano de ensino, estabelecimento de vínculo entre professor e estudantes e outras orientações importantes para a realização da disciplina) e outro no encerramento da disciplina (para finalização dos trabalhos, realização de atividades avaliativas e considerações finais do professor), sem encontros presenciais. Tais encontros virtuais síncronos foram concebidos com a intenção de promover a interação e troca de saberes construídos nas disciplinas, estimular a permanência e a criação de vínculos, facilitar a comunicação e evitar a evasão, constituindo parte integrante de todas as disciplinas com a mediação dos mesmos professores titulares das disciplinas mencionados no item 4.17.

O curso terá duração 12 (doze) meses com carga horária total de 395 horas, sendo 335 de disciplinas, 60 (sessenta) horas destinadas à realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob orientação de um docente da pós-graduação e, 5 (cinco) horas de ambientação.

Os estudantes cursarão 2 (dois) módulos separados. No primeiro módulo, os estudantes cursarão a disciplina de ambientação, um único dia no qual também ocorrerão as primeiras horas síncronas das disciplinas do primeiro semestre: projeto de pesquisa, língua inglesa b2-c1, inglês instrumental – teoria e prática, literaturas de língua inglesa e colonialidade e Letramentos Digitais e Novas Tecnologias no Ensino-aprendizagem de Língua Inglesa. No segundo módulo, cursarão tópicos avançados em linguística aplicada e TESOL, tradução acadêmica e literária (inglês-português-inglês),

estilística, literaturas de língua inglesa e ensino de línguas, literaturas, pós-colonialidades e decolonialidade e, TCC. Desde que acordado entre orientador e discente, a disciplina de TCC poderá ser cursada após a conclusão do segundo módulo.

Cada disciplina terá um total de 30 horas, exceto as disciplinas de ambientação com 05 (cinco) horas, língua inglesa e TCC com 60 horas cada, totalizando 200 horas no primeiro semestre e 195 horas, no segundo. Cada aula terá a duração média de 60 minutos que poderão ser divididos entre videoaulas teóricas (*lectures*) e atividades de leitura ou de prática, computando-se para cada professor 02 (duas) horas de regência para as disciplinas de 30 (trinta) horas e 04 horas para as disciplinas de 60 (sessenta) horas. O tempo máximo para integralização do curso, inclusive com as dependências, será de 18 meses, sem possibilidade de recurso.

Os dois encontros síncronos - previstos no início e final de cada disciplina - ocorrerão aos sábados, nos períodos matutino e vespertino, com pausas para o almoço. Esses encontros síncronos somados terão carga horária mínima de 2 horas, de forma que 28 horas serão desenvolvidas de forma assíncrona ou síncrona segundo critério do professor da disciplina que também definirá dias e horários para encontros síncronos extras realizados em ambiente virtual.

O material didático produzido/utilizado será baseado nos tópicos e bibliografia apresentados na matriz curricular do curso e com os conteúdos curriculares propostos e ficará sob a responsabilidade do professor de cada disciplina.

O AVEA oferecerá várias possibilidades de interação entre docentes, discentes e equipe multidisciplinar, potencializando o ensino e a aprendizagem a distância, proporcionando uma leitura hipertextual e multimidiática dos conteúdos.

O AVEA também proporcionará diversas funcionalidades, por meio de ferramentas de interação, a exemplo de ferramentas de criação e envio de conteúdo online, ferramentas de avaliação de aprendizagem, ferramentas de colaboração e ferramentas de pesquisa, conferindo autonomia e independência ao discente na busca de novos conhecimentos.

O material didático e as atividades postadas no AVEA privilegiarão uma linguagem direta e dialógica, com conteúdos que estendam, contextualizem e complementem o material didático digital da disciplina, potencializando o diálogo, a troca de saberes, a produção individual e coletiva dos discentes, bem como estimulando uma interação cooperativa e colaborativa entre todos os envolvidos nesse processo educativo.

A operacionalização da produção de conteúdos para as disciplinas da pós-graduação seguirá o seguinte fluxo: (1) Após o período de capacitação, os professores planejam suas disciplinas para que possam ser construídos os materiais didáticos digitais (não haverá material impresso). (2) Após a produção (apostilas, slides, *scripts* para videoaula, etc.), os textos são revisados pelos coordenadores do curso e pelo pedagogo. (3) A equipe de produção desenvolve os materiais e as mídias, que retornam para a aprovação final do professor.

O processo seletivo de novos ingressantes acontecerá anualmente, com seleção de 21 novos alunos a cada ciclo.

3.14. Sistema de avaliação / Requisitos para concessão dos certificados:

Será considerado aprovado o estudante que obtiver, em cada componente curricular, nota igual ou superior a 6 (seis), com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, e aprovação pela banca do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme descrito no item 4.16. O controle de frequência será realizado levando em consideração a participação ou realização de atividades on-line propostas nas disciplinas, além da participação nos encontros síncronos, que poderão ter caráter avaliativo.

Aos discentes que eventualmente não puderem comparecer às atividades síncronas, será indispensável a apresentação de requerimento via SUAP, ficando assegurado o direito de solicitação de abono nas ocasiões em que este couber segundo previsão legal.

Caberá ao docente de cada disciplina, estabelecer critérios e instrumentos de avaliação mais adequados ao objetivo geral do curso e aos objetivos de sua disciplina especificamente. Considerar-se-á retido: (I) o estudante que obtiver frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas, independentemente da nota que tiver alcançado; (II) o estudante que obtiver frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) e que tenha obtido nota final menor que 6 (seis) em qualquer componente curricular.

O estudante retido em qualquer componente curricular deverá cursá-lo em regime de dependência, cuja aprovação estará condicionada ao seu desempenho e frequência, desde que respeitado o prazo máximo para a integralização do curso.

3.15. Aproveitamento de estudos:

A disciplina "Tópicos em inglês avançado" foi pensada como um nivelamento para estudantes que estejam nos níveis B1 ou B2 do CEFR. Estudantes que possuam níveis C1 ou C2 poderão pleitear aproveitamento de estudos, i.e., dispensa da disciplina, se apresentarem certificado de proficiência TOEFL iBT (mínimo de 119), IELTS Academic (score geral mínimo 7), DUOLINGO (mínimo 140) ou outro certificado equivalente dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos (vide equivalência entre score e níveis <https://global-exam.com/blog/en/toefl-itp-score-conversion-into-cefr-levels/> ; <https://www.ielts.org/about-ielts/ielts-in-cefr-scale>). Não contam para este fim os certificados de suficiência em leitura emitidos por universidades brasileiras para efeito protocolar nas pós-graduações das diversas áreas.

A dispensa de outras disciplinas poderá ser pleiteada desde que o estudante tenha cursado disciplinas similares com compatibilidade de objetivos, carga horária e conteúdo em outros cursos de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* nos últimos 05 (cinco) anos. Nestes casos, quaisquer pedidos serão analisados pelo professor da disciplina junto ao colegiado e deverão ser apresentados quando da matrícula no curso.

3.16. Trabalho final:

Considerar-se-á Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) uma atividade de pesquisa que deverá ser apresentada ao final do curso de especialização e submetida à avaliação perante banca examinadora e apresentado em sessão pública. É obrigatório para a aquisição do certificado e será realizado

individualmente. O trabalho deverá ser orientado por um professor regular do curso. O TCC será desenvolvido e apresentado no terceiro e último semestre do curso. O TCC tem por objetivo o aprimoramento do estudante da especialização, por meio da produção e apresentação de um texto que demonstre sua capacidade em sistematizar e dialogar com os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. O trabalho poderá ter uma natureza ensaística ou ser fruto de uma pesquisa teórica ou prática, quer como revisão de literatura acadêmica ou fundamentado em pesquisa empírica relacionada ao tema do curso. O TCC deverá estar no formato de artigo completo a ser submetido a revista especializada, apresentado em evento acadêmico ou publicado como capítulo de livro em coautoria com seu orientador ou ainda com orientação explicitada no corpo do texto, conforme política editorial pertinente, com no mínimo 5.000 (cinco mil) palavras, excluindo-se elementos pré- e pós-textuais, como *abstract* e referências.

A redação do TCC deverá ser feita em língua inglesa, em ortografia britânica ou americana, seguindo as instruções dos manuais de estilo MLA ou APA, consoante orientações do Conselho Editorial do IFPI e seguindo instruções do orientador.

Somente poderá apresentar o TCC à banca examinadora o estudante regularmente matriculado. A banca deverá ser aprovada pelo colegiado do curso, sendo composta por 3 (três) membros: o orientador e mais dois professores indicados pelo orientador em comum acordo com o estudante. Poderá ser convidado um professor externo ao curso para a composição da banca, cabendo ao orientador a avaliação da conveniência de tal convite.

A condução dos trabalhos da banca examinadora será feita pelo orientador. O estudante terá de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos para apresentação inicial do trabalho. A arguição dos membros da banca não poderá exceder a 20 (vinte) minutos. Os parâmetros da avaliação ficarão a critério dos componentes da banca, podendo incidir sobre: apresentação oral, domínio do conteúdo, clareza, uso adequado da linguagem, apresentação textual, organização e desenvolvimento do texto, exploração adequada dos referenciais teóricos e metodológicos relativos ao tema abordado, ou outros. Ao final, cada membro da banca atribuirá o conceito **APROVADO** ou **REPROVADO** ao TCC.

O orientador será o responsável por lavrar a Ata com o relatório final da banca. Uma vez aprovado, o trabalho será remetido ao acervo da Biblioteca do *campus*, em formato digital, como arquivo em PDF. O TCC que for aprovado em banca, mas com necessidade de correções pontuais sugeridas pelos examinadores, deverá ser entregue corrigido pelo estudante no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da apresentação, cabendo ao orientador a averiguação das correções.

Em caso de reprovação pela banca, o estudante poderá solicitar junto ao colegiado do curso uma nova oportunidade, mediante requerimento com justificativa assinada pelo orientador. O colegiado poderá recusar ou aceitar a solicitação, com votação do tema entre seus membros. Se recusar a solicitação, o estudante será desligado do curso.

Se aceitar, o colegiado deverá informar ao orientador um novo prazo para a apresentação do TCC em banca, o qual não poderá exceder a dois meses, a contar da data da primeira apresentação. Em todo caso, saliente-se que a nova apresentação deverá respeitar o tempo máximo para a integralização definitiva do curso de especialização: 18 (dezoito) meses. O pedido de reapresentação do trabalho poderá ser requerido apenas uma única vez.

Alternativamente, o TCC poderá ser apresentado como artigo completo aceito para publicação, avaliado por, pelo menos, dois pareceristas às cegas - sistema *double blind peer-review*. O artigo deverá seguir os mesmos requisitos já delineados, o que dispensaria a defesa oral. Neste caso, o trabalho publicado deverá ter como autores no máximo 02 (dois) estudantes do curso, podendo ser escrito em coautoria com o orientador e, quando houver, um coorientador. A revista deverá ter obrigatoriamente ISSN (*International Standard Serial Number*) e ser classificada no *Qualis* Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nos seguintes estratos de uma das áreas correlatas à especialização: A1, A2, A3, A4, B1 e B2.

Destaque-se que a aprovação em periódico consoante elucidado alhures deverá ocorrer dentro do prazo máximo de integralização do curso: 18 (dezoito) meses.

O orientador do TCC poderá ser escolhido pelo estudante ou indicado pelo colegiado ou pelo coordenador do curso, o que poderá ocorrer quando do ingresso no curso ou ao final do primeiro semestre. O tema do trabalho, sua metodologia e referencial teórico deverão ser definidos em comum acordo entre orientador e orientando.

São obrigações do estudante: (a) executar com empenho as atividades referentes ao TCC; (b) zelar pelo cumprimento dessas etapas dentro dos prazos estabelecidos pelo curso e acordados com o orientador; (c) apresentar ao orientador suas dificuldades e os problemas na execução do trabalho; (d) submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFPI, quando for o caso; e (e) apresentar publicamente o resultado final do trabalho diante de banca, com as ressalvas aludidas anteriormente.

São deveres do orientador: (a) acompanhar o desenvolvimento do TCC realizado pelo estudante; (b) avaliar criteriosamente a execução do trabalho e propor modificações quando necessário; (c) indicar coorientador, quando necessário; (d) orientar os estudantes sobre a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFPI, quando for o caso; e (e) participar da banca examinadora de seu orientando. A mudança de orientador poderá ser requerida mediante justificativa apresentada ao coordenador do curso.

3.17. Disciplinas/CH/Docente/Titulação/regime de trabalho/Campus/Número de orientandos:

Nº	Disciplina	CH	Docente	Titulação	Regime de trabalho	Campus	Número Inicial de Orientandos
1	Ambientação	5h (EaD)	Israel Noletto	Dr	DE	CACAM	
2	Projeto de pesquisa	30h (EaD)	Luis Filipe	Me	DE	CAFLO	3
3	Língua inglesa B2-C1	60h (EaD)	Israel Noletto	Dr.	DE	CACAM	
4	Inglês instrumental - teoria e prática	30h (EaD)	Vinícius Dias	Me	DE	CAPAU	3

5	Literaturas de Língua Inglesa e Colonialidade	30h (EaD)	Nilson Jr.	Me	DE	CACAM	3
6	Letramentos Digitais e Novas Tecnologias no Ensino-aprendizagem de Língua Inglesa	30h (EaD)	Rivanda Medeiros	Me	DE	CATZS	3
7	Tópicos avançados em linguística aplicada e TESOL	30h (EaD)	Rivanda Medeiros	Dra	DE	CATZS	3
8	Tradução acadêmica e literária (inglês-português-inglês)	30h (EaD)	Giselle Andrade	Ma	DE	CASJP	3
9	Estilística	30h (EaD)	Israel Noletto	Dr.	DE	CACAM	3
10	Literaturas de língua inglesa e ensino de língua estrangeira	30h (EaD)	Jeane Vírginia	Ma	DE	CASJP	3
11	Literaturas de Língua Inglesa Pós-Colonialidades e Decolonialidades	30h (EaD)	Nilson Jr	Me	DE	CACAM	
12	TCC (orientação)	60h (EaD)					
	Carga horária total	395h (EaD)					

3.18. Disciplinas Ementas e bibliografias:

Nº	DISCIPLINA	EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS
1	Ambientação Carga horária: 5h Número de créditos: 1	Ementa: Reunir o corpo docente e discentes em momento com carga horária totalmente síncrona com os seguintes objetivos: <ul style="list-style-type: none"> - Boas-vindas aos discentes; - Palestra introdutória; - Apresentação do corpo docente e das disciplinas; - Apresentação das normas do curso; - Apresentação e treinamento no AVEA Moodle.

<p>2</p>	<p>Projeto de pesquisa</p> <p>Carga horária teórica: 15h</p> <p>Carga horária prática: 15h</p> <p>Número de Créditos: 2</p>	<p>Ementa: Elaborar o projeto de pesquisa. Examinar aplicação de manuais de estilo comumente utilizados em escrita acadêmica em língua inglesa. Promover a consolidação de habilidades para pesquisa em língua inglesa e execução da proposta de artigo acadêmico.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Discussões teóricas; - Gênero textual: artigo; - Método x metodologia (pesquisa bibliográfica, qualitativa, quantitativa, etc); - Consulta a fontes para a construção da fundamentação teórica (repositórios digitais: jstor, google scholar, proquest, academia e researchgate); - Inglês acadêmico (estilo, vocabulário e elementos pré- e pós-textuais); - Ferramentas digitais de referenciação (endnote, mendeley e rebase); - Edição e revisão de texto (aplicativos grammarly, prowritingaid, etc); - MLA 8th edition e APA 7th edition. <p>Bibliografia:</p> <p>APA Seventh edition: style introduction. Purdue Online Writing Lab. West Lafayette. Disponível em: https://owl.purdue.edu/owl/research_and_citation/apa_style/apa_style_introduction.html Acesso em: 26.10.2022.</p> <p>BAILEY, Stephen. Academic writing - A handbook for international students. Londres: Routledge, 2011.</p> <p>BELCHER, Wendy L. Writing your journal article in 12 weeks. A guide to academic publishing success. Nova Iorque: Princeton University, 2016.</p> <p>MLA Eighth edition: what's new and different. Purdue Online Writing Lab. West Lafayette. Disponível em: https://owl.purdue.edu/owl/research_and_citation/mla_style/mla_formatting_and_style_guide/mla_8th_edition_changes.html Acesso em: 26.10.2022.</p> <p>PALTRIDGE, Brian; STARFIELD, Sue. Thesis and dissertation writing in a second language: A handbook for supervisors. Londres: Routledge, 2007.</p>
<p>3</p>	<p>Língua inglesa (b2-c1)</p> <p>Carga horária teórica: 30h</p> <p>Carga horária prática: 30h</p> <p>Número de Créditos: 4</p>	<p>Ementa: Explorar conteúdos de língua inglesa atinentes às quatro habilidades (speaking, listening, reading e writing) voltados para os níveis B2 e C1 do quadro comum europeu para proficiência em língua estrangeira, em formato de estudo dirigido, com ênfase em SSB English.</p> <p>Phonology - Improving pronunciation (weak forms, contractions, connecting speech, phonetics [IPA], prosody; dialectal variation, world Englishes, English for oral presentation);</p> <p>Morphosyntax - Intermediate/advanced grammar (register, phrasal verbs, copula & subject-verb agreement, phrase structure rules, syllable stress [verb/noun]);</p>

		<p>- Word choice (collocations, adjectives, nouns, adverbs, verbs, prepositions);</p> <p>- Language accuracy (improving cohesion and clarity in written English);</p> <p>Bibliografia:</p> <p>AARTS, Bas. Oxford Modern English Grammar. Oxford: Oxford University Press, 2011.</p> <p>CELCE-MURCIA, Marianne; LARSEN-FREEMAN, Diane. The Grammar Book. An ESL/EFL teachers' course. Nova Iorque: Heinle & Heinle, 1999.</p> <p>CRYSTAL, David. The Cambridge encyclopedia of the English language. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.</p> <p>LINDSEY, Geoff. English after RP - Standard British pronunciation today. Londres: Springer, 2019.</p> <p>MCINTOSH, Colin. Oxford collocations dictionary for students of English. Oxford: Oxford University Press, 2009.</p> <p>OXENDEN, Clive, LATHAM-KOENIG, Christina, HUDSON, Jane. New English File: Intermediate. Londres: Oxford University Press.</p> <p>WILLIAMS, Sean. English Grammar - 100 tragically common mistakes: and how to correct them. Emeryville: Zephyros Press, 2019.</p>
4	<p>Inglês instrumental: teoria e prática</p> <p>Carga horária teórica: 20h</p> <p>Carga horária prática: 10h</p> <p>Número de Créditos: 2</p>	<p>Ementa: Estudar os aspectos relacionados às metodologias e abordagens de ensino de inglês voltado para habilidades de leitura como instrumento de pesquisa acadêmica, comuns em cursos de diferentes áreas em nível de graduação. Promover análise crítica e produção de materiais didáticos voltados à abordagem instrumental.</p> <p>- Introdução à abordagem instrumental;</p> <p>- Syllabus design & lesson planning;</p> <p>- ESP (absolute characteristics vs variable characteristics);</p> <p>- Análise de necessidades;</p> <p>- Teorias da aprendizagem;</p> <p>- Metodologia;</p> <p>- Avaliação de aprendizagem;</p> <p>- Abordagem de conteúdos: gêneros textuais (jornalístico, acadêmico, etc.); aspectos gramaticais (formas verbais, noun groups, grau do adjetivo); formação de palavras (afixos, palavras compostas); técnicas de leitura (scanning, skimming, prediction, marcas tipográficas, inferência contextual, palavras-chave); falsos cognatos; marcadores discursivos.</p> <p>Bibliografia:</p> <p>HUTCHINSON, Tom; WATERS, Alan. English for specific purposes. A learning-centred approach. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.</p>

		<p>MUNHOZ, Rosângela. Inglês instrumental - Estratégias de leitura. São Paulo: Textonovo, 2001.</p> <p>SOUZA, Adriana G. F.; ABSY, Conceição A.; COSTA, Gisele, C. da; MELLO, Leonilde F. de. Leitura em língua inglesa. Uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2010.</p>
5	<p>Literaturas de Língua Inglesa: Colonialidades</p> <p>Carga horária teórica: 20h</p> <p>Carga horária prática: 10h</p> <p>Número de créditos: 2</p>	<p>Ementa: Mapear as Literaturas do Canon Ocidental Inglês. Caracterizar as expressões artísticas literárias do Reino Unido e Estados Unidos. Identificar autores e obras pertencentes a esse Canon. Analisar pelo menos uma obra de cada autor de cada um dos itens da ementa.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação do Estado-Nação Inglês e Americano. - Literaturas Iniciais e consolidação da Língua Inglesa. - A Renascença e os novos tempos. - Romantismo. - Naturalismo. - Realismo. - Literatura Contemporânea. <p>Bibliografia:</p> <p>ABRAMS, M. H. The Norton Anthology of English Literature. New York: Norton, 1975.</p> <p>BLOOM, Harold. The Western Canon. New York: Harcourt Brace & Company, 1994.</p> <p>CHRYSTAL, David. The Cambridge Encyclopedia of the English Language. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.</p> <p>GOTTESMAN, Ronald et alli. Norton Anthology of American Literature (single Volume). New York: Norton, 1996.</p> <p>VANSPANCKEREN, Kathryn. Outline of American literature. Washington: Departamento de Estado dos Estados Unidos, 2010.</p>
6	<p>Letramentos Digitais e Novas Tecnologias no Ensino-aprendizagem de Língua Inglesa</p> <p>Carga horária teórica: 20h</p> <p>Carga horária prática: 10h</p> <p>Número de Créditos: 2</p>	<p>Ementa: Estudo de processos e métodos de ensino-aprendizagem de língua inglesa mediado por computadores. Dispositivos de interação e plataformas de ensino-aprendizagem. Tecnologias Digitais de informação e comunicação (TDICs) no ensino de línguas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - CALL: Computer-assisted language learning (restricted CALL, open CALL, integrated CALL); - Letramento multimodal e ensino de língua estrangeira; - Ferramentas de interação com o aluno; - Gamificação e objetos de aprendizagem; - Vídeos e animações em sala de aula; - Uso das redes de relacionamento; - Utilização/aplicação de softwares educacionais e análise dos respectivos resultados; - CALL e TDICs em grupos grandes.

		<p>Bibliografia:</p> <p>AMERI, Maryam. "The use of mobile apps in learning English language. Budapest International". Research and Critics in Linguistics and Education (BirLE) Journal 3.3, 2020: 1363-1370.</p> <p>BRAGA, Junia; SILVA, Luciana; GOMES JUNIOR, Ronaldo. "CALL & MALL: using technology to achieve educational purposes in the language classroom". In: OLIVEIRA, Ana Larissa A. M.; BRAGA, Inspiring insights from an English-speaking scene. 1ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017, p. 121-141.</p> <p>Junia C. F. (Org.). Inspiring insights from an English-speaking scene. 1ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017, p. 121-141.</p> <p>ELSNER, Daniella; BUENDGEN-KOSTEN, Judith. Multilingual Computer Assisted Language Learning (Bilingual Education & Bilingualism Book 114). Berlin: Multilingual matters, 2018.</p> <p>PETERSON, Mark; JABBARI, Nasser. Digital Games in Language Learning: Case Studies and Applications (New Directions in Computer Assisted Language Learning). Londres: Routledge, 2022.</p> <p>SCHMID, Euline. Teacher Education in Computer-Assisted Language Learning: A Sociocultural and Linguistic Perspective (Advances in Digital Language Learning and Teaching). Londres: Bloomsbury, 2017.</p>
7	<p>Tópicos avançados em linguística aplicada e TESOL</p> <p>Carga horária teórica: 20h</p> <p>Carga horária prática: 10h</p> <p>Número de Créditos: 2</p>	<p>Ementa:</p> <p>Explorar as concepções de Linguagem e abordagens de Ensino de Língua Estrangeira. Estudos sobre a aquisição e metodologias de ensino de uma segunda língua/língua estrangeira. A Linguística e a Linguística Aplicada (LA): Origem e Status. O objeto de estudo e áreas de atuação da LA. A pesquisa em LA: Visões contemporâneas da produção de conhecimento em LA.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Breve incursão histórica da Linguística Aplicada; - Estabelecimento e expansão da LA; - Áreas de atuação de LA; - Principais teorias de base da LA: Análise Contrastiva, Análise de Erros, Interlíngua, <p>Behaviorismo, Gerativismo e Sociointeracionismo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Afinidades entre LA e Pragmática; - Semântica e Pragmática: divisão ou relação? - Relação existente entre a primeira e a segunda língua; - Teorias de aquisição aplicadas à segunda língua: Conceitos básicos; - A influência da Pragmática na abordagem comunicativa: proposta metodológica para os estudos de ensino de línguas. <p>Bibliografia:</p>

		<p>BARCELOS, Ana Maria Ferreira. Crenças sobre aprendizagem de línguas, Linguística Aplicada e Ensino de línguas. Revista Linguagem & Ensino The handbook of applied linguistics, 2004, v. 7, n. 1, p. 123-156.</p> <p>DAVIES, Alan; ELDER, Catherine. General Introduction Applied Linguistics: Subject to Discipline? The handbook of applied linguistics, 2004, p. 1.</p> <p>LOPES, Moita. Da aplicação de linguística à linguística aplicada indisciplinar. aplicada: um caminho com diferentes acessos. São Paulo: Contexto, 2009, p. 11-24.</p> <p>MENEZES, Vera Lúcia; SILVA, Marina; GOMES, Iran. Sessenta anos de linguística aplicada: de onde viemos e para onde vamos. In PEREIRA, Regina Celi; ROCA, Pilar. Linguística aplicada: um caminho com diferentes acessos. São Paulo: Contexto, 2009.</p> <p>SPRATT, Mary; PULVERNESS, Alan; WILLIAMS, Melanie. The TKT (teaching knowledge test) course. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.</p>
8	<p>Tradução acadêmica e literária (inglês-português-inglês)</p> <p>Carga horária teórica: 15h</p> <p>Carga horária prática: 15h</p> <p>Número de créditos: 2</p>	<p>Ementa: Explorar ferramentas digitais, teorias e técnicas de tradução nos contextos acadêmicos e literários.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Práticas de tradução técnica (acadêmica); - Práticas de tradução literária; - Legendagem; - CAT tools; - Elementos culturais em tradução; - Gênero textual e outros elementos estilísticos em tradução; <p>Bibliografia:</p> <p>ARROJO, Rosemary. Oficina de tradução : a teoria na prática. São Paulo: Ática, 1992.</p> <p>HATIM, Basil; MUNDAY, Jeremy. Translation - an advanced resource book. Londres: Routledge, 2004.</p> <p>LANDERS, Clifford. Literary translation: a practical guide. Nova Iorque: Multilingual matters, 2001.</p> <p>LEFEVERE, André. Tradução, reescrita e manipulação da fama literária. Tradução de Claudia Matos Seligmann. Bauru: EDUSC, 2007.</p> <p>PYM, Anthony. Exploring translation theories. Londres: Routledge, 2014.</p> <p>TOURY, Gideon. Descriptive translation studies and beyond. Amsterdam: John Benjamins Publishing, 1995.</p> <p>WASHBOURNE, Kelly; WYKE, Ben van. The Routledge Handbook of Literary Translation (Routledge Handbooks in Translation and Interpreting Studies). Londres: Routledge, 2021.</p>

<p>9</p>	<p>Estilística</p> <p>Carga horária teórica: 15h</p> <p>Carga horária prática: 15h</p> <p>Número de créditos: 2</p>	<p>Ementa: Estudar características estilísticas de textos do super gênero especulativo, ficção científica e distopia, dois dos tipos literários mais populares na cultura anglo-americana.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução à estilística; - Estilística e pragmática; - Estilística e retórica; - Estilística e teoria narrativa; - Metáfora; - Text world; - Uso de software e estilística de corpus; - Ficção científica (história, teoria, estilo, estrutura, megatexto, protocolos de leitura); - Distopia (a linguagem da distopia, concepção do gênero, a ética distópica, a mente distópica, interseções com a ficção científica); - Literatura multimodal; - Estudos de caso <p>Bibliografia:</p> <p>ABBOTT, H. Porter. The Cambridge introduction to narrative. Cambridge: Cambridge University Press, 2021.</p> <p>BURKE, Michael. The Routledge handbook of stylistics. Londres: Routledge, 2014.</p> <p>CSICSERY-RONAY, Istvan, Jr. The seven beauties of science fiction. Middletown: Wesleyan University Press, 2008.</p> <p>DELANY, Samuel R. Starboard wine: more notes on the language of science fiction. Middletown: Wesleyan University Press, 2012.</p> <p>EVANS, Arthur. <i>et al.</i> The Wesleyan anthology of science fiction. Middletown: Wesleyan University Press, 2010.</p> <p>NOLETTO, Israel A. C. Fictional languages in science fiction literature: stylistic explorations. Londres: Routledge, 2024.</p> <p>NOLETTO, Israel A. C.; NORLEDGE, Jessica; STOCKWELL, Peter. Reading Fictional Languages. Edimburgo: Edinburgh University Press.</p> <p>NORLEDGE, Jessica. The language of dystopia. Cham: Palgrave Macmillan, 2022.</p> <p>STOCKWELL, Peter. Language and Literature: Stylistics. In: Bas Aarts e April McMahon (Eds.) The handbook of English linguistics. Londres: Wiley, 2006.</p> <p>STOCKWELL, Peter. The poetics of science fiction. Londres: Routledge, 2000.</p> <p>STOCKWELL, Peter; WHITELEY, Sara. The Cambridge Handbook of Stylistics. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.</p>
----------	---	--

<p>10</p>	<p>Literaturas de língua inglesa e ensino de língua estrangeira</p> <p>Carga horária teórica: 15h</p> <p>Carga horária prática: 15h</p> <p>Número de créditos: 2</p>	<p>Ementa:</p> <p>Explorar aspectos gerais (métodos, abordagens, vantagens e desafios) de ensino de literaturas de expressão inglesa, incorporar literaturas no ensino de sala de aula, contextualizar historicamente gêneros textuais diversos e de diversas partes do mundo anglofalante (Estados Unidos, Inglaterra, Nigéria, Austrália, dentre outros).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Seleção e avaliação de materiais; - Leitura de literatura intercultural; - Desenvolvimento de plano de aula e materiais: romances, contos, fábula, poesia e teatro. <p>Bibliografia:</p> <p>BONICCI, T.; ZOLIN, L. O. Teoria Literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas. Maringá: Eduem, 2005.</p> <p>BORGES, J. L. Curso de literatura inglesa. 2ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.</p> <p>FERRO, J. Introdução às literaturas de língua inglesa. 2ed. Curitiba: InterSaberes, 2015.</p> <p>GORING, P.; HAWTHORN, J.; MITCHELL, D. Studying literature: the essential companion. 2nd revised edition. Bloomsbury Academic, 2010.</p> <p>LAZAR, G. Literature and Language Teaching: A Guide for Teachers and Trainers. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.</p> <p>POPLAWSKI, P. English literature in context. 2nd edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.</p> <p>SAGE, H. Incorporating Literature in ESL Instruction. New Jersey: Prentice-Hall, 1987.</p>
<p>11</p>	<p>Literaturas de Língua Inglesa: Pós-Colonialidades e Decolonialidades</p> <p>Carga horária teórica: 20h</p> <p>Carga horária prática: 10h</p> <p>Número de créditos: 2</p>	<p>Ementa: Mapear as Literaturas Pós-Coloniais e Decoloniais. Caracterizar as expressões artísticas literárias dos países colonizados pelo Império Britânico. Identificar autores e obras pertencentes a esse Canon das margens. Analisar pelo menos uma obra de cada autor de cada um dos itens da ementa.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As formas e desdobramentos da colonização inglesa. - O pós-colonialismo e a formação de uma nova crítica literária. - O pensamento decolonial e sua aplicação na desconstrução do pensamento colonial. - Literaturas Negras de Língua Inglesa. - Literaturas Asiáticas de Língua Inglesa. - Literaturas dos Nativos Americanos. <p>Bibliografia:</p> <p>ASHCROFT, Bill et al. The empire writes back. London & New York: Routledge, 2002.</p>

		<p>LOOMBA, Ania. Colonialism/Postcolonialism. London & New York: Routledge, 1998.</p> <p>MIGNOLO, Walter. The idea of Latin America. Malden, MA: Blackwell, 2005.</p>
12	<p>TCC</p> <p>Carga horária teórica: 30h</p> <p>Carga horária prática: 30h</p> <p>Número de créditos: 4</p>	<p>Ementa:</p> <p>Desenvolver o projeto de pesquisa em formato de artigo definido na disciplina de projeto sob a orientação de um docente do programa.</p> <p>Bibliografia:</p> <p>A ser definida pelo orientador e pelo orientando.</p>

3.19. Controle e organização:

Função	Quantidade	Carga horária semanal
Coordenador/presidente do colegiado	01	8

3.20. Estruturas físicas existentes no *campus* necessárias ao funcionamento do curso:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Sala para abrigar a coordenação do curso	01

3.21. Estruturas físicas não disponíveis no *campus* necessárias ao funcionamento do curso:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Núcleo de ensino a distância (NEAD)	1

3.22. Recursos materiais (se os materiais já estiverem disponíveis no campus listar apenas a descrição e a quantidade):

Nº	Descrição do Material	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Computador	1		
02	Impressora	1		
TOTAL				

3.23. Diárias para docentes de outros campi do IFPI (caso seja necessário):

Docente	SIAPE	Campus	Disciplina	Período	Quantidade de diárias	Total de diárias
			Não se aplica.			
TOTAL GERAL						0,00

3.24. Resumo/link dos currículos lattes dos docentes

Israel Alves Correa Noletto - <http://lattes.cnpq.br/3820099297935918>

Doutor em Letras pela Universidade Federal do Piauí (2022), com estágio sanduíche como bolsista da CAPES na Faculdade de Inglês da University of Nottingham (2021-2022), no Reino Unido. Possui mestrado em Letras pela Universidade Federal do Piauí (2018) e graduação em Letras/Inglês pela Universidade Estadual do Piauí (2008). Coursou aperfeiçoamento em Teaching Methodology no Miami Dade College, E.U.A (2014). Atua como professor de língua inglesa do Instituto Federal do Piauí (IFPI), onde exerceu o cargo de assessor de relações internacionais. Integra o conselho editorial da mesma instituição como membro vogal e atua ainda como líder do grupo de pesquisa em Língua Inglesa e Literatura Anglófona, Anglolit, vinculado ao CNPq através do IFPI. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Língua Inglesa, atuando principalmente nos seguintes temas: língua inglesa, estilística literária, ficção científica e glossopoeia.

Nilson Macedo Mendes Junior - <http://lattes.cnpq.br/4062443122184056>

Professor de Língua Inglesa e Literatura Afro-Americana, Graduado em Licenciatura Plena em Letras/Inglês pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI (1999), Especialista em Literatura e História Afro-brasileira e Africana pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI (2011). Mestre em Letras pelo PPGEL da Universidade Federal do Piauí - UFPI (2015). Doutorando em Letras no PPGL da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Atualmente desenvolve pesquisas no campo dos Estudos Literários, na Linha de Pesquisa: Literatura, Sociedade e Cultura, na Área de Concentração da Literatura Negra, Identidade e Memória, Literatura Comparada, Narrativas Pós-Coloniais e Estudos Culturais, especificamente nas Teorias das *Slave Narratives* de Frederick Douglass e na comparação das Literaturas Negras do Brasil, Cuba e Estados Unidos. Ocupa atualmente os seguintes cargos: Professor Efetivo EBTT do Campus Campo Maior do Instituto Federal do Piauí - IFPI e Professor Assistente Externo do Centro de Ensino Aberto e a Distância - CEAD da Universidade Federal do Piauí - UFPI no Curso de Licenciatura Plena em Língua e Literatura da Língua Inglesa.

Rivanda Marta Araújo de Medeiros - <http://lattes.cnpq.br/0649377188428500>

Doutoranda em Ciências da Linguagem na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em Portugal. Mestre em Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa pela Universidade de Lancaster, no Reino Unido. Possui Licenciatura Plena em Letras-Inglês, pela Universidade Estadual do Piauí e Bacharelado em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí. Possui Especialização em Língua Inglesa pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e Especialização em Estudos de Direito Administrativo, pela Universidade de San Diego (USD), Califórnia, E. U. A. Possui ainda Diploma em Ensino de Inglês para Falantes de Outras Línguas - TESOL, pelo City College of San Francisco (CCSF), E.U.A. Atuou como Teaching Assistant (TA) junto ao Departamento de Inglês da Universidade Estadual de Oklahoma, também nos E.U.A. Atualmente é Professora de Língua Inglesa do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Piauí, onde exerceu também a função de Assessora de Relações Internacionais. Tem experiência na área de Linguística Aplicada, com ênfase em Ensino de Inglês como Língua Estrangeira e Segunda Língua, atuando principalmente nos seguintes temas: Linguística Educacional, Produção de Materiais Didáticos, Educação Tecnológica e Tecnologias Móveis.

Giselle Andrade Pereira - <http://lattes.cnpq.br/5803913631943926>

Professora de Língua Inglesa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus São João do Piauí. Coordenadora do Curso Básico de Inglês - IFPI/Campus São João do Piauí. Licenciada em Letras/Língua Inglesa (2017) pela Universidade Estadual do Ceará - UECE. Mestra em Letras (2021) pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Ceará, na área de concentração Literatura Comparada e na linha de pesquisa Literatura/s, Linguagens e Outras Poéticas. Participa do Núcleo de Estudos de Literaturas de Língua Inglesa - NELLI, da Universidade Federal do Ceará. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Língua Inglesa e atua principalmente nas seguintes disciplinas: Língua Inglesa e Inglês para Fins Específicos (Inglês Instrumental); realiza pesquisa na área de Literatura de Língua Inglesa, Literatura de autoria feminina, Crítica literária feminista, Estudos de gênero, Estudos de tradução e de Adaptação fílmica.

Jeane Virgínia da Costa Nascimento - <http://lattes.cnpq.br/9549319473480309>

Doutorado em andamento na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), área de concentração Estudos do Discurso e do Texto, Linha de pesquisa Texto Literário, Crítica e Cultura, desde maio/2020. Mestre em Letras pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI (2018), na área de concentração Literatura, Memória e Relações de Gênero, com ênfase em Literatura Afro-brasileira e Afro-americana. Pós-graduada em Língua Inglesa pela União das Escolas Superiores Campomaiorenses - UNESCO (2006) e Licenciada em Letras-Inglês pela Universidade Estadual do Piauí (2004). É professora de inglês pertencente ao quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, campus São João do Piauí, desde agosto de 2014 e tutora à distância da Universidade Aberta do Piauí/UFPI (2022). Foi professora substituta (2003-2004) e efetiva da Secretaria da Educação do estado do Piauí (2005-2014), Professora da Prefeitura Municipal de Teresina (2010-2014) e Tutora do curso de Licenciatura Plena em Letras-Inglês da Universidade Aberta do Piauí/UFPI, polos Água Branca, São João do Piauí e Anísio de Abreu (2012-2016).

Vinícius Dias de Carvalho - <http://lattes.cnpq.br/9584459425942028>

Docente EBTT do Instituto Federal do Piauí, Mestre em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPI) da Universidade de Pernambuco Campus Petrolina (2021), graduado em Letras/Inglês pela Universidade Estadual do Piauí (2012). Professor de língua inglesa do Instituto Federal do Piauí - Campus Paulistana, tem experiência na área de Letras, com ênfase em Línguas Estrangeiras Modernas, atuando nos temas: Linguística Aplicada, Estudo dos Gêneros Textuais, Língua e linguagem. Líder do Grupo de Estudos em Linguagens, Cultura e Educação (GELCE) do IFPI Campus Paulistana, Membro do Núcleo de Ensino de Línguas Estrangeiras (NELE) do IFPI Campus Paulistana; Membro de Núcleo de Pesquisa de Práticas Pedagógicas Interdisciplinares do IFPI Campus Paulistana. Membro do Grupo de Pesquisa Recursos Naturais e Educação do Nordeste (RENEDU) do IFPI Campus Paulistana; Membro do Grupo de Pesquisa Culturas Agrícolas e Caatinga No Vale do Submédio São Francisco da Universidade de Pernambuco Campus Petrolina. Gestor escolar: Coordenador das Áreas da Natureza, Humanas e Letras, Coordenador Geral de Apoio ao Ensino, Diretor de Ensino do IFPI Campus Paulistana. Conselheiro do Conselho Superior do IFPI. Promotor e executor de Projetos de Extensão no Campo da Linguagem, da Educação e do Esporte. Coordenador de Projeto de Extensão no campo do Esporte, especificamente, da arte marcial Jiu-jítsu, voltado à promoção da saúde e qualidade de vida da comunidade do semiárido piauiense. Pesquisando prioritariamente: Políticas e Práticas Pedagógicas, Currículo, Ensino, Lutas no ambiente escolar, Esporte Educacional e Formação Integral por meio das Lutas.

Luis Filipe de Andrade Sousa - <http://lattes.cnpq.br/6311000804595547>

Graduado em Licenciatura Plena em Letras - Inglês e pós-graduado, com o título de Mestre em Letras pela Universidade Federal do Piauí. Atualmente, é Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Piauí, campus Floriano, e integra o grupo de pesquisa em língua inglesa e literatura anglófona Anglolit, vinculado ao CNPq através do IFPI.

Giselda dos Santos Costa - <http://lattes.cnpq.br/4086500150809136>

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Pernambuco (2013) e Mestre em Linguística pela Universidade Federal de Pernambuco (2002). Professora titular vinculada ao Instituto Federal do Piauí- IFPI. Atualmente é Professora no Programa de Pós-Graduação em Letras -PPGL-UESPI. Seus interesses em pesquisa: Pragmática, Agência, Affordance, Letramento crítico visual, Educação para o desenvolvimento sustentável, Formação de professores de línguas, Aprendizagem de línguas assistida por tecnologia móvel (M-Learning), Discurso do ódio e Mídias sociais. Coordenadora da linha de pesquisa LIPILET (Linha Interdisciplinar de Pesquisa em Linguagem, Ensino e Tecnologia - CNPq).

3.25. Equipe multidisciplinar

Darkyana Francisca Ibiapina (técnica em assuntos educacionais)

– <http://lattes.cnpq.br/9510030082800767>

Doutora em Letras, área de concentração em Linguística pela Universidade Federal do Piauí; Mestre em Letras pela Universidade Federal do Piauí (2011); Especialista em Docência do Ensino Superior pela UESPI (2003); Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Piauí (2001); Licenciada em Letras Português pela Universidade Estadual do Piauí (2002). É membro do Grupo Linguagem, Educação e Sociedade (LES), da UFPI. Atualmente é professora de Língua Portuguesa e Literatura da Secretaria Estadual de Educação do Piauí, da Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense (FACAPI) e Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto Federal do Piauí (IFPI). Tem experiência na área de Linguística, com ênfase em Sociolinguística, com atuação em variação linguística, oralidade e pesquisa etnográfica.

Tardelly de Araujo Cavalcante (especialista em TI) - <http://lattes.cnpq.br/2018472133154289>

Doutorando em Ciência da Computação - Associação UFMA/UFPI, Mestrado em Ciência da Computação na UFPI (2020), pós-graduado *Lato Sensu* em Banco de Dados pelo Instituto de Ensino Superior Múltiplo - IESM (2015) e graduação em Sistemas de Informação pela Faculdade de Tecnologia do Piauí - FATEPI (2013). Experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Desenvolvimento Web, Entusiasta das Tecnologias Java. Linha atual de Pesquisa voltada para o uso Tecnologias como Estratégia de Ensino e Avaliação na Educação Inclusiva.

Wilson de Oliveira Junior (especialista em TI) – <http://lattes.cnpq.br/6266453388228140>

Possui graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Associação de Ensino Superior do Piauí - AESPI (2001). É professor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI desde de setembro de 2010, foi professor titular do Instituto de Ensino Superior de Teresina - IEST, professor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPI (antigo CEFET/PI), professor titular da Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET, professor substituto da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no campus "Poeta Torquato Neto", na cidade de

Teresina e no campus "Heróis do Jenipapo" na cidade de Campo Maior/PI. É pós-graduado em redes de computadores pela Faculdade Teresinense de Tecnologia - Fatepi, cursando pós-graduação em Docência Superior pela Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET, Mestre em Engenharia de Software pelo C.E.S.A.R (Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife) tendo sua dissertação escrita com ênfase no Levantamento de Requisitos para Trabalhos Colaborativos em Ambientes de Aprendizagem a Distância, possui experiência na área de Tecnologia em Processamento de Dados, com ênfase em Redes de Computadores e Sistemas de Informação. Atualmente desenvolve trabalhos e pesquisas na área de redes sem fio, bem como em educação a distância.

Análdes Tatiane de Oliveira Barros (técnica em controle acadêmico) –

<http://lattes.cnpq.br/5679739440932938>

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual do Piauí (2015). Atualmente exerce o cargo de chefe do controle acadêmico do Instituto Federal do Piauí, *campus* Campo Maior. Tem experiência na área de Educação.

Teresina, 04 de dezembro de 2023

Dr. Israel Alves Correa Noletto

Proponente/coordenador

Documento Digitalizado Público

Especialização em Letras Inglês

Assunto: Especialização em Letras Inglês
Assinado por: Emmanuel Luz
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz, DIRETOR(A) - CD4 - DEPG-IFPI**, em 05/12/2023 15:00:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433126

Código de Autenticação: 37d2444461





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 115/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 11 de dezembro de 2023.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Sistema de Energia Renovável, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no campus de Picos.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo 23172.003786/2023-45 e deliberação em reunião do dia 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Sistema de Energia Renovável, Concomitante/Subsequente, no Campus Picos, conforme discriminado abaixo.

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	ATO DE CRIAÇÃO /REFORMULAÇÃO
Picos	Av. Pedro Marques de Medeiros, S/N, Bairro Pantanal, Picos, CEP: 64605-500	Sistema de Energia Renovável	Controle e Processos Industriais	1200h	40	Resolução nº 33/2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/12/2023 16:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220113

Código de Autenticação: 8c71b8215a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 116/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 11 de dezembro de 2023.

Autoriza o funcionamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no Campus José de Freitas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.003786/2023-45 e deliberação em reunião do dia 11 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), presenciais, do IFPI, no campus José de Freitas, conforme descrito abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	FORMA	ATO DE CRIAÇÃO
José de Freitas	Rua Herculano da Rocha, s/n, Bairro Bezerro - CEP: 64.110-000	Horticultor Orgânico	20	FIC	Resolução nº 44/2023
		Inglês Básico	20	FIC	Resolução nº 31/2019
			20		
			20		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 11/12/2023 16:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219916

Código de Autenticação: 12c77da4e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 117/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 11 de dezembro de 2023.

Aprova o Plano de Gestão de Riscos, 2022/2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.003904/2023-15 e deliberação em reunião do dia 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão de Riscos, 2022/2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 11/12/2023 16:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216646

Código de Autenticação: 1f0d153985





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2022-2023

Teresina
2023

Paulo Borges da Cunha

Reitor

Paulo Henrique Gomes de Lima

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Supervisor Geral do Comitê de Governança Institucional

Anaítes Maria de Moraes Silva

Diretora de Planejamento Institucional

Danilo Rodrigues Guedes

Controlador Interno

Daniella Sousa Silva

Administradora

Elaboração: Controladoria Interna (CONINT)

Aprovação: Comitê de Governança Institucional (CGI)

Aprovado em 14 de agosto de 2023.

SUMÁRIO

1. Principais competências e serviços prestados pelo IFPI	3
2. Estrutura Regimental	4
2.1 Órgãos Superiores Colegiados	4
2.2 Órgãos Consultivos	4
2.3 Órgãos Executivos	5
2.4 Campi	5
3. Setor de atuação e principais parcerias	6
4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do planejamento estratégico	7
5. Gestão de Riscos: Plano de Gestão de Riscos	9

A Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. Criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a instituição é vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

1. Principais competências e serviços prestados pelo IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) surge como uma autarquia de regime especial de base educacional humanística, técnica e científica. É uma instituição que articula a educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino. Em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, o IFPI tem as seguintes finalidades:

- a) ofertar a educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando pessoas para a atuação profissional nos diferentes setores da economia, com ênfase no desenvolvimento social e econômico, em nível local, regional e nacional;
- b) desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções para as demandas da sociedade e de acordo com as peculiaridades locais e regionais;
- c) promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- d) orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos

arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

e) constituir-se como centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

f) qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

g) desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

h) realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

i) promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

2. Estrutura Regimental

Atualmente o Instituto Federal do Piauí tem sua estrutura organizacional e administrativa disposta de acordo com a Resolução Normativa nº 170/2023, do Conselho Superior - CONSUP.

2.1 Órgãos Superiores Colegiados

- a) Conselho Superior (CONSUP)
 - 1. Auditoria Interna (AUDIN)
- b) Colégio de Dirigentes (COLDIR)

2.2 Órgãos Consultivos

- a) Comissão Própria de Avaliação (CPA)
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX)
- c) Comissão de Ética Institucional
- d) Conselho Editorial (CE)
- e) Conselho Técnico Empresarial
- f) Comitê de Segurança da Informação e Comunicação

- g) Unidade de Gestão da Integridade
- h) Conselho Discente
- i) Comitê de Ética em Pesquisa
- j) Comitê de Avaliação do Estágio Probatório
- k) Comissão de Avaliação de Desempenho Docente
- l) Comitê de Governança Institucional

2.3 Órgãos Executivos

- a) Reitoria (REI)
- b) Procuradoria Federal (PROFE)
- c) Controladoria Interna (CONINT)
- d) Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM)
- e) Assessoria de Relações Internacionais
- f) Cerimonial e Eventos (CEV)
- g) Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
- h) Pró- Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN)
- i) Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
- j) Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)
- k) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI)
- l) Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DIGEP)
- m) Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação (DTI)
- n) Diretorias-Gerais dos campi
- o) Diretorias dos campi avançados

2.4 Campi

- a) Campus Angical do Piauí;
- b) Campus Campo Maior;
- c) Campus Cocal;
- d) Campus Corrente;
- e) Campus Floriano;
- f) Campus Oeiras;
- g) Campus Parnaíba;
- h) Campus Paulistana;
- i) Campus Pedro II;

- j) Campus Picos;
- k) Campus Piripiri;
- l) Campus São João do Piauí;
- m) Campus São Raimundo Nonato;
- n) Campus Teresina Central;
- o) Campus Teresina Zona Sul;
- p) Campus Uruçuí;
- q) Campus Valença do Piauí;
- r) Campus Avançado Dirceu Arcoverde;
- s) Campus Avançado José de Freitas;
- t) Campus Avançado Pio IX.

3 Setor de atuação e principais parcerias

O IFPI é uma instituição certificadora de competências profissionais com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas; mantém a proposta de integração e verticalização das diversas modalidades e níveis de ensino, no âmbito de sua atuação acadêmica, agindo com uma atuação diversificada em termos de ofertas de cursos, de maneira a possibilitar uma formação profissional, tanto de nível técnico quanto de nível superior, para os cidadãos que buscam um exercício profissional no mercado de trabalho.

O IFPI atua nas seguintes áreas:

● Educação Profissional Técnica:

- a) Médio Integrado;
- b) Subsequente;
- c) Concomitante;
- d) Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA).

● Educação Superior:

- a) Cursos Tecnológicos (Superiores);
- b) Cursos de Licenciatura;
- c) Cursos de Bacharelado;

d) Cursos de Pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado/doutorado).

● **Programas:**

- a) Cursos FIC (Formação Inicial e Continuada);
- b) Educação a Distância (Rede e-Tec);
- c) Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

● **Projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.**

Com o intuito de concentrar esforços para alcance de objetivos comuns, o Instituto Federal do Piauí tem estabelecido parcerias com entidades públicas e privadas, em todas as esferas, voltadas para promoção da educação, desenvolvimento da pesquisa e extensão, capacitações de servidores, desenvolvimento de programas de pós-graduação, assistência estudantil e internacionalização.

4 Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do planejamento estratégico

A partir de suas finalidades, o IFPI tem a missão de “promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais”. Destaca-se como instituição de referência nacional na formação de cidadãos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com responsabilidade econômica e social, incluindo, a partir de 2015, a responsabilidade ambiental em suas estratégias. A visão de uma instituição reflete um desejo coletivo a ser alcançado, em um espaço de tempo de médio a longo prazo, buscando dar-lhe identidade. O IFPI tem como visão de futuro até 2024: “Consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino da região Nordeste”. Os valores organizacionais são princípios ou crenças desejáveis, organizados hierarquicamente, que orientam a vida da organização e estão a serviço de interesses coletivos. Os valores do IFPI são:

- Ética;
- Respeito;
- Solidariedade;
- Diálogo;
- Participação;
- Transparência;
- Igualdade;
- Responsabilidade.

As Diretrizes do Planejamento Estratégico do IFPI seguem os objetivos estabelecidos na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008:

I - Ministrando a educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - Ministrando a educação superior nas seguintes modalidades:

a) cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;

e) cursos de pós-graduação **stricto sensu** que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.

III - Ministrando cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

IV - Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções

técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

V - Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

VI - Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional. Esses objetivos, definidos com base na Lei nº 11.892/2008 e em consonância com a missão e finalidades do IFPI, estão articulados com as dimensões institucionais e com as metas prioritárias, estabelecidas no planejamento estratégico, o que representa o compromisso da gestão com o desenvolvimento institucional.

Neste documento, as dimensões que se articulam com as metas institucionais foram definidas com base na estrutura organizacional da instituição, formadas pelas Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, definidas no organograma institucional como órgãos da administração responsáveis pelo planejamento e implementação das políticas institucionais. Dessa maneira, as metas institucionais estão distribuídas de forma articulada em dez dimensões:

- a) Administração;
- b) Desenvolvimento Institucional;
- c) Ensino;
- d) Extensão;
- e) Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- f) Relações Internacionais;
- g) Gestão de Pessoas;
- h) Tecnologia da Informação;
- i) Governança;
- j) Responsabilidade social e ambiental (interdisciplinar).

5 Gestão de Riscos: Plano de Gestão de Riscos

Durante o processo de elaboração do Plano de Gestão de Riscos do IFPI, foram identificados alguns riscos prioritários e suas respectivas medidas de tratamento. Ressalte-se que a lista com os riscos, separados por categorias, grau de probabilidade e de impacto, classificação do nível de risco e matriz de riscos, encontram-se

documentados na **planilha de mapeamento de riscos**, acessado por meio do link: <https://www.ifpi.edu.br/acesso-a-informacao/gestao-de-riscos>. O quadro a seguir, elenca o plano de ação a ser efetivado no período de 2022 a 2023:

Quadro 1: Plano de Ação - Gestão de Riscos do IFPI (Reitoria)

O quê?	Por quê?	Onde? e Quando?	Quem?	Como?	Quanto custa?
Reduzir o risco de realização de prorrogação do contrato com empresa que não está prestando um bom serviço.	Para atingir o objetivo: contratação de serviços continuados, de forma eficiente e eficaz.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1. institucionalização do calendário anual de início das contratações e prorrogações; 2. realização de capacitação com os fiscais/gestores de contratos, publicação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, reuniões setoriais para abordar o tema e tirar dúvidas; 3. realização de curso sobre sanções aos fornecedores nas contratações públicas; curso interno sobre “Fiscalização na Prática”, desde a abertura do processo de fiscalização até o pagamento das notas fiscais.	-
Reduzir o risco de realização de prorrogações excepcionais.		IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1. Publicação do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos com prazo para que o fiscal/demandante possa se manifestar quanto à prorrogação ou necessidade de nova contratação; 2. Capacitações constantes dos atores da área de contratos e atuação mais próxima entre Gestor de Contratos/DADM e	-

				fiscais/demandantes.	
Evitar o risco de fracionamento da despesa.	Para manter-se em conformidade com a legislação de licitações.	IFPI de 01/2022 a 12/2023.	PROAD	1.Realização do PGC (Plano de gerenciamento de contratações) 2021, PGC 2022 e PGC 2023, calendário de compras compartilhadas de acordo com a IN de compras do IFPI, IN 01/2019/MPDG e de acordo com o Decreto nº 10.947/2022, que trata dos prazos, além do monitoramento das contratações pela Comissão Permanente de Compras/PROAD e dos <i>campi</i> Gerenciadores. Todas essas ações vêm racionalizando as contratações do IFPI, bem como controlando os prazos.	
Reduzir o risco de descontinuidade dos serviços/fornecimento de material.	Para otimizar o processo de contratação de Serviços Continuados (vigilância, limpeza, condução de veículos, etc.) e/ou Aquisição de Material.	IFPI/2022	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1.Realização de contratações nos anos de 2020 e 2021, na Reitoria do IFPI, cujos novos processos de contratações se deram com o mínimo de 120/180 dias, bem como as prorrogações, estando prontos dentro da vigência ou necessidade do novo material, evitando, assim, contratações emergenciais ou dispensas; 2. Instituição do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos, no âmbito do IFPI, de acordo com a IN 05/2017, além de modelos de documentos padrões no PEN/SUAP, <i>check-lists</i> e capacitações constantes sobre o tema licitações e contratos.	

Evitar o risco de recebimento de material/serviço em desacordo com o adquirido/contratado.	Para não se obter materiais ou serviços que não atendam à demanda especificada pelo demandante.		Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1.Termo de Referência sobre recebimento provisório e recebimento definitivo, incluído nos editais de contratações.	-
Reduzir o risco de vícios na contratação.	Para se ter uma contratação de serviços/materiais eficientes e eficazes.	IFPI de 01/2022 a 12/2023.	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1.Apesar de não existir o banco de lições, o IFPI passou a seguir as orientações da IN 40/2020, que instituiu o planejamento da contratação com ETP, Mapa de Riscos e a Equipe de Planejamento que conta com o fiscal do contrato anterior/demandante, um servidor do departamento de administração e um servidor do departamento de licitação, para que se possa analisar o mercado e as contratações anteriores e, assim, definir a nova contratação.	-
Reduzir o risco de erros na aplicação das sanções.	Para que a apuração de descumprimentos contratuais seja feita de forma correta e com procedimentos padronizados.	IFPI de 01/2022 a 12/2023.	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sempre que necessário, são realizadas reuniões junto aos setores demandantes visando instruir suas ações de atuação nos processos de compras. A última reunião que conteve orientação aos demandantes ocorreu em plataforma online em 11 de março de 2022, tendo como tema o sistema PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações); 2. Os setores são orientados no manuseio dos sistemas para busca dos códigos de materiais e 	-

				serviços mais adequados quando da abertura dos processos.	
Mitigar o risco de deficiência na coordenação dos serviços prestados.	Para que haja maior articulação/contato entre o fiscal e a contratada durante a execução dos serviços.	IFPI de 01/2022 a 12/2023.	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1.Padronização do Modelo de Notificação às empresas contratadas no Manual de Contratos; 2.Capacitação para o ano de 2022 sobre a “Fiscalização dos Contratos na prática”, abordando desde a abertura do processo de fiscalização até o pagamento das notas fiscais.	-
Mitigar o risco de deficiência na fiscalização.	Para que haja um maior acompanhamento por parte do fiscal designado.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1.Manual publicado no ano de 2021 e instituído no ano de 2022 por meio de Portaria Normativa. Documentos inseridos no PEN SUAP para padronização dos processos de Gestão e Fiscalização; 2. Reuniões setoriais para abordar os temas mais recorrentes, tirar dúvidas e trocar informações sobre as melhores práticas; 3. Solicitação de novas capacitações para os servidores da área.	-
Reduzir o risco de prorrogações excepcionais.	Para que não haja vencimento de contratos de	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1.Instituído no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFPI, página 21, o prazo mínimo	-

	natureza continuada sem licitação iniciada/finalizada.			de 120 dias para início da prorrogação ou nova contratação (link: Publicações — IFPI Instituto Federal do Piauí). Responsáveis diretos: Gestores de Contratos, fiscais e área demandante. 2. Capacitação para maio de 2022 dos servidores da área de contratos (Gestores/Fiscais), sobre o tema “Fiscalização na prática”.	
Mitigar o risco de inadimplência nas obrigações trabalhistas e previdenciárias.	Para a redução de processos de cunho trabalhista contra o IFPI.	IFPI 05/2022	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1.Observando o Anexo Q do Manual, tem-se que o check-list sobre a garantia trata da obrigatoriedade de prever inadimplementos trabalhistas e previdenciários conforme IN 05/2017, como também, por meio da observação da página 24 do Manual, a obrigatoriedade do fiscal de contratos, que versa sobre solicitar a amostragem das obrigações trabalhistas/previdenciárias (página 25); 2. Capacitação para maio de 2022 dos servidores da área de contratos (Gestores/Fiscais), sobre o tema “Fiscalização na prática”.	-

Evitar fraude nas licitações.	Com fins de evitar grande prejuízo ao tesouro público e à sociedade.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1. Por meio de processo de capacitação constante, planejamento de novas capacitações para o ano de 2022, para participação dos agentes de compras.	-
Reduzir o risco de se obter objeto da licitação corrompido ou perdido por não atender à demanda.	Para fins de se adquirir o produto/serviço de acordo com as especificações que atendam a demanda.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Contratos/Reitoria	1. Sempre que necessário, são realizadas reuniões junto aos setores demandantes visando instruir suas ações de atuação nos processos de compras. A última reunião que conteve orientação aos demandantes ocorreu em plataforma online em 11 de março de 2022; tinha como tema o sistema PGC (Planejamento e Gerenciamento de Contratações); 2. Os setores devem ser orientados no manuseio dos sistemas para busca dos códigos de materiais e serviços mais adequados quando da abertura dos processos.	
Reduzir o risco de processos de compras com aquisições muito caras ou com preços muito baixos, impossíveis de serem atingidos pelo mercado, o que resultaria em itens desertos.	Para comprar pelo melhor preço para a Administração e evitar itens desertos.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Compras e Licitações/Reitoria.	1. São realizadas reuniões junto aos setores demandantes visando orientar as melhores formas de realização de pesquisas de preços para instrução dos processos de compras. Também, foram adquiridas ferramentas que ajudam nessa tarefa, tais como software para elaboração de orçamentos de obras de	-

				engenharia e contratação de ferramenta de busca de preços praticados pela administração pública, o Banco de Preços.	
Reduzir o risco de morosidade no trâmite dos processos.	Com o intuito de finalizar os processos de compras/licitações em tempo hábil, a fim de evitar prejuízos à Administração.	IFPI 03/2022	Coordenadoria de Compras e Licitações/Reitoria.	1. Por meio da adoção das minutas-padrão da AGU que, inclusive, foram incluídas no procedimento do manual de compras do IFPI em outubro de 2020. Também, visando otimizar o tempo de análise dos processos de compras junto à Procuradoria Jurídica, foi realizada reunião em fevereiro de 2022, com participação da PROJUR visando estabelecer a padronização na montagem dos processos para agilizar a análise. Dessa reunião, resultou um ofício circular com orientações da PROJUR para montagem dos processos de compras e, em março de 2022, nova reunião aconteceu para apresentar as determinações do referido ofício a todos os agentes de compras do IFPI.	-
Reduzir o risco de morosidade no processo licitatório.	Com a finalidade de concluir os processos de compras/licitações em tempo hábil a fim de evitar prejuízos à Administração.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Coordenadoria de Compras e Licitações/Reitoria.	1. Agir com o maior cuidado e atenção tanto na elaboração das peças do instrumento convocatório como na condução do certame, a fim de não deixar brechas para impugnações e/ou interposição de recursos; 2. Por meio de reuniões constantes, para tratar as peculiaridades acerca do	-

				procedimento de compras de insumos da agricultura familiar (PNAE).	
Reduzir o risco de acúmulo de processos de aquisições a serem finalizados em um curto período, o que ocasionaria prejuízos na execução orçamentária por escassez de prazo para o empenho.	Para fins de finalizar os processos de compras/licitações em tempo hábil a fim de evitar prejuízos à Administração.	IFPI 02/2023	Coordenadoria de Compras e Licitações/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Institucionalização da Instrução Normativa de Compras Compartilhadas, visando regulamentar o procedimento de compras compartilhadas entre os campi, consolidando as demandas semelhantes em processos únicos; 2. Conforme estabelece a referida IN, são realizadas reuniões durante o ano para estabelecer o calendário de compras e distribuir as demandas entre os campi. Em 2022 já houve reuniões nesse sentido. 	-
Mitigar o risco do recebimento de limites orçamentários, enviados pela Secretaria de Orçamento Federal, menores que o crédito disponível.	Para fins de concretização da etapa de execução da despesa.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Por meio da tentativa de otimização da utilização do orçamento, durante o exercício financeiro, mesmo diante de cortes orçamentários. 	-
Mitigar o risco de insuficiência de recursos financeiros.	Para que se tenha capacidade financeira, para enfrentar situações imprevistas.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Segue-se em conformidade com o Art. 2º, da IN 02/2016. O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, a ser disposta separadamente por unidade administrativa e subdividida 	-

				<p>pelas seguintes categorias de contratos:</p> <p>I - fornecimento de bens;</p> <p>II - locações;</p> <p>III - prestação de serviços; ou</p> <p>IV - realização de obras.</p> <p>Prazo: No decorrer do exercício financeiro, através de acompanhamento e de monitoramento das liquidações e pagamentos.</p>	
<p>Evitar o risco de inadimplência por parte das empresas contratadas pelo IFPI no pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação aos seus funcionários.</p>	<p>Para que se possam cumprir as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos contratos de terceirização, evitando-se prejuízo à Administração e aos funcionários.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças/Reitoria.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. É exigida a prestação de garantia para todos os contratos com fornecimento de mão de obra. Quando a garantia for prestada na forma de seguro-garantia, verifica-se se a apólice cobre inadimplementos trabalhistas e previdenciários; 2. Realiza-se fiscalização por amostragem das obrigações trabalhistas e previdenciárias, mensalmente; 3. Implantação da conta vinculada ou fato gerador. A conta vinculada foi implantada em 2016 e o fato gerador em 2021; 4. Implementação do fato gerador nos editais de 2021 e de contratos. 	-

<p>Reduzir riscos, como: ausência de servidor adequado para o perfil do cargo; desmotivação da equipe, baixo desempenho da equipe e baixo índice de inovação tecnológica.</p>	<p>Para fins de fortalecimento de competências, capacitação e desenvolvimento de servidores.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar mecanismo e/ou modelo, baseado no mapeamento de competências; 2. Realizar consulta aos servidores sobre a demanda de cursos, para fins da elaboração do Plano Anual de Capacitação; 3. Desenvolver práticas para melhoria da liderança dos gestores, entre elas, treinamentos e desenvolvimento interpessoal. 	<p>-</p>
<p>Reduzir os riscos relacionados a normativos desatualizados; ausência de normativo interno acerca da programação de exames médicos periódicos em servidores, em cumprimento ao Decreto nº 6.856/2009; ausência de disseminação das ações da Diretoria de Gestão de Pessoas nos <i>campi</i> do IFPI; ausência de revisão periódica do quantitativo de pessoal necessário por unidade organizacional ou processo de trabalho.</p>	<p>Para fins de aperfeiçoamento de processos internos e normativos.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Publicar instruções, políticas e diretrizes quanto à gestão de desempenho; 2. Criar mecanismos de controle para as atividades e processos de maior risco na área de gestão de pessoas; 3. Realizar, periodicamente, concursos públicos de provas e títulos e provimento de servidores; 4. Implantar o Assentamento Funcional Digital; 5. Desenvolver ações de promoção à saúde do servidor; 6. Promover visitas técnicas periódicas aos <i>campi</i>. 	<p>-</p>

Evitar o risco de falhas no envio de informações, referentes ao Relatório de Gestão.	Para fins de se prestar contas, corretamente, aos órgãos de Controle Externo.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Enviar o rol de responsáveis com a devida identificação dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração dos responsáveis, com a data de publicação, em acordo com a previsão constante no Art. 11, inciso IV, da I.N. TCU 63/2010; 2. Organizar a relação de rol de responsáveis durante todo o exercício. 	-
Reduzir o risco de ausência ou atraso das respostas, por parte dos usuários responsáveis pelos setores que serão demandados para o Relatório de Gestão;	Para consolidação de dados para o Relatório de Gestão.	IFPI 03/2023.	Diretoria de Planejamento Institucional/Reitoria	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar a divulgação de instruções e calendário de prestação de contas; 2. Monitorar o retorno de respostas; 3. Aumentar o controle do conteúdo a ser divulgado e intensificar o treinamento sobre Relato Integrado. 	-
Reduzir o risco de falhas no monitoramento do PDI, bem como reduzir o risco de falhas no controle periódico para as ações planejadas e executadas no período integral.	Para melhor monitorar o cumprimento de iniciativas e metas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Planejamento Institucional/Reitoria	<ol style="list-style-type: none"> 1. Por meio da migração para plataforma FORPDI. 	-
Reduzir o risco de falha no funcionamento do SISTEMA GEPLANES.	Para que se tenha um planejamento institucional eficiente, bem como um controle anual de estratégias, iniciativas e planos eficazes de ação do IFPI por meio	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Planejamento Institucional/Reitoria	<ol style="list-style-type: none"> 1. Quanto ao sistema, são realizados backups periódicos; 2. Quanto ao controle dos planos de ações, são realizadas reuniões periódicas com a Alta Gestão da Reitoria e dos <i>campi</i> para definição de estratégias e são realizadas solicitações e enviadas 	-

	da utilização do SOFTWARE PÚBLICO - GEPLANES.			orientações sobre o planejamento estratégico e as ações que estão sendo realizadas.	
Reduzir o risco da elaboração dos projetos de engenharia e a fiscalização das obras serem realizadas, de forma concomitante, pela mesma equipe de trabalho.	Para fins de elaboração de projetos de engenharia e fiscalização de obras de forma eficiente e eficaz.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Infraestrutura/Reitoria	1. As ações para mitigar os riscos foram no sentido de melhor divisão das equipes e composição multidisciplinar das mesmas; 2. Treinamentos e conscientização em debates para melhor solução das demandas.	-
Evitar erros e desvios na elaboração dos projetos.	Para fins de elaboração de projetos de engenharia e fiscalização de obras de forma eficiente e eficaz.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Infraestrutura/Reitoria	1. Segue-se em conformidade com o Art. 2º, da IN 02/2016. O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, a ser disposta separadamente por unidade administrativa e subdividida pelas seguintes categorias de contratos: I - fornecimento de bens; II - locações; III - prestação de serviços; ou IV - Realização de obras.	-
Evitar riscos de elaboração de projetos em etapa anterior ao planejamento financeiro/orçamentário.	Evitar que se pulem etapas, que comprometam o processo.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Infraestrutura/Reitoria	1. É exigida a prestação de garantia para todos os contratos com fornecimento de mão de obra. Quando a garantia for prestada na forma de seguro-garantia, verifica-se se a apólice	-

				<p>cobre inadimplimentos trabalhistas e previdenciários;</p> <p>2. Realiza-se fiscalização por amostragem das obrigações trabalhistas e previdenciárias, mensalmente;</p> <p>3. Os projetos e fiscalizações de obras são desenvolvidos durante todos os anos de acordo com os recursos. Podemos citar para o ano de 2022 projetos de combate a incêndio do prédio do Dirceu em 05/ 2022, projeto de bloco de sala de aula do Dirceu em 02/2022, Fiscalização do Contrato de Manutenção predial em 05/2022; 4. Desenvolvimento de projetos para atender as prioridades do IFPI: para o ano de 2022, em 04/2022 (auditório Zona Sul, urbanização do estacionamento da Reitoria, cobertura da quadra do Central).</p>	
Mitigar os riscos de arquivamento e obsolescências de projetos e retrabalho da equipe.	Para se evitar desperdício de tempo e retrabalho da equipe.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Infraestrutura/Reitoria	<p>1. Solicitar à Pró-Reitoria de Administração a capacitação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização dos contratos;</p> <p>2. Propor ao Departamento de Administração a padronização dos procedimentos de fiscalização.</p>	-

<p>Reduzir o risco de não conclusão do projeto no tempo definido.</p>	<p>Para evitar atrasos nas obras.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Diretoria de Infraestrutura/Reitoria</p>	<p>1. A elaboração dos projetos é realizada de forma manual e segue o calendário de planejamento dos projetos.</p>	<p>-</p>
<p>Reduzir o risco de falhas no provimento do quadro docente com insuficiência de professores efetivos e/ou substitutos nos campi, necessários ao desenvolvimento dos currículos dos cursos.</p>	<p>Para que se possa ofertar vagas, nos termos da Lei nº11.892/2008.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Oferta de curso a partir do estudo da capacidade do IFPI, em relação às reais condições de viabilização da proposta pedagógica: infraestrutura física, corpo docente e técnico, acervo bibliográfico, instalações e equipamentos; 2. Oferta de disciplina na modalidade a distância; 3. Cooperação técnica entre os campi; 4. Levantamento da necessidade de professores por disciplina e segundo a matriz curricular do curso.</p>	<p>-</p>
<p>Reduzir o risco de desarticulação entre o curso e os arranjos socioprodutivos dos territórios nos quais os cursos ocorrem.</p>	<p>Para que se possam ofertar vagas, nos termos da Lei nº 11.892/2008.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Realização de estudo/pesquisas no setor produtivo; 2. Consulta à comunidade em suas aspirações e interesses, além da coleta de dados e indicadores oficiais junto a Secretarias Estaduais e Municipais e a outros órgãos de pesquisa.</p>	<p>-</p>

<p>Reduzir riscos de problemas na aquisição de materiais e insumos.</p>	<p>Para se estruturarem os ambientes de aprendizagem com os materiais, equipamentos e insumos necessários ao desenvolvimento das aulas práticas/curriculares.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Realização de planejamento de ações conjunto com todos os setores da gestão, para aquisição de materiais, equipamentos e insumos.</p>	<p>-</p>
<p>Reduzir os riscos de irregularidades nas ofertas de cursos do PROEJA em todos os <i>campi</i> do IFPI.</p>	<p>Para fins de obediência aos termos da Lei nº 11.892/2008.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Criação de termo de cooperação entre o IFPI e os setores da sociedade; 2. Reorganização dos PPCs, com metodologias específicas para o público da EJA; 3. Formação continuada aos docentes e setores do ensino.</p>	<p>-</p>
<p>Reduzir falhas na realização sistemática de formação continuada dos setores do ensino.</p>	<p>Para fins de promover a formação continuada de gestores do ensino, equipes pedagógicas e equipes multidisciplinares, com referência aos fatores que causam a retenção e a evasão identificados no Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Realização das formações/capacitações.</p>	<p>-</p>

<p>Reduzir a evasão e a retenção escolar.</p>	<p>Para se elevarem os índices de permanência e êxito dos estudantes, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados no IFPI, para o atingimento das metas previstas no Termo de Acordo de Metas - TAM e no acórdão TCU nº 506/2013.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Implementação das ações previstas no Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito.</p>	<p>-</p>
<p>Reduzir as fragilidades no acompanhamento global e sistemático das ações previstas no Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito.</p>	<p>Para se elevarem os índices de permanência e êxito dos estudantes, em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados no IFPI, para o atingimento das metas previstas no Termo de Acordo de Metas - TAM e no acórdão TCU nº 506/2013.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Desenvolvimento/incrementação de uma ferramenta de apoio para acompanhamento de dados e das ações; 2. Atividades de busca ativa de estudantes em situação de evasão, por meio da publicação de editais de reingresso.</p>	<p>-</p>
<p>Evitar o risco de falhas na rotina de acompanhamento das atividades docentes.</p>	<p>Para que os normativos se mantenham em acordo com a Portaria MEC/Setec nº 17/2016, sempre atualizados e adequados, para fins de melhor acompanhamento das</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.</p>	<p>1. Elaborar normativos internos adequados às diretrizes do MEC, com previsão dos seguintes itens: limites de carga horária para atividades de gestão e representação institucional, sistemática de atribuição, contabilização, aprovação e</p>	<p>-</p>

	atividades docentes.			avaliação das atividades dos docentes, e os prazos para elaboração e encaminhamento dos planos e relatórios individuais.	
Evitar o risco de prejuízo na qualidade do ensino, ocasionada por inadimplência de docentes.	Porque o prejuízo na qualidade do ensino, acarretará desmotivação dos discentes, podendo resultar na evasão escolar.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria.	1. Desenvolver ferramentas para gestão, acompanhamento e avaliação das atividades docentes, para fins de controle sobre a carga horária docente e sobre as atividades que realizam (maior controle).	-
Mitigar o risco de atraso no pagamento das bolsas.	Para ampliar programa institucional de iniciação científica.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Informar à Reitoria dos riscos inerentes; 2. Readequar a oferta de bolsas nos próximos editais.	-
Reduzir o risco de descontinuidade do programa.	Pois os programas educacionais são importantes para a comunidade em geral.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Informar à Reitoria dos riscos inerentes e readequar a oferta de bolsas nos próximos editais.	-
Reduzir o risco de falhas na análise processual.	Para que se preze pelo bom funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Acompanhamento das atividades por meio de relatórios mensais. A ação é realizada de acordo com a entrega dos relatórios de atividades do Comitê.	-
Reduzir o risco de insuficiência de recursos financeiros para firmar novos convênios.	Visando incrementar a formação continuada de servidores, é necessário firmar	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Ampliar o número de projetos de programas de pós-graduação institucionais próprios e submetê-los à aprovação do MEC;	-

	convênios com programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .			2. Solicitar o envio de orçamento para ampliar os programas de pós-graduação institucionais. Foi aperfeiçoada a gestão junto à PROAD quanto ao planejamento das novas parcerias.	
Reduzir o risco do gerenciamento de ativos intangíveis.	Para se proteger o conhecimento desenvolvido no IFPI.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Acompanhamento semanal junto ao INPI.	-
Reduzir o risco de deficiência no entendimento da legislação relacionada à tecnologia e inovação.	É necessário o entendimento da legislação, para transferência de tecnologia.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. As minutas são preparadas e aprovadas pela Procuradoria Federal do IFPI. Estão sendo adequadas de acordo com a política de inovação, com previsão de envio para a Procuradoria até o fim do ano de 2022.	-
Mitigar os riscos de insuficiência de recursos financeiros.	Pois a insuficiência de recursos financeiros inviabiliza a participação em eventos institucionais importantes.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Por ser uma ação em que o aspecto financeiro é preponderante, não há como mitigar os impactos negativos (aceitar o risco) .	-
Mitigar os riscos de insuficiência de recursos financeiros.	Pois a insuficiência de recursos financeiros prejudica a promoção à iniciação de programa institucional de auxílio à publicação.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Por ser uma ação em que o aspecto financeiro é preponderante, não há como mitigar os impactos negativos (aceitar o risco) .	-

Reduzir os riscos da falta de recursos financeiros para a contratação de professores substitutos.	Diante da necessidade de afastamento dos docentes, para capacitação e qualificação, é necessário um cadastro de professores substitutos.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/Reitoria.	1. Propor a distribuição da carga horária entre os professores não afastados.	-
Reduzir os riscos do não desenvolvimento de programas, projetos e ações de extensão, por insuficiência de recursos financeiros.	Os recursos financeiros são necessários para garantir programas, projetos e ações propostos na Política de Extensão do IFPI.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Extensão/Reitoria.	1. Incentivo a projetos de cunho voluntário, para fins de comprovação de carga horária, bem como firmando cooperações técnicas com órgãos públicos e da iniciativa privada para fins acadêmicos.	-
Reduzir o risco de rotatividade dos Coordenadores de Extensão nos <i>campi</i> .	A presença dos coordenadores é importante, pois eles monitoram e avaliam as ações, atividades e programas de extensão, operacionalizados nos <i>campi</i> do IFPI. E uma vez que a rotatividade é grande, prejudica os trabalhos e os resultados.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Extensão/Reitoria.	1. Realização de reuniões online, por meio de videoconferências, a cada dois meses, no decorrer do ano; 2. Realização do Projeto anual INTEGRA IFPI.	-
Reduzir o risco de falhas no monitoramento das ações vinculadas aos estágios, eventos institucionais e egressos, por exemplo.	Pois o monitoramento é essencial, e os sistemas informatizados são de grande valia para o gerenciamento das ações de extensão.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Pró-Reitoria de Extensão/Reitoria.	1. A Pró-Reitoria de Extensão realizou a solicitação de controle por meio sistêmico e aguarda posição do setor competente na área de sistemas do IFPI; por enquanto, os controles são realizados de	-

				forma manual.	
Reduzir o risco de falhas em base de dados nos servidores dos sistemas.	Para manter a qualidade da execução de serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria	1. Sistema de Backup Automatizado; 2. Migração de alguns serviços críticos para nuvem.	-
Evitar o risco de corrupção de sistema de arquivos em servidores de sistemas.	Para manter a qualidade da execução de serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	1. Sistema de Backup Automatizado. 2. Utilização de UPS; Utilização de Grupo Gerador; Atualização constante dos sistemas utilizados.	-
Reduzir o risco de desatualização de sistemas.	Para manter a continuidade da execução dos serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	1. Medida de tratamento em fase de implantação; 2. Adoção e uso de Docker e Implantação de Política de atualização frequente de servidores.	-
Reduzir o risco de desatualização de <i>frameworks</i> , bibliotecas e ferramentas de execução de serviços.	Para manter a continuidade da execução dos serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	1. Medida de tratamento em fase de implantação - Adoção e uso de Docker e Implantação de Política de atualização frequente de servidores.	-

Mitigar o risco de ataque XSS.	Para manter a segurança da informação nos serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualização frequente do Firewall; adequação das regras de tráfego da rede; monitoramento constante da rede; 2. Adoção de medidas de segurança na produção de códigos; 3. Capacitação de servidores na área de segurança da informação com o objetivo de montar um time de segurança. 	-
Reduzir o risco de ataque SQL <i>Injection</i> .	Para manter a segurança da informação nos serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adoção de medidas de segurança na produção de códigos; 2. Capacitação de servidores na área de segurança da informação com o objetivo de montar um time de segurança. 	-
Reduzir o risco de instalação de código malicioso, por falhas de segurança nos sistemas.	Para manter a segurança da informação nos serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Medidas de tratamento em fase de implantação; adoção de medidas de segurança na produção de código; adoção de medidas de segurança em configuração de servidores e sistemas operacionais; 2. Capacitação de servidores na área de segurança da informação com o objetivo de montar um time de segurança. 	-
Reduzir o risco de falhas elétricas.	Para manter o bom fornecimento dos serviços aos servidores e/ou comunidade.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter nobreaks funcionando; 2. Instalação de Grupo Gerador para gerar eletricidade enquanto o serviço da operadora é restabelecido. 	-

Reduzir o risco de falhas no acesso à internet.	Para manter a qualidade dos serviços aos servidores e/ou comunidade acadêmica.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar contrato com outro provedor, para garantir a redundância e continuidade do serviço; 2. Levantamento contínuo da qualidade dos links e busca por links de backups. 	-
Reduzir o risco de falhas no acesso a serviços essenciais.	Para manter a qualidade dos serviços aos servidores e/ou comunidade acadêmica.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter backup dos principais serviços; 2. Criar meios de haver redundância de equipamentos essenciais. 	-
Reduzir o risco de incêndio.	Para manter a segurança dos equipamentos e/ou serviços, dos servidores e da comunidade acadêmica.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir que extintores de incêndio permaneçam com a manutenção em dia; 2. Realizar treinamento para emergências com os servidores; 3. Realizar manutenção preventiva da parte elétrica; 4. Os sistemas críticos foram migrados para a nuvem em 2018, evitando assim a perda de dados sensíveis e indisponibilidade dos serviços. 	-
Reduzir o risco de alagamento.	Para manter a segurança dos equipamentos e/ou serviços.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar vistorias periódicas na estrutura do datacenter em buscas de prováveis vazamentos ou infiltrações; 2. Continuar com visitas periódicas e acompanhamento de perto dos datacenters da instituição. 	-

Reduzir o risco de interrupção dos serviços.	Para manter a continuidade da execução dos serviços.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Restringir o acesso a equipamentos sensíveis a pessoas não autorizadas pela DTI; 2. Acompanhar o acesso de terceiros ao Datacenter e/ou setores essenciais para a TI; 3. Backups diários dos sistemas são realizados. 	-
Reduzir o risco de ataques por hackers.	Para manter a segurança da informação nos serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Obter equipamentos de segurança mais robustos (firewall, antivírus, etc.) e realizar atualização e monitoramento constantes; 2. Realizar capacitações com a equipe responsável pela segurança da informação. 	-
Reduzir o risco de vazamento de informações.	Para manter a segurança da informação nos serviços em T.I.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Investir em novas e modernas tecnologias de segurança, tais como FIREWALL NEXT GENERATION e WEB APPLICATION FIREWALL; 2. Aplicação de boas práticas de desenvolvimento seguro, bem como o constante monitoramento dos serviços hospedados na web. 	-
Reduzir o risco de interrupção de serviços essenciais.	Para manter a continuidade da execução dos serviços.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar constantemente a renovação dos equipamentos (servidores, switches, roteadores, etc.) e licenças essenciais; 2. Solicitar a aquisição de equipamentos reservas para a imediata substituição, em caso de falhas; 3. Abertura de processo para 	-

				compra de equipamentos.	
Reduzir o risco de interrupção de serviços externos, devido à falta de orçamento, que pode prejudicar contratações essenciais na área.	Para manter a continuidade e a qualidade da execução dos serviços, como, por exemplo, para manutenção de contratos de serviços externos (antivírus, e-mail, sistemas operacionais, softwares, outsourcing de impressão, etc.).	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Diretoria de Tecnologia da Informação/Reitoria.	1. Manter os serviços externos essenciais sempre dentro do orçamento anual e realizar planejamento das aquisições.	-
Mitigar os riscos de irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição.	Com o intuito de apoiar e orientar a mudança da cultura na Instituição.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Controladoria Interna/IFPI.	1. São realizadas ações voltadas à conscientização dos servidores e discentes, através de visitas aos campi do IFPI, com a finalidade de aproximação com a gestão de cada unidade, bem como para ministrar minipalestras aos servidores, esclarecendo seus direitos, deveres e proibições, de acordo com a Lei nº 8.112/90, com o intuito de evitar infrações administrativas que possam levar à abertura de processo administrativo disciplinar e/ou	-

				<p>sindicâncias. As ações foram e são realizadas anualmente e durante a ambientação/recepção dos novos servidores, nomeados e empossados por meio de concurso público.</p>	
<p>Reduzir o risco de descumprimento da legislação referente à Organização Didática do IFPI.</p>	<p>Para assegurar que as normas ditadas na Organização Didática do IFPI - Resolução nº 07/2018 e na Portaria SETEC/MEC nº 983/2020, acerca das atividades docentes, sejam devidamente cumpridas.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Controladoria Interna/IFPI.</p>	<p>1. São realizadas palestras direcionadas aos docentes dos campi, esclarecendo as principais consequências da desobediência às normas e regulamentos; 2. Realização de controle e monitoramento através de solicitação à PROEN de relatórios semestrais dos campi, com as informações dos docentes que deixaram de entregar/preencher os diários de classe, o PSAD e o RSAD do período. Diante dos dados recebidos, a Controladoria Interna envia recomendações à PROEN, de como proceder para que sejam sanadas as pendências e para que não haja prejuízos ao discente, sob pena de abertura de procedimento disciplinar, para apuração dos responsáveis; 3. Foi reiterada à PROEN a importância da implantação do Plano Individual de Trabalho - PIT, com a disponibilização dos horários individuais das atividades docentes em sistema, como forma de controle concomitante.</p>	-

<p>Mitigar os riscos de falhas na transparência, no que se refere aos demonstrativos das receitas próprias e despesas dos campi.</p>	<p>Para prestar contas à sociedade e atender ao princípio da transparência nas contas públicas da Instituição.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Controladoria Interna/IFPI.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Controladoria Interna solicita, mensalmente, aos campi do IFPI o envio dos relatórios contendo os demonstrativos das receitas e despesas executadas por subelemento (subitem); 2. Após o recebimento, os relatórios são encaminhados à Diretoria de Comunicação, para publicação no site oficial do IFPI, para cumprimento do princípio da publicidade dos atos administrativos; 3. É recomendado aos campi, que afixem os relatórios mensais em murais de fácil visualização e acesso a toda a comunidade acadêmica; 4. Após o prazo definido para as entregas, caso o campus não tenha enviado, a Controladoria enviará notificação de pendência e novo prazo para regularização. 	<p>-</p>
<p>Reduzir o risco de falha na rotina de acompanhamento das recomendações do TCU.</p>	<p>Para acompanhar as determinações e as recomendações do TCU, recebidas diretamente pelo IFPI.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Controladoria Interna/IFPI.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilização frequente da plataforma CONECTA TCU, para o devido acompanhamento das demandas e das respostas, dentro do prazo estabelecido. 	<p>-</p>
<p>Mitigar os riscos da ineficiência no monitoramento ou no acompanhamento das ações referentes ao gerenciamento dos riscos em cada área/unidade.</p>	<p>Para que o monitoramento e o acompanhamento dos riscos sejam eficazes, para melhoria dos serviços prestados.</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Controladoria Interna/IFPI.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização do levantamento/identificação dos principais riscos existentes no âmbito do IFPI. As principais Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas foram responsáveis por encaminhar à Controladoria 	<p>-</p>

				<p>Interna os respectivos riscos e as formas de tratamento, para a diminuição ou o abrandamento dos seus efeitos;</p> <p>2. Atualização/Revisão dos riscos da Reitoria, anualmente;</p> <p>3. Monitoramento anual;</p> <p>4. Adesão à Plataforma ÁGATHA;</p> <p>5. Elaboração do Plano de Ação de gestão de riscos do IFPI.</p>	
Mitigar os riscos de irregularidades na condução do processo administrativo disciplinar, no momento da apuração do fato, quando da aplicação da pena.	Para fins de ressarcimento ao erário.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Corregedoria/IFPI.	<p>1. A Corregedoria do IFPI fica à disposição dos membros da Comissão Processante designada para apuração dos fatos, para tirar-lhes quaisquer dúvidas sobre os trâmites processuais, bem como orientar o passo a passo, enviar materiais para estudo, para evitar erros que possam comprometer o processo;</p> <p>2. Realização de curso de capacitação/formação para servidores que participam de comissões de processos administrativos disciplinares.</p>	-
Mitigar o risco de insuficiência de servidores no setor.	Necessita-se ampliar o número de servidores, para auxiliar no controle e na organização dos processos disciplinares (TAC, PAD, Sindicância e TCA), nas emissões de Portarias, acompanhamento dos processos e nas	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Corregedoria/IFPI.	1. Solicitação de servidor para ficar em exercício no setor da Corregedoria, para auxiliar no acompanhamento dos processos disciplinares.	

	Comissões.				
Mitigar o risco de morosidade dos processos.	Para o aperfeiçoamento da área de correição institucional, por meio de capacitação de servidores, com a finalidade de formação de comissão permanente para atuar nos processos disciplinares do IFPI.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Corregedoria/IFPI.	1. Realização de curso de capacitação/treinamento de servidores, para a formação de Comissão Permanente, para atuar como membro em processos administrativos disciplinares e/ou sindicâncias; 2. Lotação de mais um servidor no setor da Corregedoria, para auxiliar o Corregedor-Geral e agilizar os processos.	-
Reduzir o risco de ausência de controle interno e não comunicação com os Órgãos de controle.	Para propiciar maior controle dos processos administrativos disciplinares e/ou sindicâncias e identificar os pontos críticos para aprofundar a análise das causas referentes às situações mais graves que ocorrem na Instituição.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Corregedoria/IFPI.	1. A realização de ação anual e contínua de inclusão dos processos no sistema CGU-PAD, no site do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e o acompanhamento interno da Corregedoria-Geral do IFPI.	-
Reduzir os riscos de dificuldades no processo interno de organização da Comissão do projeto Repensar e dos campi.	Para que o projeto anual de conscientização e reflexão para a	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Corregedoria/IFPI.	1. Realização de reuniões com os membros da Comissão, para definir o tema, discorrer sobre a organização e sobre o	-

	comunidade acadêmica do IFPI, REPENSAR, consiga alcançar o maior número de discentes possível, visando proporcionar importantes momentos de aprendizado, de construção de caráter e de cidadania.			estabelecimento das diretrizes para a realização do evento em cada ano; 2. Orientar os diretores de campi, para nomeação de membros para compor comissão local, para coordenar e supervisionar as atividades do projeto nos campi.	
Reduzir o risco de desconhecimento do papel da Ouvidoria pela comunidade interna e externa do IFPI.	Para disseminar os meios de comunicação da Ouvidoria, visando ao estreitamento da relação entre a comunidade acadêmica e a Gestão.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Ouvidoria/IFPI.	1. Realização de visitas aos campi do IFPI, para divulgação dos canais de comunicação da Instituição, tais como: a Ouvidoria, o sistema E-OUV, o sistema E-SIC, para conhecimento de alunos, servidores e colaboradores terceirizados, para fins de recebimento de denúncias, reclamações, elogios, sugestões. Além da divulgação por meio das mídias disponíveis no IFPI, como site oficial e e-mail institucional, para alcance dos servidores e alunos.	-
Reduzir o risco de falha na rotina de acompanhamento das recomendações da CGU.	Para melhor acompanhamento/monitoramento das recomendações da Controladoria Geral da União pela AUDIN.	IFPI de 01/2022 a 12/2023	Auditoria Interna/IFPI.	1. Utilização frequente do sistema e-AUD, para observância das recomendações da CGU, bem como, utilização da aba: plano de providências permanente da unidade, para controle das atividades.	-

<p>Reduzir o risco da falta de normativos internos que regulamentam padrões de conduta, como código de ética interno, falha no monitoramento dos riscos de integridade, fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, falhas nos canais de denúncias.</p>	<p>Com o intuito de fortalecer a Unidade de Gestão de Integridade (UGI).</p>	<p>IFPI de 01/2022 a 12/2023</p>	<p>Unidade de Gestão da Integridade/IFPI.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar ações de fortalecimento de padrões de ética no âmbito do IFPI, como campanhas institucionais por meio dos canais do IFPI, visitas aos campi, para disseminação de informações relacionadas à Ética profissional; 2. Manter o plano de Integridade atualizado; 3. Realizar procedimentos licitatórios, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, 4. Disseminar o papel da Ouvidoria entre a comunidade interna e externa do IFPI, e observar os prazos previstos para responder às denúncias e/ou prestar outras informações encaminhadas via e-mail da Ouvidoria ou via sistema do governo federal: <i>FalaBR</i>; 5. Previsão de revisão e atualização do Plano de Integridade, em 2023. 	<p>-</p>
---	--	--------------------------------------	---	--	----------

Fonte: Controladoria Interna (2023).

Documento Digitalizado Público

Plano de gestão de riscos do IFPI (Reitoria)

Assunto: Plano de gestão de riscos do IFPI (Reitoria)
Assinado por: Daniella Silva
Tipo do Documento: Plano
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniella Sousa Silva, ADMINISTRADOR**, em 30/11/2023 11:27:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430982

Código de Autenticação: d8fd69d9da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 118/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

Aprova o Calendário Acadêmico para o Ano Letivo de 2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.003786/2023-45, deliberação em reunião do dia 11 de dezembro de 2023, e ainda:

que os Calendários Acadêmicos dos campi obedecem ao mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, sendo cada semestre letivo organizado num mínimo de 100 (cem) dias letivos, conforme previsto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

a data máxima para o início do ano letivo de 2024, que compreende o intervalo de 25/01/2024 a 21/02/2024; e

a data máxima para o término do ano letivo de 2024, que compreende o intervalo de 13/12/2024 a 23/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024 dos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, em todos os seus níveis, na modalidade presencial e dos Cursos de Graduação, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 11:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225124
Código de Autenticação: db1aa92325





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Pró-reitoria de Ensino do IFPI

CALENDÁRIO REFERÊNCIA DO IFPI

SEMESTRES LETIVOS 2024

INTERVALOS DE EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO REFERÊNCIA 2024

INÍCIO: 25/01/2024

TÉRMINO: 23/01/2025

CAMPUS	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
	INÍCIO 2024/1	TÉRMINO 2024/1	INÍCIO 2024/2	TÉRMINO 2024/2
ANGICAL	16/02/2024	09/07/2024	13/08/2024	17/01/2025
CAMPO MAIOR	07/02/2024	05/07/2024	06/08/2024	08/01/2025
COCAL	15/02/2024	11/07/2024	12/08/2024	23/01/2025
CORRENTE	25/01/2024	21/06/2024	25/07/2024	20/12/2024
DIRCEU	05/02/2024	08/07/2024	31/07/2024	13/12/2024
FLORIANO	19/02/2024	09/07/2024	07/08/2024	17/01/2025
JOSÉ DE FREITAS	08/02/2024	28/06/2024	01/08/2024	20/12/2024
OEIRAS	19/02/2024	08/07/2024	07/08/2024	20/12/2024
PARNAÍBA	19/02/2024	16/07/2024	07/08/2024	14/01/2025
PAULISTANA	05/02/2024	25/06/2024	29/07/2024	17/12/2024
PEDRO II	07/02/2024	28/06/2024	07/08/2024	20/12/2024
PICOS	21/02/2024	18/07/2024	20/08/2024	21/01/2025
PIO IX	01/02/2024	05/07/2024	07/08/2024	10/01/2025
PIRIPIRI	21/02/2024	08/07/2024	07/08/2024	18/12/2024
SÃO JOÃO PIAUÍ	05/02/2024	02/07/2024	01/08/2024	13/12/2024
SÃO RND NONATO	07/02/2024	12/07/2024	05/08/2024	23/12/2024
TERESINACENTRAL	05/02/2024	16/07/2024	02/08/2024	21/12/2024
TERESINA ZONA SUL	07/02/2024	17/07/2024	19/08/2024	13/01/2025
URUÇUÍ	01/02/2024	05/07/2024	30/07/2024	23/12/2024
VALENÇA	19/02/2024	05/07/2024	05/08/2024	17/12/2024



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 119/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 12 de dezembro de 2023.

Aprova a criação do Curso de Especialização em Educação Física e Saúde, modalidade EAD, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23173.003420/2023-66 e deliberação em reunião do dia 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Educação Física e Saúde, modalidade Educação a Distância (EAD), no IFPI, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 11:50:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222735

Código de Autenticação: b2d30ca83e





**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:
Especialização em Educação Física e Saúde - EAD**

Teresina - PI

2023



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

Especialização em Educação Física e Saúde
MODALIDADE A DISTÂNCIA

Paulo Borges da Cunha
REITOR

José Luís de Oliveira e Silva
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Odimógenes Soares Lopes
PRÓ-REITOR DE ENSINO

Germano Lúcio Pereira Moura
DIRETOR-GERAL – CAMPUS TERESINA ZONA SUL

Emmanuel Wassermann Moraes e Luz
DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Raimundo Nonato Meneses Sobreira
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico da Especialização em Educação Física e Saúde -
PORTARIA 8/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 14 de março de 2023.

CYNTIA MENESES DE SÁ SOUSA (PRESIDENTE DA COMISSÃO)
IRINEU DE SOUSA JÚNIOR
EMMANUEL WASSERMANN MORAES E LUZ
CAROLINE PINTO GUEDES FERREIRA,
VALDÊNIA PINTO DE SAMPAIO ARAUJO
ERIKA GALVÃO FIGUERÉDO
SILVÂNIA ANJOS DA SILVA PIMENTEL(PEDAGOGA)

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
2. PRINCÍPIOS FORMATIVOS	7
3. JUSTIFICATIVA	7
4. OBJETIVOS, PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO	8
5. FORMAS DE ACESSO	9
6. ESTRUTURA	9
6.1 Estrutura física	9
6.2 Estrutura curricular do curso	10
7. MATRIZ CURRICULAR	10
8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	39
9. CRONOGRAMA	40
10. CORPO DOCENTE	41
REFERÊNCIAS	43

APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui-se no projeto pedagógico do curso de Especialização em Educação Física e Saúde. Propõe-se definir as diretrizes pedagógicas para a organização e o funcionamento do respectivo curso de especialização no Campus Teresina Zona Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

Os cursos de pós-graduação oportunizam ao profissional se especializar em determinados temas que não puderam ser abrangidos de forma completa durante uma graduação. Por meio destes cursos o profissional/estudante pode focar na aptidão técnica e prática de determinados assuntos, além de atualizar seus conhecimentos.

De acordo com a função social do IFPI, o curso de Especialização em Educação Física e Saúde se compromete a promover formação continuada de profissionais comprometida com os valores fundantes da sociedade, com os conhecimentos referentes à compreensão da educação como uma prática social, com o domínio dos conhecimentos específicos, os significados desses em diferentes contextos e a necessária articulação interdisciplinar.

Este documento apresenta os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos estruturantes da formação continuada em pós-graduação, em consonância com o Projeto Político- Pedagógico Institucional (PPP/PPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Em todos os elementos, estarão explicitados princípios, categorias e conceitos que materializarão o processo de ensino e de aprendizagem destinados a todos os envolvidos nesta práxis pedagógica.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

MANTENEDORA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 730, Bairro: Santa Isabel, cidade: Teresina, Piauí, CEP: 64053-390, CNPJ: 10.806.496/0001-49, telefone: 3131-1400, ato legal: Lei 11.892/2008 (criação dos IFs), endereço web: www.ifpi.edu.br Reitor: Paulo Borges da Cunha.				
MANTIDA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI-Campus Teresina Zona Sul Endereço: Avenida Pedro Freitas, 1020, Bairro: São Pedro - CEP: 64018-000 Teresina-PI, CNPJ: 10.806.496/0002-20 Telefone: (86) 3131-4800, ato legal: Lei 11.892/2008 (criação dos IFEs), Endereço web: https://www.ifpi.edu.br/teresinazonasul Diretor Geral: Germano Lúcio Pereira Moura Diretor de Ensino: Regianny Lima Monte				
Nome do Curso	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Especialização em Educação Física e Saúde				
Código/Área Conhecimento	de	4.09.00.00-2-Educação Física			
UA Responsável	Campus Teresina Zona Sul				
Carga Horária Total	480	Duração (meses)	15 meses	Nº de vagas	60
Atividades online	Plataforma Moodle	Atividades Presenciais	Finais de semana – Campus Teresina Zona Sul		
Modalidade	() Presencial - () Semipresencial - (x) A Distância				
Polos	O curso será ofertado apenas no Campus Teresina Zona Sul				
Graduação vinculada	Educação Física				
Período previsto para realização do curso					
(x) Oferta regular anual- 1 período					
Coordenador					
Nome	Cyntia Meneses de Sá Sousa				
E-mail	cyntia.meneses@ifpi.edu.br	Telefone	(86) 995984443		
Carga horária IFPI	DE	Carga horária dedicação ao curso	20h		
Área de formação	Licenciatura Plena em Educação Física e Saúde				
Link do Currículo Lattes	ID Lattes: 3084328988544860				
Vice-Coordenador					
Nome	Valdenia Pinto de Sampaio Araújo				
E-mail	valdeniasampaio@ifpi.edu.br				
Carga horária IFPI	DE				
Carga horária dedicação ao curso	20H	Telefone	86 9 8831-2444		

Área de formação	Licenciatura Plena em Educação Física e Saúde
Link do Currículo lattes	ID Lattes: 2759630904305326

2. PRINCÍPIOS FORMATIVOS

Os Cursos de Especialização estão organizados e se desenvolverão orientados pelos seguintes princípios:

- Garantia do direito de todos, e de cada um, aprender como dimensão estruturante do direito à educação;
- Sólida formação teórica e interdisciplinar que contemple diferentes dimensões do fazer educativo escolar;
- Articulação teoria x prática no processo de formação a partir da reflexão do contexto escolar;
- Valorização da escola como espaço formativo;
- Visão articulada do trabalho da sala de aula com o ambiente escolar, no funcionamento da escola e sua relação com um projeto de sociedade.

3. JUSTIFICATIVA

Desde o século passado, têm ocorrido mudanças no modo de viver da sociedade, marcadas pela redução da atividade física, aumento do estresse e inadequada alimentação (NAHAS, BARROS e FRANCALACCI, 2000). Essas transformações elevam os riscos à saúde, principalmente pela associação com as doenças envolvidas neste processo de mudança no estilo de vida da população no mundo (ILHA, 2004; FETT et al., 2010; REIS, 2004; OLIVEIRA et al., 2009; SOAR, 2003).

Nesta perspectiva, visto que os pilares fundamentais no tratamento de diversas doenças e prevenção de doenças crônicas são as mudanças nos hábitos de vida, alimentação saudável e o aumento da prática de atividades físicas regulares, torna-se necessário investir na formação que proporcione a interseção de conhecimentos aos profissionais da área de educação física, haja vista que os mesmos podem interferir diretamente na melhoria da saúde das pessoas.

Estamos em uma sociedade global cada vez mais envolvida com Ciência e Tecnologia, tornando uma exigência crescente, a formação continuada dos profissionais da educação física.

Diante dessa realidade, a formação continuada e específica possibilita ao profissional a condição de inovação das metodologias de ensino e assim o processo de ensino-aprendizagem se tornar mais efetivo. Neste sentido o Curso de Especialização em Educação Física e Saúde na modalidade a Distância do Instituto Federal do Piauí – *Campus* Teresina Zona Sul, justifica-se pela necessidade de atender uma demanda destes profissionais e o que está previsto nos documentos oficiais.

De acordo com a Lei Nº 11892 de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criam os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, colocam como objetivo destes a criação de cursos de pós-graduação *lato sensu* e de aperfeiçoamento, com vista à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento.

Essas formações fomentarão a produção de conhecimentos através de pesquisas e ações que incentivem a mudança de hábito para melhoria da saúde e bem estar da população em geral. Assim, a oferta do curso ora apresentado se faz necessário sendo de grande importância, pois proporcionará ao profissional de educação física o conhecimento de ferramentas de cunho teórico e prático para que possam atuar de forma mais assertiva no seu campo de trabalho e acima de tudo, contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus futuros clientes.

No Brasil, sabemos que muitos profissionais têm buscado o aprofundamento ou a revisão de sua formação inicial com o objetivo de enriquecer sua prática docente (LOPES et al., 2014). Por outro lado, a sociedade e seu ritmo de mudanças vêm exigindo que os profissionais de diversas áreas se atualizem continuamente, e a modalidade de Ensino a Distância, tem proporcionado maior oportunidade aos docentes de se capacitarem.

Nessa perspectiva, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

(IFPI), *Campus* Teresina Zona Sul, implanta esse curso de Especialização em Educação Física e Saúde (Pós-Graduação *Lato sensu*), modalidade EAD, buscando uma alternativa de melhoramento para os profissionais dessa área.

O projeto apresentado almeja a reelaboração do conhecimento por meio da contextualização com a realidade, fazendo uso da interdisciplinaridade e o saber científico, bem como a reflexão da teoria e da prática.

Sendo o IFPI uma instituição que possui como uma de suas missões promover a formação e capacitação de profissionais, o curso se mostra importante, pois além de capacitar vários profissionais da área, poderá aumentar o escopo de cursos ofertados pelo IFPI/Campus Zona Sul, assim podendo aumentar o número de estudantes para o campus. Além disso, a especialização ora mencionada, faz parte de áreas em que o IFPI sempre procura trabalhar, a saúde e a educação física.

Diante disso, a oferta da Especialização em Educação Física e Saúde (EAD) no IFPI/Campus Zona Sul, mostra-se importante para a instituição IFPI em geral, pois se tornará mais um curso de aperfeiçoamento, aumentando o vínculo entre a comunidade externa e o IFPI.

4. OBJETIVOS

o Geral

- Capacitar profissionais e pesquisadores, em nível de especialização, para atuar na área de educação física e saúde, com base técnico-científica habilitando-os para atuar em diferentes campos, incluindo ensino, pesquisa, prestação de serviço e empreendedorismo.

o Específicos

- Desenvolver pesquisas centradas na área de atividade física, saúde e melhorias de hábitos de vida;
- Formar docentes e pesquisadores para atuar no ensino, na pesquisa e na extensão em cursos de graduação em Educação Física, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da iniciativa em pesquisa científica;
- Compreender como se dá o processo de docência no ensino superior, médio e fundamental;
- Produzir conhecimento socialmente relevante sobre atividade física e saúde, bem como possibilitar a utilização de tais conhecimentos.

5. METAS

Entre as principais metas do curso de Especialização em Educação Física e Saúde - EAD (Pós-Graduação *Lato sensu*) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Teresina Zona Sul, citamos:

- Capacitar profissionais graduados em Educação Física com conhecimentos teórico-práticos, por meio do aprofundamento dos conhecimentos obtidos durante a graduação, e pautados na ética e cidadania;
- Contribuir na qualificação do profissional na perspectiva da efetivação do direito de aprender com qualidade social;
- Contribuir para a efetiva mudança da dinâmica de atuação, na perspectiva de que a busca, socialização e (re)construção do conhecimento sejam garantidas por meio de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo.

6. PÚBLICO-ALVO

Graduados em Licenciatura em Educação Física e Bacharelado em Educação Física.

7. PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Especialização em Educação Física e Saúde, na Modalidade a Distância, do Instituto Federal do Piauí, Campus Teresina Zona Sul, visa colaborar na formação continuada de professores e profissionais da área da educação física; pretende desenvolver competências e habilidades, que permita ao egresso do curso ter conhecimentos e habilidades que lhe permita atuar com uma visão holística, que estimule a curiosidade científica dos alunos, além de prepará-los para o exercício consciente da cidadania. O curso habilitará o egresso a desenvolver projetos pedagógicos interdisciplinares na área, em espaços educativos escolares e não escolares, portanto, capazes de contribuir para a inserção do conhecimento científico na comunidade local.

Podemos então dizer que o egresso do curso de Especialização em Educação Física e Saúde - EAD será capaz de:

- analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente possibilitando melhorar a qualidade de vida dos seus alunos/clientes
- compreender competências e de habilidades que abranjam as dimensões político-social, ético-moral, técnico-profissional e científica
- demonstrar autonomia para tomar decisões, bem como responsabilizar-se pelas opções feitas e pelos efeitos da sua intervenção profissional
- Dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática.
- Acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins, mediante a análise crítica da literatura especializada

8. FORMAS DE ACESSO

O acesso ao curso será através de processo seletivo aberto ao público de acordo com edital de Seleção de Discentes publicado no site do Instituto Federal do Piauí-IFPI, para um limite total de 60 vagas por edição, todas vinculadas ao Campus Teresina Zona Sul. Dentre o número de vagas, serão incluída em edital de seleção as cotas institucionais estabelecidas pelo CONSUP (política de ações afirmativas para negros, indígenas e pessoas com deficiência – PCD, nos cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal do Piauí - IFPI).

O processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, será realizado através da análise do currículo acadêmico e do histórico acadêmico do curso de graduação dos candidatos inscritos.

Os critérios de análise do currículo serão explicitados no edital e estão especificados a seguir: certificado de graduação, experiência profissional, produção bibliográfica na área objeto do curso ou em áreas afins, participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão na área objeto do curso ou em áreas afins e participação em congressos, seminários, palestras, cursos de formação na área objeto do curso ou em áreas afins.

No histórico acadêmico será observado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou o Coeficiente de Rendimento (CR). A nota final do candidato corresponderá à soma do IRA ou CR com a pontuação obtida na análise de currículo acadêmico.

Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate: 1) idade mais elevada; 2) maior pontuação no currículo acadêmico; e 3) maior pontuação no IRA ou CR do curso de graduação.

9. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO GERAL DO CURSO

9.1 Estrutura Física

- O campus possui biblioteca disponível para os alunos estudarem e pesquisarem, caso necessitem.
- Possui também salas de aulas, quadra poliesportiva para a execução das aulas
- Possui piso tátil para acesso ao campus
- Vagas de estacionamento para portadores de necessidades especiais
- Salas de aulas climatizadas
- Laboratórios de informática
- Refeitório
- Espaços de convivência

9.2 Princípios e pressupostos relativos à formação no Curso de Especialização em Educação Física e Saúde

O curso de Especialização em Educação Física e Saúde - EAD (Pós-Graduação *Lato Sensu*), atende Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Continuada, Resolução Nº 2 CNE/CP, de 20 de Dezembro de 2019 (BRASIL, 2019), assim como às diretrizes da LDBEN (Lei Nº 9.394 - BRASIL, 1996).

Nesse sentido busca contribuir para uma efetiva mudança na dinâmica profissional, na perspectiva de que a construção e aquisição do conhecimento sejam garantidas por meio de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo, que assegure aos alunos e alunas da educação básica o direito de aprender.

Objetiva-se assegurar uma formação que possibilite ao professor compreender que para além do título de especialista e dos ganhos na carreira, é urgente mudanças nas posturas e práticas profissionais.

O presente curso de especialização em Educação Física e Saúde configura-se como uma importante ação na perspectiva de construir respostas para os desafios colocados na atualidade para a área, de modo a oferecer contribuições teórico-metodológicas que propiciem fazer dinâmico, interativo e crítico.

O curso proposto deverá se constituir em um espaço privilegiado de diálogo, onde as “verdades” estabelecidas no campo do conhecimento possam ser debatidas, questionadas e, nesse processo, novos saberes e novos conhecimentos são produzidos, sistematizados e construídos.

Este curso está inserido no esforço das políticas atuais pela valorização dos profissionais da educação física.

Com relação aos princípios formativos, o Curso de Especialização em Educação Física e Saúde está organizado e se desenvolverá a partir dos seguintes princípios:

- Garantia do direito de todos e de cada um de aprender como dimensão estruturante do direito à educação como prática social.
- Sólida formação teórica e interdisciplinar que contemple diferentes dimensões do fazer.
- Articulação entre teoria e prática como processo formativo, a partir da reflexão da realidade atual.

9.3 Estrutura e desenvolvimento curricular do curso

- O curso de especialização em Educação Física e Saúde – EAD (Pós-Graduação *Lato sensu*) terá uma carga horária total de 480 horas, dividida em três módulos;
- Duração: 15 meses
- Clientela: Licenciados ou Bacharéis em Educação Física

Quadro 1 – Distribuição de disciplinas por módulos

MODULO/SEMESTRE		CH
MÓDULO I	Introdução em Educação a Distância	30H
	Epidemiologia da Educação Física	30H
	Redação científica	60H
	Fisiologia do Exercício	30H
	Metodologia do Ensino Superior	30H
CH Total – I Módulo		180H
MÓDULO II	TCC 1	60H
	Políticas de inclusão na Educação física	30H
	Primeiros Socorros	30H
	Educação física e grupos especiais	30H
	Atividade física e saúde	30H
CH Total – II Módulo		180H
MÓDULO III	Biotechnology, saúde e educação física	30H
	Empreendedorismo	30H
	Seminários – trabalho final	60H
CH Total – III Módulo		120H
TOTAL		480H

9.4 Ementário e Bibliografia

<i>DISCIPLINA</i>	EMENTA
Introdução em Educação à Distância – 30h	<p>A modalidade de Educação a Distância: histórico, características, definições e regulamentações. Fundamentos e paradigmas teóricos e metodológicos da Educação a Distância. Organização de sistemas de Educação a Distância: processo de comunicação, processo de tutoria, mediação pedagógica, avaliação, processo de gestão e produção de material didático. Educação a Distância e ambientes virtuais de ensino-aprendizagem.</p> <p>Referências: BARBOSA, R. M. (org.). Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2005. BELLONI, M. L. Educação a distância. Campinas: Autores Associados, 2001. CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede - a era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2003. CORRÊA, J. (org.). Educação a distância. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p> <p>Referencia Complementar: GUEVARA, A. J. de H.; ROSINI, A. M. (orgs.). Tecnologias emergentes: organizações e Educação. São Paulo: CENAGAGE Learning, 2008. KENSKI, V. M. Tecnologias e ensino presencial e a distância. Campinas (SP): Papirus, 2003. MORAN, J. M.; MASETTO, M. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas (SP): Papirus, 2000. MOORE, M.; KEARSLEY, G. Educação a Distância – uma visão integrada. São Paulo: CENGAGE Learning, 2008. PRETI, O. (org.). Educação a distância: construindo significados. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT: Brasília: Plano, 2000.</p>
Epidemiologia da Educação Física	<p>- Conceitos e definições de epidemiologia. Histórico da epidemiologia; Epidemiologia da atividade física. Mensuração de atividade física em estudos epidemiológicos; Descrição da atividade física no Brasil e no mundo. Atividade física e ambiente. Atividade física e doenças crônicas. Intervenções em atividade física no Brasil.</p> <p>Referências: Almeida Filho, N; Barreto, M.L. Epidemiologia & Saúde: fundamentos, métodos e aplicações Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. Almeida Filho N, Rouquayrol MZ. Introdução à epidemiologia. 3a edição. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2002. Pereira MG. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1995. Pitanga FJG. Epidemiologia da atividade física, exercício físico e saúde. 2a edição. São Paulo. Phorte, 2004. Dishman RK, Washburn RA, Heath GW. Physical activity epidemiology. Human Kinetics. Champaign. 2004. Bases de dados para buscas de artigos científicos: LILACS: http://lilacs.bvsalud.org/ SciELO: http://www.scielo.br</p>
Redação científica	<p>-Fundamentos teórico-metodológicos da investigação científica; Premissas, etapas e delineamentos possíveis de serem utilizados no processo de investigação; Ética na pesquisa; Tipos de pesquisa; Construção e submissão do projeto de pesquisa junto ao CEP</p> <p>Referências: GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.</p>

	<p>PICCOLI, João Carlos Jaccottet Piccoli. Normalização para trabalhos de conclusão em Educação Física. 2. ed. Canoas: Editora da Ulbra, 2006. RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa. 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.</p> <p>APPOLINÁRIO, Fábio. Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.</p> <p>BABBIE, Earl. Métodos de pesquisas de survey. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.</p>
<p>Fisiologia do Exercício</p>	<p>Análise teórica e aplicação prática de estudos em fisiologia humana envolvendo técnicas de pesquisa aplicada aos seguintes temas: composição corporal, envelhecimento, metabolismo energético, desempenho atlético, hipotensão pós-exercício, controle da glicemia, limiar anaeróbico e máxima fase estável de lactato, diabetes, nutrição, velocidade crítica, cinética de VO₂ e expressão gênica.</p> <p>Referências</p> <p>POWERS S.K; HOWLEY, E.D. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e no desempenho. São Paulo: Manole. 2000. 527p.</p> <p>WILMORE J.H; COSTILL D.L. Fisiologia do esporte e do exercício. São Paulo. Manole. P.709, 2001.</p> <p>TUBINO M.J.G. Metodologia científica do treinamento esportivo. 3º ed. Rio de Janeiro. Ibrasa, p. 435, 1984</p> <p>WILMORE, J.H.: COSTILL, D. L. Fisiologia do esporte e do exercício. Barueri: Manole, 2010</p> <p>PLOWMAN, S.A.; SMITH, D.L. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.</p>
<p>Metodologia do Ensino Superior</p>	<p>Fundamentos do ensino superior no Brasil. Formação profissional – graduação e pós-graduação – na área da saúde. Elementos didático-pedagógicos do ensino superior. Etapas componentes do ensino na graduação (preparação de aulas, observação em sala e regência).</p> <p>Referências:</p> <p>CARVALHO, M. C. M. Construindo o saber. Papirus: Campinas, 2004.</p> <p>CUNHA, M. C. O bom professor e sua prática. Papirus: Campinas, 2008.</p> <p>CHAUÍ, M. de S. Escritos sobre a universidade. UNESP: São Paulo, 2001.</p> <p>PEREIRA, M. G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.</p> <p>THOMAS, J. R.; NELSON, J. K. Métodos de pesquisa em atividade física. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.</p>
<p>Políticas de inclusão na Educação física</p>	<p>-Conceitos relacionados às políticas de inclusão. Relação entre Educação, Inclusão e Políticas Públicas. Elementos teórico-conceituais sobre políticas públicas e suas implicações no campo educacional e nas aulas de educação física. As relações das políticas de inclusão no Brasil e os profissionais de educação física. Discutir a diversidade de gêneros. Estudos das relações de gênero, raça e sexualidade. A questão de gênero nas aulas de educação física: propostas de intervenção.</p> <p>Referências:</p> <p>Brasil, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC; SEESP, 2007.</p> <p>Brasil, Ministério da Saúde, NASF 2010. Cadernos de Atenção Básica, n. 27. Tiragem: 1ª edição, Brasília; MS, 2010.</p> <p>Lopes MC, Hattge M. Inclusão escolar - Conjunto de práticas que governam. Autêntica: Belo Horizonte; 2009.</p> <p>Lopes MC, Lockmann K, Hattge MD, Klaus V. Inclusão e biopolítica. Caderno IHU Ideias. a. 8, n. 144. São Leopoldo: Instituto Humanitas</p>

	<p>Unisinos, 2010.</p> <p>MACHADO, R.B. Políticas de inclusão e a docência em educação física: uma reflexão sobre as práticas. Rev Bras Ciênc Esporte. 2017;39 (3): 261-26.</p> <p>UCHOGA, L.A.R.; ALTMANN, H. Rev Bras Ciênc Esporte. 2016;38 (2): 163-170.</p> <p>SCOTT, J. J. Gênero: uma categoria útil de Analisar Histórica. Educação e Realidade, v.20, n.2, 1995.</p> <p>LOURO, G.L. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.</p> <p>AZEVEDO. T. M. C. de. "A mulher na educação física; preconceitos e estereotipo". 1988. 233f Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação da UFE, Niterói, 1988.</p> <p>BADINTER, E.X.Y. Sobre a identidade masculina. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993</p>
<p>Atividade física e saúde</p>	<p>-Contextualização dos significados de saúde, doença, estilo de vida, risco e derivações afins; Abordagens de determinantes históricos sociais do processo saúde-doença; Marcos teóricos e campos de intervenção na Saúde Coletiva e na Promoção da Saúde; Análise crítica da produção acadêmica sobre a tríade atividade física/corpo/saúde na educação física.</p> <p>Análise dos programas de promoção à saúde e as possíveis intervenções da EF sobre as doenças crônicas-degenerativas</p> <p>Panorama da saúde mental no Brasil; Papel da educação física na prevenção e no tratamento dos transtornos mentais, bem com a intervenção profissional na rede de saúde mental.</p> <p>Referências:</p> <p>VIEIRA, A.A. Atividade Física - Qualidade de Vida e Promoção de Saúde. Atheneu, 2014.</p> <p>CONFED - CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Carta brasileira de prevenção integrada na área da saúde. Rio de Janeiro: CONFED, 2004.</p> <p>http://www.confef.org.br/extra/conteudo/default.asp?id=30</p> <p>GUEDES, D. P.; GUEDES, J. E. P. Exercício na promoção da saúde. Londrina: Midiograf, 1995.</p> <p>BARBANTI, Valdir J. APTIDÃO FÍSICA: Um convite à saúde. São Paulo: Manole, 1990.</p> <p>HUNGER D., NASCIMENTO J.V., BARROS, M.V.G., HALLAL, P.C. Educação Física. In: Haddad AE, Pierantoni CR, Ristoff D, Xavier IM, Giolo J, Silva LB. (Org.). A trajetória dos cursos de graduação na área da saúde: 1991-2004. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006, p. 87-139.</p> <p>ROBLE, O.J., MOREIRA, M.I.B.; SCAGLIUSI, F.B. A educação física na saúde mental: construindo uma formação na perspectiva interdisciplinar. Interface (Botucatu). 2012; 16(41): 567-78.</p> <p>WACHS, F. Educação física e o campo da saúde mental: uma reflexão introdutória. In: Fraga AB, Wachs F (eds.). Educação física e saúde coletiva: políticas de formação e perspectivas de intervenção. Porto Alegre: Editora da UFRGS; 2007. p.87-98.</p>
<p>Educação física e grupos especiais</p>	<p>Estudo das concepções e procedimentos para o desenvolvimento de prescrição de exercícios físicos para cada grupo específico a partir da avaliação das condições inerentes ao condicionamento físico de cada indivíduo, tais como: idosos, gestantes, Obesos, Diabéticos e hipertensos</p> <p>Referências</p> <p>SILVA, N. G.; MANSUR, H.; ALKMIM, M. N. R. Prescrição do Exercício em Grupos Especiais. Ed. ICONA. 2011.</p>

	<p>FANO, R. B. A., JÚNIOR, J. S. V. Efetividade do exercício físico no controle da pressão arterial. EFDeportes.com, Revista Digital. BuenosAires, Nº 123, 2008.</p> <p>MATSUDO, S. M., MATSUDO, V. K.R. Evidências da importância da atividade física nas doenças cardiovasculares e na saúde. Revista Diagnóstico e tratamento, v.5, n. 2, p. 10-17,2000.</p> <p>RAMOS AT. Atividade física: diabéticos, gestantes, terceira idade, crianças e obesos. Rio de Janeiro: Sprint; 1999.</p> <p>WILMORE, J.H., COSTILL D. L., Fisiologia do esporte e do exercício. 2 ed. São Paulo: Manole Ltda, 2001</p>
TCC 1 – artigo	<p>Revisão do Projeto de pesquisa científica – artigo; partes de um artigo científico; aplicação do projeto de pesquisa. Construção do artigo científico.</p> <p>Apresentação do artigo (qualificação).</p> <p>Referências:</p> <p>GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>PICCOLI, João Carlos Jaccottet Piccoli. Normalização para trabalhos de conclusão em Educação Física. 2. ed. Canoas: Editora da Ulbra, 2006. RUDIO, Franz Víctor. Introdução ao projeto de pesquisa. 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.</p> <p>APPOLINÁRIO, Fábio. Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.</p> <p>BABBIE, Earl. Métodos de pesquisas de survey. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.</p>
Biotecnologia, saúde e educação física	<p>Aplicação da biotecnologia à educação física com bases à promoção e prevenção da saúde. Suplementos nutricionais, hormônios e o controle da dopagem no esporte.</p> <p>Referências</p> <p>Biotechnology aplicada a agro&industria: fundamentos e aplicações - volume 4 [livro eletrônico] / organizado por Rodrigo Ribeiro Resende; colaboração de Carlos Ricardo Soccol e Luiz Renato de França. – São Paulo: Blucher, 2016. P. 776 - 814; PDF. Machado, Joaquim A. TENDÊNCIAS FUTURAS DA BIOTECNOLOGIA: PERSPECTIVAS PARA O SETOR INDUSTRIAL. MIND WINGS, São Paulo, 2001 MALAJOVICH M. A. Biotecnologia 2011. Rio de Janeiro, Edições da Biblioteca Max Feffer do Instituto de Tecnologia ORT, 2012</p>
Primeiros Socorros	<p>-Conceituação de termos relacionados aos primeiros socorros. Estudo de aspectos relativos à prevenção de acidentes, nas escolas, academias, clubes, entre outros. Ações que devem ser desencadeadas, frente a uma situação de urgência ou emergência. Técnicas básicas de primeiros socorros.</p> <p>Referências</p> <p>AHA. Diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP. Guidelines, 2015.</p> <p>BRASIL. Governo do Estado de Santa Catarina. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Núcleo de Educação em Urgência (NEU). Escola de Saúde Pública.</p> <p>CRUZ VERMELHA BRASILEIRA-SC. Curso de Atendimento Pré-Hospitalar. Florianópolis. Cruz Vermelha Brasileira, 2009.</p> <p>MARTINS, Herlon Saraiva. Emergências Clínicas: abordagem prática. 6ª Ed. Barueri: Manole, 2011.</p> <p>SALLUM, Ana Maria Calil; PARANHOS, Wana Yeda. O enfermeiro e as situações de emergência. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2010.</p>

	<p>BERGERON, J. D.; et al. Primeiros Socorros. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2007. • COIMBRA, R. S. M.; et al. Emergências traumáticas e não traumáticas. Rio de Janeiro: Atheneu, 2001. • MINOZZO, E. L.; et al. Escola segura: prevenção de acidentes e primeiros socorros. Porto Alegre: AGE, 2006.</p>
Empreendedorismo	<p>Ambiente organizacional. Competitividade e Inovação. Análise de oportunidades e negócio. Empreendedorismo. Perfil empreendedor. O processo empreendedor. Modelo de Negócio. Plano de negócios. Gestão Empreendedora.</p> <p>Referências: CHURCHILL, J. R.; PETER, J. P. Marketing: criando valor para os clientes. São Paulo: Saraiva, 2000. DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004 LOVELOCK, C.; WRIGHT, L. Serviços: marketing e gestão. São Paulo: Saraiva, 2001. McKEENNA, R. Marketing de relacionamentos. Rio de Janeiro: Campus, 1992. PRAZERES, H. T. C. Como administrar pequenas empresas. Viçosa-MG: CTP, 2007. SALIM, César Simões, [et al.]. Construindo planos de negócios. 3ª ed. rev. e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 2ª reimpressão FINOCCHIO Júnior, José. Project model canvas. 1ª Ed. São Paulo: Campus Elsevier, 2013.</p>
Seminários – apresentação de TCC	<p>Apresentação do trabalho de curso final (artigo). Orientação específica para finalização do artigo. Apresentação dos trabalhos para a banca e público</p> <p>Referências ANDRADE, Maria Margarida de. Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004. ECO Humberto. Como se faz uma tese. 21. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.</p>

9.5 Planos de Disciplinas

<p>Disciplina: Introdução em educação a distância Carga Horária: 30_h/a Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - EAD Professor: Claudete de Jesus Ferreira da Silva Coordenador(a): Cyntia Meneses Módulo: I</p>
<p>EMENTA A modalidade de Educação a Distância: histórico, características, definições e regulamentações. Fundamentos e paradigmas teóricos e metodológicos da Educação a Distância. Organização de sistemas de Educação a Distância: processo de comunicação, processo de tutoria, mediação pedagógica, avaliação, processo de gestão e produção de material didático. Educação a Distância e ambientes virtuais de ensino-aprendizagem</p>
<p>OBJETIVOS OBJETIVO GERAL: - Introduzir a teoria e prática da modalidade de Educação a Distância.</p> <p>OBJETIVO ESPECÍFICO: - Apresentar o histórico, as características, definição e regulamentações da Educação a Distância. - Contextualizar os fundamentos e paradigmas teóricos e metodológicos da Educação a Distância. - Demonstrar a organização de sistemas de Educação a Distância: processo de comunicação, processo de tutoria, mediação pedagógica, avaliação, processo de gestão e produção de material didático. - Apresentar na prática a utilização dos ambientes virtuais de ensino-aprendizagem na Educação a</p>

Distância.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

-A modalidade de Educação a Distância: histórico, características, definições e regulamentações. Fundamentos e paradigmas teóricos e metodológicos da Educação a Distância.

-Organização de sistemas de Educação a Distância: processo de comunicação, processo de tutoria, mediação pedagógica, avaliação, processo de gestão e produção de material didático.

-Educação a Distância e ambientes virtuais de ensino-aprendizagem

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Para uma boa assimilação dos conteúdos as vídeo-aulas serão acompanhadas por vídeos complementares, além de livros (em pdf) e textos de apoio. Serão realizados fóruns e atividades que envolvam questões problemas discutidos nos conteúdos para melhor fixação dos temas abordados. Todo material está disponível na plataforma Moodle

RECURSOS DIDÁTICOS

Os recursos necessários para a disciplina são: computador com internet, vídeos, materiais disponíveis na plataforma Moodle.

AVALIAÇÃO

Conforme o PPC do curso a avaliação da aprendizagem é onde o aluno é avaliado, devendo ocorrer de forma contínua e permanente, durante todo o processo de aprendizagem nas disciplinas que tem que cursar.

Serão realizadas atividades e fóruns, além da avaliação escrita que ocorrerá no encontro presencial, ao final da disciplina.

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(notadosfóruns) \times 2 + (notadasatividadesdaplataforma) \times 3 + (notadasatividadespresenciais) \times 5}{10}$$

Onde:

- $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{médiaadisciplina + notaobtidanoexamefinal}{2}$$

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(notadosfóruns) \times 2 + (notadasatividadesdaplataforma) \times 3 + (notadasatividadespresenciais) \times 5}{10}$$

Onde:

- $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O

aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{\text{média da disciplina} + \text{nota obtida no exame final}}{2}$$

REFERÊNCIAS

BARBOSA, R. M. (org.). **Ambientes Virtuais de Aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
BELLONI, M. L. **Educação a distância**. Campinas: Autores Associados, 2001.
CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede - a era da informação**: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
CORRÊA, J. (org.). **Educação a distância**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
GUEVARA, A. J. de H.; ROSINI, A. M. (orgs.). **Tecnologias emergentes**: organizações e Educação. São Paulo: CENGAGE Learning, 2008.
KENSKI, V. M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. Campinas (SP): Papirus, 2003.
MORAN, J. M.; MASETTO, M. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas (SP): Papirus, 2000.
MOORE, M.; KEARSLEY, G. **Educação a Distância – uma visão integrada**. São Paulo: CENGAGE Learning, 2008.
PRETI, O. (org). **Educação a distância**: construindo significados. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT: Brasília: Plano, 2000.

Disciplina: Epidemiologia da Educação Física - **Carga Horária:** 30_h/a
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - EAD
Professor: Dr. Emmanuel Wassermann Moraes e Luz
Coordenador(a): Cyntia Meneses
Módulo: I

EMENTA

-Conceitos e definições de epidemiologia. Histórico da epidemiologia. Epidemiologia da atividade física. Mensuração de atividade física em estudos epidemiológicos; Descrição da atividade física no Brasil e no mundo. Atividade física e ambiente. Atividade física e doenças crônicas. Intervenções em atividade física no Brasil.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

- Compreender os aspectos da Epidemiologia na atuação do profissional de Educação Física.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

1) Conceituar e discutir os fundamentos da Epidemiologia e sua aplicação para área de Educação Física;
2) Analisar e interpretar estudos em epidemiologia da atividade física;
3) Estabelecer relações de reflexão científica, crítica e autônoma sobre a resolução de problemas na área de Educação Física e saúde.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Apresentação da disciplina, conceitos e aspectos da Epidemiologia
- 2- Introdução à Epidemiologia (Histórico, principais conceitos, tipos de estudos, tipos de pesquisas)
- 3- Atividade física e saúde/Descrição da atividade física no Brasil e no mundo
- 4- Recomendações para a prática de atividade física
- 5- Mensuração da atividade física aplicadas a estudos epidemiológicos
- 6- Atividade Física e Ambiente
- 7- Atividade Física e doenças crônicas.
- 8- Intervenções em Atividade Física no Brasil

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Para uma boa assimilação dos conteúdos as vídeo-aulas serão acompanhadas por vídeos complementares, além de livros (em pdf) e textos de apoio. Serão realizados fóruns e atividades que envolvam questões problemas discutidos nos conteúdos para melhor fixação dos temas abordados. Todo material está disponível na plataforma Moodle

RECURSOS DIDÁTICOS

Os recursos necessários para a disciplina são: computador com internet, vídeos, materiais disponíveis na plataforma Moodle.

AVALIAÇÃO

Conforme o PPC do curso a avaliação da aprendizagem é onde o aluno é avaliado, devendo ocorrer de forma contínua e permanente, durante todo o processo de aprendizagem nas disciplinas que tem que cursar.

Serão realizadas atividades e fóruns, além da avaliação escrita que ocorrerá no encontro presencial, ao final da disciplina.

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(notadosfóruns)x2 + (notadasatividadesdaplataforma)x3 + (notadasatividadespresenciais)x5}{10}$$

Onde:

- $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{médiaadadisciplina + notaobtidanoexamefinal}{2}$$

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(notadosfóruns)x2 + (notadasatividadesdaplataforma)x3 + (notadasatividadespresenciais)x5}{10}$$

Onde:

- $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{médiaadadisciplina + notaobtidanoexamefinal}{2}$$

REFERÊNCIAS

FLORINDO, A.A.; HALLAL, P. **Epidemiologia da Educação Física**. São Paulo: Atheneu, 2011.
ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M.L. **Epidemiologia & Saúde: fundamentos, métodos e aplicações** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M.Z. **Introdução à epidemiologia**. 3a edição. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2002.
PEREIRA, M.G. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1995. Pitanga FJG.
Bases de dados para buscas de artigos científicos:
LILACS: <http://lilacs.bvsalud.org/>
SciELO: <http://www.scielo.br>

<p>Disciplina: Redação científica Carga Horária: 60_h/a Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - EAD Professor: Dr. Ivan dos Santos Oliveira Coordenador(a): Cyntia Meneses Módulo: I</p>
<p>EMENTA -Fundamentos teórico-metodológicos da investigação científica; Premissas, etapas e delineamentos possíveis de serem utilizados no processo de investigação; Ética na pesquisa; Tipos de pesquisa; Construção e submissão do projeto de pesquisa junto ao CEP</p>
<p>OBJETIVOS OBJETIVO GERAL: Consolidação do conhecimento e habilidades que serão desenvolvidas ao longo do curso e preparo metodológico para o desenvolvimento de atividades de pesquisa aplicada e/ou conceitual que contribuam para o desenvolvimento técnico-científico nas temáticas que envolvem a Educação Física e as áreas afins. OBJETIVO ESPECÍFICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistematizar o conhecimento que será adquirido no decorrer do curso; • Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica global; • Aprofundar conhecimento em uma área específica do curso de pós-graduação; • Desenvolver capacidade crítico-reflexiva de interpretação e aplicação de conhecimentos na formação profissional e científica; • Possibilitar a iniciação à pesquisa científica.
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Noções gerais sobre Pesquisa e Projetos de Pesquisa } O que é pesquisa } Tipos de pesquisa científica } Etapas de uma pesquisa } O que é um projeto de pesquisa } Finalidades e motivação de um projeto de pesquisa } Ética em pesquisa } Ética e Plágio em pesquisa } Estrutura de um Projeto de Pesquisa } Elementos pré-textuais } Elementos textuais } Elementos pós-textuais } Regras gerais de apresentação } Formatação segundo a ABNT NBR 15287</p>
<p>METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM Para uma boa assimilação dos conteúdos as vídeo-aulas serão acompanhadas por vídeos complementares, além de livros (em pdf) e textos de apoio. Serão realizados fóruns e atividades que envolvam questões problemas discutidos nos conteúdos para melhor fixação dos temas abordados. Todo material está disponível na plataforma Moodle</p>
<p>RECURSOS DIDÁTICOS Os recursos necessários para a disciplina são: computador com internet, vídeos, materiais disponíveis na plataforma Moodle.</p>
<p>AVALIAÇÃO Conforme o PPC do curso a avaliação da aprendizagem é onde o aluno é avaliado, devendo ocorrer de forma contínua e permanente, durante todo o processo de aprendizagem nas disciplinas que tem que cursar. Serão realizadas atividades e fóruns, além da avaliação escrita que ocorrerá no encontro presencial, ao final da disciplina. Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados: A média da Disciplina será dada por: $MD = \frac{(notadosfóruns) \times 2 + (notadasatividadesdaplataforma) \times 3 + (notadasatividadespresenciais) \times 5}{10}$ Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$ • $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$ • $nota\ das\ atividade\ presenciais = \frac{EP1+EP2}{2}$ <ul style="list-style-type: none"> • Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais); • Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0. • Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete)

- e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{\text{média da disciplina} + \text{nota obtida no exame final}}{2}$$

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(\text{notas dos fóruns}) \times 2 + (\text{notas das atividades da plataforma}) \times 3 + (\text{notas das atividades presenciais}) \times 5}{10}$$

Onde:

- $\text{notas dos fóruns} = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $\text{notas das atividades da plataforma} = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividades presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{\text{média da disciplina} + \text{nota obtida no exame final}}{2}$$

REFERÊNCIAS

- GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- PICCOLI, João Carlos Jaccottet Piccoli. Normalização para trabalhos de conclusão em Educação Física. 2. ed. Canoas: Editora da Ulbra, 2006.
- RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa. 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- APPOLINÁRIO, Fábio. Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
- BABBIE, Earl. Métodos de pesquisas de survey. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

Curso: Especialização em Educação Física e Saúde - EAD

Disciplina: Fisiologia do Exercício

Carga Horária: 30h

Coordenador(a): Cyntia Meneses

Módulo: 1º

Professor: Irineu de Sousa Júnior

EMENTA

Análise teórica e aplicação prática de estudos em fisiologia humana envolvendo técnicas de pesquisa aplicada aos seguintes temas: composição corporal, envelhecimento, metabolismo energético, desempenho atlético, hipotensão pós-exercício, controle da glicemia, limiar anaeróbico e máxima fase estável de lactato, diabetes, nutrição, velocidade crítica, cinética de VO2.

OBJETIVOS

Geral:

Estudar as funções do organismo relacionados ao esporte, treinamento e exercício físico.

Específico:

Estudar as diferentes formas de exercícios, visando a melhora da capacidade de rendimento físico, buscando melhora da saúde através da continuidade dos exercícios físicos.
Entender as aplicações práticas da fisiologia humana no exercício físico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I

- composição corporal,

	<ul style="list-style-type: none"> • metabolismo energético, • diabetes e controle da glicemia; • nutrição e desempenho fisiológico; • envelhecimento.
UNIDADE II	<ul style="list-style-type: none"> • hipotensão pós-exercício; • limiar anaeróbico e máxima fase estável de lactato; • velocidade crítica; • cinética de VO₂; • desempenho atlético.
METODOLOGIA	
Para uma boa assimilação dos conteúdos as vídeo-aulas serão acompanhadas por vídeos complementares, além de livros (em pdf) e textos de apoio. Serão realizados fóruns e atividades que envolvam questões problemas discutidos nos conteúdos para melhor fixação dos temas abordados. Todo material está disponível na plataforma Moodle	
RECURSOS DIDÁTICOS	
Os recursos necessários para a disciplina são: computador com internet, vídeos, materiais disponíveis na plataforma Moodle.	
AVALIAÇÃO	
Conforme o PPC do curso a avaliação da aprendizagem é onde o aluno é avaliado, devendo ocorrer de forma contínua e permanente, durante todo o processo de aprendizagem nas disciplinas que tem que cursar.	
Serão realizadas atividades e fóruns, além da avaliação escrita que ocorrerá no encontro presencial, ao final da disciplina.	
Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados: A média da Disciplina será dada por:	
$MD = \frac{(notadosfóruns) \times 2 + (notadasatividadesdaplataforma) \times 3 + (notadasatividadespresenciais) \times 5}{10}$	
Onde:	
<ul style="list-style-type: none"> • $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$ • $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$ • nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$ • Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais); • Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0. • Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro); • A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0. 	
$MF = \frac{médiaadisciplin + notaobtidanoexamefinal}{2}$	
Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados: A média da Disciplina será dada por:	
$MD = \frac{(notadosfóruns) \times 2 + (notadasatividadesdaplataforma) \times 3 + (notadasatividadespresenciais) \times 5}{10}$	
Onde:	
<ul style="list-style-type: none"> • $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$ • $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$ • nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$ • Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais); • Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0. • Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) 	

- é igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{\text{média da disciplina} + \text{nota obtida no exame final}}{2}$$

9. REFERÊNCIAS

- POWERS S.K; HOWLEY, E.D. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e no desempenho. São Paulo: Manole. 2000. 527p.
- WILMORE J.H; COSTILL D.L. Fisiologia do esporte e do exercício. São Paulo. Manole. P.709, 2001.
- TUBINO M.J.G. Metodologia científica do treinamento esportivo. 3º ed. Rio de Janeiro. Ibrasa, p. 435, 1984
- WILMORE, J.H.: COSTILL, D. L. Fisiologia do esporte e do exercício. Barueri: Manole, 2010
- PLOWMAN, S.A.; SMITH, D.L. Fisiologia do exercício para saúde, aptidão e desempenho. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

CURSO: Especialização em Educação Física e Saúde - EAD

DISCIPLINA: Metodologia do Ensino Superior

C.H.: 30h

MÓDULO: I

PROFESSOR (A): ERIKA GALVÃO FIGUEREDO

COORDENADOR (A): Cyntia Meneses

EMENTA:

Fundamentos do ensino superior no Brasil. Formação profissional – graduação e pós-graduação – na área da saúde. Elementos didático-pedagógicos do ensino superior. Etapas componentes do ensino na graduação (preparação de aulas, observação em sala e regência).

OBJETIVO GERAL:

Permitir aos discentes os fundamentos da metodologia do ensino superior e o acesso às principais correntes teóricas educacionais correlatas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Compreender os fundamentos da Metodologia do Ensino Superior e sua prática.
- Propiciar o entendimento dos elementos didático-pedagógicos do ensino superior.

Apresentar os componentes essenciais do ensino – preparação de aulas, regência e as habilidades necessárias para o processo de ensino-aprendizagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I – Fundamentos do Ensino Superior no Brasil

Ensino Superior no Brasil

Conceitos e teorias da educação e da educação superior no Brasil

Formação profissional – graduação e pós-graduação – na área da saúde.

Unidade II – A Docência no Ensino Superior

- Aula universitária, processo didático e seus elementos.
- Planejamento e avaliação no ensino superior
- Os saberes necessários ao Docente no ensino superior

Unidade III – Elementos didático-pedagógicos do ensino superior

- Etapas componentes do ensino na graduação (preparação de aulas, observação em sala e regência).
- Avaliação do processo de ensino e aprendizagem
- Técnicas de aprendizagem no ensino superior.

Relações interpessoais no âmbito da sala de aula.

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Para uma boa assimilação dos conteúdos as vídeo-aulas serão acompanhadas por vídeos complementares, além de livros (em pdf) e textos de apoio. Serão realizados fóruns e atividades que envolvam questões problemas discutidos nos conteúdos para melhor fixação dos temas abordados. Todo material está disponível na plataforma Moodle

RECURSOS DIDÁTICOS

Os recursos necessários para a disciplina são: computador com internet, vídeos, materiais disponíveis na plataforma Moodle.

AVALIAÇÃO

Conforme o PPC do curso a avaliação da aprendizagem é onde o aluno é avaliado, devendo ocorrer de forma contínua e permanente, durante todo o processo de aprendizagem nas disciplinas que tem que cursar.

Serão realizadas atividades e fóruns, além da avaliação escrita que ocorrerá no encontro presencial, ao final da disciplina.

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(notadosfóruns)x2 + (notadasatividadesdaplataforma)x3 + (notadasatividadespresenciais)x5}{10}$$

Onde:

- $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{médiaadisciplina + notaobtidanoexamefinal}{2}$$

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(notadosfóruns)x2 + (notadasatividadesdaplataforma)x3 + (notadasatividadespresenciais)x5}{10}$$

Onde:

- $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);

- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{\text{média da disciplina} + \text{nota obtida no exame final}}{2}$$

REFERENCIAS

CARVALHO, M. C. M. Construindo o saber. Papyrus: Campinas, 2004.
 CUNHA, M. C. O bom professor e sua prática. Papyrus: Campinas, 2008.
 CHAUI, M. de S. Escritos sobre a universidade. UNESP: São Paulo, 2001.
 PEREIRA, M. G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
 THOMAS, J. R.; NELSON, J. K. Métodos de pesquisa em atividade física. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Disciplina: TCC 1

Carga Horária: 60_h/a

Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - EAD

Professor: Dra. Valdenia Pinto de Sampaio Araújo,

Coordenador(a): Cyntia Meneses

Módulo: II

EMENTA

-Revisão Projeto de pesquisa científico – artigo; partes de um artigo científico; aplicação do projeto de pesquisa - metodologia

Orientação para continuação do trabalho de curso final.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

- Avaliar, desenvolver o projeto de pesquisa.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

-Entregar projeto de TCC completo, atualizado;

-Planejamento e discussões sobre a submissão dos projetos ao Comitê de Ética

-Escrever um relatório parcial com os resultados do projeto obtidos durante a atividade de TCC I.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Revisão e correção do projeto de pesquisa

Avaliação final do projeto de pesquisa

Transformação do projeto em artigo científico

Discussão sobre a submissão do projeto no comitê de ética

Relatório parcial sobre os resultados obtidos

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Para uma boa assimilação dos conteúdos as vídeo-aulas serão acompanhadas por vídeos complementares, além de livros (em pdf) e textos de apoio. Serão realizados fóruns e atividades que envolvam questões problemas discutidos nos conteúdos para melhor fixação dos temas abordados. Todo material está disponível na plataforma Moodle

RECURSOS DIDÁTICOS

Os recursos necessários para a disciplina são: computador com internet, vídeos, materiais disponíveis na plataforma Moodle.

AVALIAÇÃO

Conforme o PPC do curso a avaliação da aprendizagem é onde o aluno é avaliado, devendo ocorrer de forma contínua e permanente, durante todo o processo de aprendizagem nas disciplinas que tem que cursar.

Serão realizadas atividades e fóruns, além da avaliação escrita que ocorrerá no encontro presencial, ao final da disciplina.

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(\text{notados fóruns})x2 + (\text{notadas atividades da plataforma})x3 + (\text{notadas atividades presenciais})x5}{10}$$

Onde:

- $\text{notados fóruns} = \frac{F1+F2+F3}{3}$

- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{média\ da\ disciplina + nota\ obtido\ no\ exame\ final}{2}$$

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(notadosfóruns) \times 2 + (notadasatividadesdaplataforma) \times 3 + (notadasatividadespresenciais) \times 5}{10}$$

Onde:

- $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{média\ da\ disciplina + nota\ obtido\ no\ exame\ final}{2}$$

REFERÊNCIAS

- PEREIRA, M. G. Artigos Científicos: como redigir, publicar e avaliar. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 2014.
- GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- PICCOLI, João Carlos Jaccottet Piccoli. Normalização para trabalhos de conclusão em Educação Física. 2. ed. Canoas: Editora da Ulbra, 2006. RUDIO, Franz Victor. Introdução ao projeto de pesquisa. 34.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- APPOLINÁRIO, Fábio. Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
- BABBIE, Earl. Métodos de pesquisas de survey. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

Bases de dados para buscas de artigos científicos:

LILACS: <http://lilacs.bvsalud.org/>

Scielo: <http://www.scielo.br>

Disciplina: Políticas de inclusão na Educação física **Carga Horária:** 30_h/a

Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - EAD

Professor: Dra. Valdenia Pinto de Sampaio Araújo

Coordenador(a): Cyntia Meneses

Módulo: II

EMENTA

-Conceitos relacionados às políticas de inclusão. Relação entre Educação, Inclusão e Políticas Públicas. Elementos teórico-conceituais sobre políticas públicas e suas implicações no campo educacional e nas aulas de educação física. As relações das políticas de inclusão no Brasil e os profissionais de educação física.

Discutir a diversidade de gêneros. Estudos das relações de gênero, raça e sexualidade. A questão de gênero nas aulas de educação física: propostas de intervenção.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

- Analisar o papel da Educação Física escolar para populações especiais.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Analisar o perfil histórico de desenvolvimento da Educação inclusiva.
- Ampliar o diálogo sobre estigmas, sociedade, noção de deficiência e as políticas públicas.
- Estudar as possibilidades da Educação Física escolar para pessoa com deficiência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Referências históricas da Educação inclusiva. • Realidade da pessoa com deficiência no Brasil. • A Inclusão e suas possibilidades na escola. • Dispositivos legais para inclusão da pessoa com deficiência na escola. • Atualidades sobre a pessoa com deficiência e sua relação com o mundo globalizado. Políticas Públicas voltadas para a inclusão e suas aplicações.

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Para uma boa assimilação dos conteúdos as vídeo-aulas serão acompanhadas por vídeos complementares, além de livros (em pdf) e textos de apoio. Serão realizados fóruns e atividades que envolvam questões problemáticas discutidas nos conteúdos para melhor fixação dos temas abordados. Todo material está disponível na plataforma Moodle

RECURSOS DIDÁTICOS

Os recursos necessários para a disciplina são: computador com internet, vídeos, materiais disponíveis na plataforma Moodle.

AValiação

Conforme o PPC do curso a avaliação da aprendizagem é onde o aluno é avaliado, devendo ocorrer de forma contínua e permanente, durante todo o processo de aprendizagem nas disciplinas que tem que cursar.

Serão realizadas atividades e fóruns, além da avaliação escrita que ocorrerá no encontro presencial, ao final da disciplina.

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(notadosfóruns) \times 2 + (notadasatividadesdaplataforma) \times 3 + (notadasatividadespresenciais) \times 5}{10}$$

Onde:

- $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividades presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{média da disciplina + nota obtida no exame final}{2}$$

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(notadosfóruns) \times 2 + (notadasatividadesdaplataforma) \times 3 + (notadasatividadespresenciais) \times 5}{10}$$

Onde:

- $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$

- nota das atividades presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{\text{média da disciplina} + \text{nota obtida no exame final}}{2}$$

REFERÊNCIAS

DUARTE, Edison; LIMA, Sonia Maria Toyoshima. Atividade física para pessoas com necessidades especiais: experiências e intervenções pedagógicas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

GORGATTI, Márcia Gregoul; COSTA, Roberto Fernandes da (Org). Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. Barueri, SP: Manole, 2005.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão. Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1991.

SOLER, Reinaldo. Educação Física Inclusiva na Escola, Sprint, 2005

SAWAIA, Bader. As artimanhas da exclusão, Ed. Vozes, 1999.

MITTLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Tradução: Windyz Brazão. Porto Alegre: Artmed, 2003

MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

Bases de dados para buscas de artigos científicos:

LILACS: <http://lilacs.bvsalud.org/>

SciELO: <http://www.scielo.br>

Disciplina: PRIMEIROS SOCORROS

Carga Horária: 30_h/a

Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - EAD

Professor: Edvaldo Cesar da Silva oliveira

Coordenador(a): Cyntia Meneses

Módulo: II

EMENTA

Conceituação de termos relacionados aos primeiros socorros. Estudo de aspectos relativos à prevenção de acidentes, nas escolas, academias, clubes, entre outros. Ações que devem ser desencadeadas, frente a uma situação de urgência ou emergência. Técnicas básicas de primeiros socorros.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Promover o conhecimento das técnicas em Emergência Médica e Atendimento pré-hospitalar básico sistematizado do socorrista.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Identificar as principais situações dos acidentes nos ambientes das práticas de educação física;
- Avaliar o cenário do acidente, observando as principais medidas de prevenção que deve ter o socorrista.
- Apontar os equipamentos de proteção individual (EPI) a serem utilizados nos procedimentos de atendimento a acidentado;
- Caracterizar a tipologia dos acidentes, gravidade da lesão e condição da vítima e
- Verificar quais as primeiras providências a serem tomadas diante da vítima até a chegada das instituições de socorro especializadas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dos Primeiros Socorros. Papel do Socorrista. Caixa de Primeiros Socorros.

Parada Cardiorrespiratória (PCR). Reanimação Cardiopulmonar. Avaliação e Atendimento correto a vítima e PCR. Lesões traumáticas: Fraturas, luxação e entorse. Imobilização.

Hemorragias, ferimentos e queimaduras; classificação e procedimentos.

Acidentes ofídicos. Diferenciar cobras venenosas e não venenosas. Conduta Pré-Hospitalar nos acidentes ofídicos. Desmaios/ Crises convulsivas/ Choque elétrico. Condutas emergenciais. Insolação e Intermação.

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Para uma boa assimilação dos conteúdos as vídeo-aulas serão acompanhadas por vídeos complementares, além de livros (em pdf) e textos de apoio. Serão realizados fóruns e atividades que envolvam questões problemas discutidos nos conteúdos para melhor fixação dos temas abordados. Todo material está disponível na plataforma Moodle

RECURSOS DIDÁTICOS

Os recursos necessários para a disciplina são: computador com internet, vídeos, materiais disponíveis na plataforma Moodle.

AVALIAÇÃO

Conforme o PPC do curso a avaliação da aprendizagem é onde o aluno é avaliado, devendo ocorrer de forma contínua e permanente, durante todo o processo de aprendizagem nas disciplinas que tem que cursar.

Serão realizadas atividades e fóruns, além da avaliação escrita que ocorrerá no encontro presencial, ao final da disciplina.

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(notadosfóruns) \times 2 + (notadasatividadesdaplataforma) \times 3 + (notadasatividadespresenciais) \times 5}{10}$$

Onde:

- $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{médiaadadisciplina + notaobtidanoexamefinal}{2}$$

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(notadosfóruns) \times 2 + (notadasatividadesdaplataforma) \times 3 + (notadasatividadespresenciais) \times 5}{10}$$

Onde:

- $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{médiaadadisciplina + notaobtidanoexamefinal}{2}$$

REFERÊNCIAS

AHA. DIRETRIZES DA AMERICAN HEART ASSOCIATION 2015 PARA RCP. GUIDELINES, 2015.

BRASIL. GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA (NEU). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. CRUZ VERMELHA BRASILEIRA-SC. CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. FLORIANÓPOLIS. CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, 2009.

MARTINS, HERLON SARAIVA. EMERGÊNCIAS CLÍNICAS: ABORDAGEM PRÁTICA. 6A ED. BARUERI: MANOLE, 2011.

SALLUM, ANA MARIA CALIL; PARANHOS, WANA YEDA. O ENFERMEIRO E AS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. 2 ED. SÃO PAULO: ATHENEU, 2010.

BERGERON, J. D.; ET AL. PRIMEIROS SOCORROS. 2 ED. SÃO PAULO: ATHENEU, 2007. • COIMBRA, R. S. M.; ET AL. EMERGÊNCIAS TRAUMÁTICAS E NÃO TRAUMÁTICAS. RIO DE JANEIRO: ATHENEU, 2001.

MINOZZO, E. L.; ET AL. ESCOLA SEGURA: PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PRIMEIROS SOCORROS. PORTO ALEGRE: AGE, 2006.

Bases de dados para buscas de artigos científicos:

LILACS: <http://lilacs.bvsalud.org/>

Scielo: <http://www.scielo.br>

Disciplina: Educação física e grupos especiais **Carga Horária: 30_h/a**

Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - EAD

Professor: Drº Ricardo Basílio de Oliveira Caland

Coordenador(a): Cyntia Meneses

Módulo: II

EMENTA

Estudo das concepções e procedimentos para o desenvolvimento de prescrição de exercícios físicos para cada grupo específico a partir da avaliação das condições inerentes ao condicionamento físico de cada indivíduo, tais como: idosos, gestantes, Obesos, Diabéticos e hipertensos

OBJETIVOS

Geral:

Desenvolver a capacidade para estudos da avaliação e prescrição de exercícios para grupos especiais.

Específico:

Avaliar programas de atividades físicas voltados para grupos especiais com indivíduos idosos, gestantes, Obesos, Diabéticos e hipertensos;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Generalidades sobre indivíduos idosos, gestantes, Obesos, Diabéticos e hipertensos.

Avaliação física de indivíduos idosos, gestantes, Obesos, Diabéticos e hipertensos;

Prescrição de atividade física para idosos;

Prescrição de atividade física para gestantes;

Prescrição de atividade física para obesos;

Prescrição de atividade física para diabéticos;

Prescrição de atividade física para hipertensos.

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Para uma boa assimilação dos conteúdos as vídeo-aulas serão acompanhadas por vídeos complementares, além de livros (em pdf) e textos de apoio. Serão realizados fóruns e atividades que envolvam questões problemas discutidos nos conteúdos para melhor fixação dos temas abordados.

Todo material está disponível na plataforma Moodle

RECURSOS DIDÁTICOS

Os recursos necessários para a disciplina são: computador com internet, vídeos, materiais disponíveis na plataforma Moodle.

AVALIAÇÃO

Conforme o PPC do curso a avaliação da aprendizagem é onde o aluno é avaliado, devendo ocorrer de forma contínua e permanente, durante todo o processo de aprendizagem nas disciplinas que tem que cursar.

Serão realizadas atividades e fóruns, além da avaliação escrita que ocorrerá no encontro presencial, ao final da disciplina.

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(notadosfóruns)x2 + (notadasatividadesdaplataforma)x3 + (notadasatividadespresenciais)x5}{10}$$

Onde:

- $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{médiaadadisciplina + notaobtidanoexamefinal}{2}$$

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(notadosfóruns)x2 + (notadasatividadesdaplataforma)x3 + (notadasatividadespresenciais)x5}{10}$$

Onde:

- $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{médiaadadisciplina + notaobtidanoexamefinal}{2}$$

REFERÊNCIAS

SILVA, N. G.; MANSUR, H.; ALKMIM, M. N. R. Prescrição do Exercício em Grupos Especiais. Ed. ICONTE. 2011.

FANO, R. B. A., JÚNIOR, J. S. V. Efetividade do exercício físico no controle da pressão arterial. EFDeportes.com, Revista Digital. Buenos Aires, Nº 123, 2008.

MATSUDO, Sandra Mahecha, MATSUDO, Victor K.R. Evidências da importância da atividade física nas doenças cardiovasculares e na saúde. Revista Diagnóstico e tratamento, v.5, n. 2, p. 10-17,2000.

RAMOS AT. Atividade física: diabéticos, gestantes, terceira idade, crianças e obesos. Rio de Janeiro: Sprint; 1999.

WILMORE, J.H., COSTILL D. L., Fisiologia do esporte e do exercício. 2 ed. São Paulo: Manole Ltda, 2001

Bases de dados para buscas de artigos científicos:

LILACS: <http://lilacs.bvsalud.org/>

SciELO: <http://www.scielo.br>

Disciplina: Atividade Física e Saúde

Carga Horária: 30_h/a

Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - EAD

<p>Professor: Cyntia Meneses e Irineu Jr. Coordenador(a): Cyntia Meneses Módulo: II</p>
<p>EMENTA -Contextualização dos significados de saúde, doença, estilo de vida, risco e derivações afins; Abordagens de determinantes históricos sociais do processo saúde-doença; Marcos teóricos e campos de intervenção na Saúde Coletiva e na Promoção da Saúde; Análise crítica da produção acadêmica sobre a tríade atividade física/corpo/saúde na educação física. Análise dos programas de promoção à saúde e as possíveis intervenções da EF sobre as doenças crônicas-degenerativas Panorama da saúde mental no Brasil; Papel da educação física na prevenção e no tratamento dos transtornos mentais, bem com a intervenção profissional na rede de saúde mental.</p>
<p>OBJETIVOS Geral: - Aquisição de conhecimentos sobre os conceitos associados à prática regular de atividades físicas e outros fatores do estilo de vida, e sua relação com a saúde e a qualidade de vida de indivíduos e comunidades Específico: 1-Conhecer as diversas abordagens e conceituações de Saúde e Qualidade de vida; 2- Analisar e discutir os diversos indicadores de qualidade de vida; 3 - Identificar as intervenções profissionais que promovam a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos</p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formas de medidas de atividade física: objetivas e subjetiva. 2. Recomendações de atividades físicas em diferentes grupos populacionais. 3. Determinantes para a prática atividade física. 4. Políticas e programas de promoção da atividade física em diferentes contextos - conhecimento das políticas governamentais sobre a prática de atividade física, bem como dos programas de Promoção de atividade física. 5. A atuação do profissional de Educação Física na atenção básica em saúde - desafios futuros. 6. O papel da atividade física como coadjuvante na prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis - definições, principais riscos e benefícios; recomendações e abordagens. 7. Intervenções da Educação Física na saúde mental: abordagem histórica e transição de paradigmas
<p>METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM Para uma boa assimilação dos conteúdos as vídeo-aulas serão acompanhadas por vídeos complementares, além de livros (em pdf) e textos de apoio. Serão realizados fóruns e atividades que envolvam questões problemas discutidos nos conteúdos para melhor fixação dos temas abordados. Todo material está disponível na plataforma Moodle</p>
<p>RECURSOS DIDÁTICOS Os recursos necessários para a disciplina são: computador com internet, vídeos, materiais disponíveis na plataforma Moodle.</p>
<p>AVALIAÇÃO Conforme o PPC do curso a avaliação da aprendizagem é onde o aluno é avaliado, devendo ocorrer de forma contínua e permanente, durante todo o processo de aprendizagem nas disciplinas que tem que cursar. Serão realizadas atividades e fóruns, além da avaliação escrita que ocorrerá no encontro presencial, ao final da disciplina. Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados: A média da Disciplina será dada por: $MD = \frac{(notadosfóruns) \times 2 + (notadasatividadesdaplataforma) \times 3 + (notadasatividadespresenciais) \times 5}{10}$ Onde: <ul style="list-style-type: none"> • $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$ • $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$ • nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$ • Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais); </p>

- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{\text{média da disciplina} + \text{nota obtida no exame final}}{2}$$

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(\text{notas dos fóruns}) \times 2 + (\text{notas das atividades da plataforma}) \times 3 + (\text{notas das atividades presenciais}) \times 5}{10}$$

Onde:

- $\text{notas dos fóruns} = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $\text{notas das atividades da plataforma} = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividades presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{\text{média da disciplina} + \text{nota obtida no exame final}}{2}$$

REFERÊNCIAS

- HUNGER D., NASCIMENTO J.V., BARROS, M.V.G., HALLAL, P.C. Educação Física. In: Haddad AE, Pierantoni CR, Ristoff D, Xavier IM, Giolo J, Silva LB. (Org.). A trajetória dos cursos de graduação na área da saúde: 1991-2004. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006, p. 87-139.
- ROBLE, O.J., MOREIRA, M.I.B.; SCAGLIUSI, F.B. A educação física na saúde mental: construindo uma formação na perspectiva interdisciplinar. Interface (Botucatu). 2012; 16(41): 567-78.
- WACHS, F. Educação física e o campo da saúde mental: uma reflexão introdutória. In: Fraga AB, Wachs F (eds.). Educação física e saúde coletiva: políticas de formação e perspectivas de intervenção. Porto Alegre: Editora da UFRGS; 2007. p.87-98.
- VIEIRA, A.A. Atividade Física - Qualidade de Vida e Promoção de Saúde. Atheneu, 2014.
- CONFED - CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Carta brasileira de prevenção integrada na área da saúde. Rio de Janeiro: CONFED, 2004. <http://www.confed.org.br/extra/conteudo/default.asp?id=30>
- GUEDES, D. P.; GUEDES, J. E. P. Exercício na promoção da saúde. Londrina: Midiograf, 1995. •
- BARBANTI, Valdir J.
- APTIDÃO FÍSICA: Um convite à saúde. São Paulo: Manole, 1990.

Bases de dados para buscas de artigos científicos:

LILACS: <http://lilacs.bvsalud.org/>

SciELO: <http://www.scielo.br>

Disciplina: Biotecnologia, saúde e educação física **Carga Horária:** 30_h/a

Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - EAD

Professor: Emmanuel Wassermann Moraes E Luz

Coordenador(a): Cyntia Meneses

Módulo: III

EMENTA

Aplicação da biotecnologia à educação física com bases à promoção e prevenção da saúde. Suplementos nutricionais, hormônios e o controle da dopagem no esporte.

<p>OBJETIVOS</p> <p>Geral: Entender o funcionamento das tecnologias voltadas à suplementação, exercícios e saúde humana.</p> <p>Específico: Avaliar o uso da biotecnologia na suplementação nutricional e hormonal; Observar o controle de dopagem no esporte por meio da biotecnologia.</p>
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p> <p>Introdução a biotecnologia Biotecnologia na prevenção e promoção da saúde; Suplementação nutricional Hormônios Dopping Controle de dopagem</p>
<p>METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM</p> <p>Para uma boa assimilação dos conteúdos as vídeo-aulas serão acompanhadas por vídeos complementares, além de livros (em pdf) e textos de apoio. Serão realizados fóruns e atividades que envolvam questões problemas discutidos nos conteúdos para melhor fixação dos temas abordados. Todo material está disponível na plataforma Moodle</p>
<p>RECURSOS DIDÁTICOS</p> <p>Os recursos necessários para a disciplina são: computador com internet, vídeos, materiais disponíveis na plataforma Moodle.</p>
<p>AVALIAÇÃO</p> <p>Conforme o PPC do curso a avaliação da aprendizagem é onde o aluno é avaliado, devendo ocorrer de forma contínua e permanente, durante todo o processo de aprendizagem nas disciplinas que tem que cursar.</p> <p>Serão realizadas atividades e fóruns, além da avaliação escrita que ocorrerá no encontro presencial, ao final da disciplina.</p> <p>Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados: A média da Disciplina será dada por:</p> $MD = \frac{(notadosfóruns) \times 2 + (notadasatividadesdaplataforma) \times 3 + (notadasatividadespresenciais) \times 5}{10}$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$ $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$ nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$ <ul style="list-style-type: none"> Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais); Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0. Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro); A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0. $MF = \frac{médiaadisciplina + notaobtidanoexamefinal}{2}$ <p>Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados: A média da Disciplina será dada por:</p> $MD = \frac{(notadosfóruns) \times 2 + (notadasatividadesdaplataforma) \times 3 + (notadasatividadespresenciais) \times 5}{10}$ <p>Onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$

- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{média\ da\ disciplina + nota\ obtido\ no\ exame\ final}{2}$$

REFERÊNCIAS

Praciano, Pedro Jonas Barbosa. A biotecnologia na Educação Física e Sociedade Pós-Moderna. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Instituto de Educação Física e Esportes, Curso de Educação Física, Fortaleza, 2017.

LÜDORF, S. M. A.; VILAÇA, M. M. O corpo incerto: corporeidade, tecnologias médicas e cultura contemporânea. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 26, n. 2, p. 419–420, fev. 2010.

ABREU, F. C. P. Biotecnologia nas escolas: uma necessidade. **Revista Blog do Profissão Biotec**, v.10, 2023. Disponível em: <<https://profissaobiotec.com.br/biotecnologia-nas-escolas-uma-necessidade/>>

Biotecnologia aplicada a agro&industria: fundamentos e aplicações - volume 4 [livro eletrônico] / organizado por Rodrigo Ribeiro Resende; colaboração de Carlos Ricardo Soccol e Luiz Renato de França. – São Paulo: Blucher, 2016. P. 776 - 814; PDF.

Machado, Joaquim A. TENDÊNCIAS FUTURAS DA BIOTECNOLOGIA: PERSPECTIVAS PARA O SETOR INDUSTRIAL. MIND WINGS, São Paulo, 2001

MALAJOVICH M. A. Biotecnologia 2011. Rio de Janeiro, Edições da Biblioteca Max Feffer do Instituto de Tecnologia ORT, 2012.

Bases de dados para buscas de artigos científicos:
LILACS: <http://lilacs.bvsalud.org/>
SciELO: <http://www.scielo.br>

Disciplina: Empreendedorismo **Carga Horária:** 30 h/a
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - EAD
Professor: Caroline Pinto Guedes Ferreira
Coordenador(a): Cyntia Meneses
Módulo: III

EMENTA

Ambiente organizacional. Competitividade e Inovação. Análise de oportunidades e negócio. Empreendedorismo. Perfil empreendedor. O processo empreendedor. Modelo de Negócio. Plano de negócios. Gestão Empreendedora.

OBJETIVOS

Geral:

Conhecer e aplicar os conceitos e as ferramentas de gestão empresarial, bem como compreender os principais mecanismos necessários para se empreender no segmento de educação física e saúde, analisando a viabilidade mercadológica, técnica e financeira de um empreendimento empresarial, a partir de um plano de negócios.

Específico:

Proporcionar aos alunos informações, técnicas e procedimentos que os permitam planejar seu negócio e melhorar seus resultados aplicando conhecimentos nas organizações, de forma a modificar e desenvolver a capacidade empreendedora requerida pelo mundo empresarial. • Reconhecer os princípios da formação empreendedora como novas posturas e diferencial competitivo de otimização do trabalho nas organizações. • Facilitar o entendimento de quais aspectos culturais e ambientais são importantes para pessoas e empresas empreendedoras; • Facilitar o entendimento do contexto em que um negócio está inserido para que o empreendedor possa fazer uma boa análise ambiental. • Possibilitar a identificação de oportunidades de negócios no ambiente competitivo. • Saber desenvolver plano de negócios e identificar o mesmo como ferramenta essencial para consolidação dos negócios.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Gestão em Serviços: Definição; Perfil do Gestor; As organizações; Gestão em Serviços; Gestão da Qualidade em Serviços
- 2- Terminologias, Definições e Classificações; Relação custo, volume e lucro e Ponto de equilíbrio; Custo em Serviços; Formação do preço de venda
- 3- Introdução ao Empreendedorismo; Conceito de Empreendedorismo; Locus de Controle; Perfil Empreendedor; O Processo Empreendedor; Identificando Oportunidades; Introdução ao Plano de Negócios
- 4- Modelo de Negócios CANVAS; Segmentos de Cliente; Propostas de Valores; Parceiros Chaves; Estrutura de Custos; Fluxo de Receita
- 5 Plano de negócios; Seções do plano de negócios; Construindo um plano de negócios

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Para uma boa assimilação dos conteúdos as vídeo-aulas serão acompanhadas por vídeos complementares, além de livros (em pdf) e textos de apoio. Serão realizados fóruns e atividades que envolvam questões problemáticas discutidas nos conteúdos para melhor fixação dos temas abordados. Todo material está disponível na plataforma Moodle

RECURSOS DIDÁTICOS

Os recursos necessários para a disciplina são: computador com internet, vídeos, materiais disponíveis na plataforma Moodle.

AVALIAÇÃO

Conforme o PPC do curso a avaliação da aprendizagem é onde o aluno é avaliado, devendo ocorrer de forma contínua e permanente, durante todo o processo de aprendizagem nas disciplinas que tem que cursar.

Serão realizadas atividades e fóruns, além da avaliação escrita que ocorrerá no encontro presencial, ao final da disciplina.

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(notadosfóruns) \times 2 + (notadasatividadesdaplataforma) \times 3 + (notadasatividadespresenciais) \times 5}{10}$$

Onde:

- $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{média da disciplina + nota obtida no exame final}{2}$$

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(notadosfóruns) \times 2 + (notadasatividadesdaplataforma) \times 3 + (notadasatividadespresenciais) \times 5}{10}$$

Onde:

- $notadosfóruns = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $notadasatividadesdaplataforma = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);

- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{\text{média da disciplina} + \text{nota obtida no exame final}}{2}$$

REFERÊNCIAS

- CHURCHILL, J. R.; PETER, J. P. Marketing: criando valor para os clientes. São Paulo: Saraiva, 2000.
- DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004
- DUBOIS, Alexy; KULPA, Luciana; e SOUZA, Eurico de. Gestão de Custos e Formação de Preço – conceitos, modelos e instrumentos. Abordagem do capital de giro e da margem de competitividade. São Paulo: Atlas, 2009.
- LOVELOCK, C.; WRIGHT, L. Serviços: marketing e gestão. São Paulo : Saraiva, 2001. McKEENNA, R. Marketing de relacionamentos. Rio de Janeiro: Campus, 1992. PRAZERES, H. T. C. Como administrar pequenas empresas. Viçosa-MG: CTP, 2007. SALIM, César Simões, [et al.]. Construindo planos de negócios. 3ª ed. rev. e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 2ª reimpressão
- FINOCCHIO Júnior, José. Project model canvas. 1ª Ed. São Paulo: Campus Elsevier, 2013.
- BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**
- BANGS, J. R. Guia prático de marketing: criando um plano de marketing de sucesso para negócio, produto ou serviço. São Paulo: Nobel, 1999.
- BARON, Robert A; SCOTT A. Shane. Empreendedorismo: uma visão do processo. São Paulo, 2007
- CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2004
- DOLABELA, Fernando. Oficina do empreendedor: a metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza. 2ª ed. Belo Horizonte: Cultura Ed. Associados, 2000.
- DRUKER, Peter, Inovação e espírito empreendedor. 2ª. ed. São Paulo: Editora Pioneira, 1987.
- WESTWOOD, J. O. Plano de marketing. São Paulo: Mackron Books, 1996.
- SITES NA INTERNET:**
- www.administradores.com.br
- www.sebrae.com.br
- www.endeavor.org.br
- www.revistahotelnews.com.br
- www.vocesa.abril.com.br

Disciplina: Seminários **Carga Horária:** 60_h/a
Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - EAD
Professor: Cyntia Meneses e Valdenia Sampaio
Coordenador(a): Cyntia Meneses
Módulo: III

EMENTA

Apresentação do trabalho de curso final (artigo). Orientação específica para finalização do artigo.
 Apresentação dos trabalhos para a banca e público

OBJETIVOS

Geral:

Revisão e finalização do projeto de pesquisa/tcc.

Específico:

- Revisar os TCC's
- Apresentação dos TCC's

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Verificar os TCC's (estrutura, documentos)
- Apresentação dos TCC's

METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Para uma boa assimilação dos conteúdos as vídeo-aulas serão acompanhadas por vídeos complementares, além de livros (em pdf) e textos de apoio. Serão realizados fóruns e atividades que envolvam questões problemas discutidos nos conteúdos para melhor fixação dos temas abordados. Todo material está disponível na plataforma Moodle

RECURSOS DIDÁTICOS

Os recusos necessários para a disciplina são: computador com internet, vídeos, materiais disponíveis na plataforma Moodle.

AVALIAÇÃO

Conforme o PPC do curso a avaliação da aprendizagem é onde o aluno é avaliado, devendo ocorrer de forma contínua e permanente, durante todo o processo de aprendizagem nas disciplinas que tem que cursar.

Serão realizadas atividades e fóruns, além da avaliação escrita que ocorrerá no encontro presencial, ao final da disciplina.

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(\text{notadosfóruns})x2 + (\text{notadasatividadesdaplataforma})x3 + (\text{notadasatividadespresenciais})x5}{10}$$

Onde:

- $\text{notadosfóruns} = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $\text{notadasatividadesdaplataforma} = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{\text{médiaadadisciplina} + \text{notaobtidanoexamefinal}}{2}$$

Para efeito de aprovação e reprovação, serão aplicados os critérios abaixo especificados:

A média da Disciplina será dada por:

$$MD = \frac{(\text{notadosfóruns})x2 + (\text{notadasatividadesdaplataforma})x3 + (\text{notadasatividadespresenciais})x5}{10}$$

Onde:

- $\text{notadosfóruns} = \frac{F1+F2+F3}{3}$
- $\text{notadasatividadesdaplataforma} = \frac{E1+E2+E3}{3}$
- nota das atividade presenciais $\frac{EP1+EP2}{2}$
- Considerar-se-á aprovado por média o aluno que obtiver média da disciplina igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária (Plataforma e Encontros presenciais);
- Será considerado reprovado por nota o aluno que obtiver média da disciplina menor que 4,0.
- Submeter-se-á ao exame final (EF) o aluno que obtiver média da disciplina (MD) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 4,0 (quatro);
- A média final (MF) será calculada pela média aritmética da média da disciplina e do exame final. O aluno será aprovado se obtiver média final igual ou superior a 6,0.

$$MF = \frac{\text{médiaadadisciplina} + \text{notaobtidanoexamefinal}}{2}$$

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

ECO Humberto. **Como se faz uma tese**. 21. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BOAVENTURA, Edivaldo. **Metodologia da pesquisa**. São Paulo: Atlas editora, 2004.

COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fatima Barrozo da. **Metodologia da pesquisa - conceitos e técnicas**. Rio de Janeiro: Interciência, 2009.

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Metodologia da pesquisa em educação**. São

Paulo: LTC, 2011.

FERREIRA, Haroldo. **Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das ciências biológicas e da saúde**. Rio de Janeiro: Rubio, 2011.

10. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

O referido projeto pedagógico é o norteador do currículo no Curso de Especialização Lato Sensu em Educação Física e Saúde, na modalidade à distância

O curso está organizado por módulos, com uma carga-horária total de 480 horas. Este projeto pedagógico é o norteador do currículo no Curso de Especialização Lato Sensu em Educação Física e Saúde, na modalidade a Distância e caracteriza-se como expressão coletiva, devendo ser avaliado periódica e sistematicamente pelo Colegiado do Curso, após a conclusão de cada turma. Também deverá apresentar um trabalho coletivo entre os professores de diferentes eixos pedagógicos a fim de que sejam construídas práticas integradas.

Os módulos são constituídos por disciplinas de 30h (8 semanas) e 60 horas (16 semanas). Os trabalhos práticos serão realizados durante o desenvolvimento das disciplinas, possibilitando a adoção de metodologias com utilização de materiais simples, desenvolvimento de projetos de intervenção com orientação e fundamentação teórico metodológica do curso, de acordo com a necessidade das disciplinas.

A metodologia proposta para a oferta de cada um dos componentes curriculares do curso de Especialização Lato Sensu em Educação Física e Saúde está estruturada em atividades à distância (AD) e em atividades presenciais (AP).

As atividades à distância (AD) serão desenvolvidas na forma de atividades fora da sala de aula tradicional. A sala de aula em ambiente virtual (plataforma *moodle*), será criada pela Coordenação de Curso, bem como a revisão e postagem semanal do material digital planejado pelo professor, tudo visando a qualidade no processo de ensino-aprendizagem. Essas atividades envolvem a oferta dos seguintes recursos metodológicos: videoaulas da exposição do assunto pelo professor; estudo de textos científicos e resolução de exercícios propostos pelo professor; produção de sínteses; participação em *Chats*; debates sobre assuntos em estudo por meio dos fóruns, tutoriais, simuladores, formulários online, produção de recursos como vídeos, webfólios e outros previstos pelo professor em seu plano de trabalho.

As atividades presenciais (AP) serão realizadas, com a participação dos cursistas no Prédio do Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Zona Sul, mediadas pelo professor da disciplina e necessariamente aos finais de semana (sábado e/ou domingo), um encontro no final das disciplinas de 30h e dois encontros, no meio e final das disciplinas de 60h, podendo essa frequência ser ajustada de acordo com a necessidade do desenvolvimento de cada disciplina. Os recursos metodológicos traduzir-se-ão em: seminários; trabalhos individuais ou em grupo; pesquisas na rede mundial de computadores; desenvolvimento de projetos interdisciplinares; metodologia de resolução de problemas; estudos de caso; realização de trabalhos prático-experimentais, entre outros.

Assim, os discentes utilizarão diferentes recursos para fortalecer o processo de ensino e aprendizagem, bem como materiais didáticos selecionados e/ou elaborados pelos docentes para um melhor embasamento teórico. Todo material utilizado deve, obrigatoriamente, ser fornecido pelo professor da disciplina, e ser rigorosamente referenciado

Nesta perspectiva de especialização, a partir da utilização de um modelo centrado na análise da própria prática pedagógica, espera-se que o cursista seja capaz de diagnosticar e intervir nos problemas identificados, com fundamentação teórica pertinente e, conseqüentemente, consiga aprimorar competências para a sua atuação em situações singulares.

Está previsto para o final do curso a produção de um artigo a partir de projeto produzido na disciplina de Redação Científica. Espera-se que as atividades desenvolvidas ao longo do curso ajudem-no a refletir sobre sua prática e que seu trabalho de final de curso expresse essa reflexão.

11. Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenho deverão ser seguidos na oferta do curso, a saber:

- Número máximo de 60 alunos por turma.
- Produção de pelo menos um artigo por professor/ano e, ao final do curso, os discentes deverão elaborar um trabalho de conclusão de curso (TCC), na forma de artigo científico.
- A média mínima de desempenho dos discentes é de 70%.

- Para a manutenção da turma, é necessário permanecer com o número mínimo 75% do total de estudantes que iniciaram o curso.
- Infraestrutura mínima, necessária ao funcionamento do curso.

12. Sistema de Avaliação

Deve-se dar ênfase à valorização das aprendizagens significativas, que assegurem o domínio de competências e habilidades, de estratégias mentais do ato de aprender, da formação geral dos estudantes e dos processos criativos.

O processo de avaliação de aprendizagem na Educação a Distância, embora possa se sustentar em princípios análogos aos da educação presencial, requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos. Assim, o processo de avaliação deve buscar verificar constantemente o progresso dos estudantes, bem como estimulá-los a serem ativos na construção do conhecimento.

A aprendizagem resulta da construção de conhecimento, desta forma, os professores assumem o papel importante de mediar este processo. Propõe estratégias de ensino que possam desenvolver suas percepções e convicções acerca dos processos sociais e de trabalho, construindo-se como pessoas e profissionais com responsabilidade ética, técnica e política em todos os contextos de atuação.

Neste sentido, a avaliação da aprendizagem é colocada como um processo contínuo com ênfase nos aspectos qualitativos, que vai além da aplicação de provas e testes.

Os instrumentos a serem utilizados para a avaliação do desempenho da aprendizagem serão efetivados em cada componente curricular por meio de atividades de pesquisa, exercícios individuais ou em grupo, testes escritos, atividades práticas, elaboração de relatórios, produção de artigos científicos, estudos de caso, relato de experiências, produção de textos, execução de projetos, portfólios, resenhas, dentre outros.

Esses instrumentos de avaliação são definidos pelos professores, nos planos de disciplinas, de acordo com a natureza do componente curricular. Poderão ser aplicados quantos instrumentos avaliativos forem necessários ao processo de aprendizagem, cabendo, uma atividade avaliativa presencial nas disciplinas de 30h e duas nas de 60h, devendo ser aplicadas aos finais de semana no Campus do IFPI - Teresina Zona Sul.

Todas as atividades avaliativas presenciais ou à distância serão elaboradas e corrigidas pelos professores. As atividades devem ter objetivos e critérios definidos, bem como a pontuação destinada a cada questão e/ou instrumento avaliativo.

A nota gerada a partir dos instrumentos de avaliação serão compostas a partir de pesos específicos de cada instrumento.

- **Ambiente virtual:**

- 20% fórum – corresponde a 2,0 pontos;
- 30% de outros instrumentos avaliativos como trabalhos e atividades/exercícios na plataforma – corresponde a 3,0 pontos.

- **Ambiente presencial:**

- 50% avaliação escrita, trabalhos, seminários e/ou outros – corresponde a 5,0 pontos

Será permitida segunda chamada para avaliação presencial, desde que requerida na Coordenação do curso, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, apresentando documentos que comprovem os motivos expressos conforme a Organização Didática do IFPI.

A avaliação do desempenho dos estudantes, para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de certificados, ocorrerá mediante:

- Cumprimento das atividades programadas a distância;
- Realização de atividades presenciais;
- Obtenção de média mínima de 7,0 (sete).
- Finalização Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Serão considerados aprovados os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e atingir 75% de frequência às atividades propostas na plataforma e nos encontros presenciais.

Os discentes que obtiverem nota inferior a 4,0 (quatro) estão reprovados. Os estudantes que alcançarem média mínima acima de 4,0 (quatro) e menor que 7,0 (sete) terão direito a realizar o exame final. Serão considerados aprovados, após Exame Final, os estudantes cuja

Média Final (MF) calculada de forma aritmética for igual ou superior a 6,0 (seis), conforme expressão abaixo:

$$MF = \frac{MAR + NEF}{2}$$

Em que:

MF = Média Exame Final;

MAR = Média das Avaliações Realizadas;

NEF = Nota Exame final.

A aprovação do aluno estará condicionada simultaneamente à obtenção de nota mínima 7 (sete).

13. Avaliação do Curso

A avaliação dos cursos de Especialização no Instituto Federal do Piauí – IFPI é realizada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, que tem como função conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Tendo como principal objetivo detectar os pontos que precisam ser melhorados no ambiente organizacional e a partir dessa sistematização promover os avanços que irão contribuir de maneira significativa para melhoria da Instituição e do curso. Desta forma adotará ações para cumprir metas que permitam diagnosticar os aspectos que necessitam de maior investimento no sentido de ampliar a qualidade do ensino oferecido e tomar medidas de ajuste, revisão e redirecionamento.

A avaliação do curso também pode ter como referência o acompanhamento do desempenho de egressos.

14. Aproveitamento de Estudos

Aproveitamento de estudos é a possibilidade do discente ser favorecido com a dispensa de disciplinas estudadas em outro curso de pós graduação, desde que seja reconhecido a equivalência do conteúdo programático e carga horária da disciplina cursada em outro curso de pós-graduação em qualquer Instituição de Ensino Superior. Para tanto, deverá ser protocolado requerimento solicitando a dispensa da disciplina cursada e em anexo plano de curso da mesma.

15. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente obrigatório para a obtenção do título de Especialista em Educação Física e Saúde e deverá refletir os conteúdos abordados durante o curso, bem como as competências e habilidades desenvolvidas.

O aluno terá que apresentar e fazer a defesa do TCC sob a forma de artigo científico, devendo obedecer às sistematizações dadas pela coordenação do curso. Para a concretização do trabalho, o aluno deverá ter encontros periódicos destinados à orientação mediada por um professor orientador.

Uma banca será constituída para análise do trabalho: professor orientador, que a preside, e mais dois componentes com formação em áreas afins e reconhecida experiência profissional na área do objeto de estudo em questão, sendo que, obrigatoriamente, um deles seja membro externo da instituição.

O artigo deverá ser apresentado oralmente para a banca composta e será avaliado em uma escala de 0 a 10 pontos, devendo o aluno obter um nota mínima de 7 (sete) pontos. No caso de não alcançar esta nota, o aluno deverá ser reconduzido para realizar as correções propostas pela banca e marcar nova apresentação/avaliação do seu trabalho no prazo de 30 (trinta) dias.

16. CRONOGRAMA

Módulo/ Semestre	Disciplina	CH	Quantidade de Semanas	Horas/ Semana
Módulo I 2024-1	Introdução em Educação a Distância	30h	8	4
	Epidemiologia da Educação Física	30h	8	4
	Redação Científica	60h	16	8
	Fisiologia do Exercício	30h	8	4
	Metodologia do Ensino Superior	30h	8	4
Módulo II 2024-2	TCC 1	60h	16	8
	Políticas de inclusão na Educação física	30h	8	4
	Primeiros Socorros	30h	8	4
	Educação física e grupos especiais	30h	8	4
	Atividade física e saúde	30h	8	4
Módulo III 2025-1	Biotecnologia, saúde e educação física	30h	8	4
	Empreendedorismo	30h	8	4
	Seminários – trabalho final	60h	16	8

17. CERTIFICAÇÃO

Após a integralização dos componentes curriculares que constituem o Curso de Especialização em Educação Física e Saúde - EAD e da apresentação pública e aprovação do TCC, será conferido ao discente o Certificado do Curso de Especialização em Educação Física e Saúde reconhecido pelo MEC, emitido pelo Instituto Federal do Piauí, Campus Teresina – Zona Sul, observando as normas constantes na resolução CONSUP nº 42/2021, que estabelece as normas para expedição, registro de diplomas e certificados dos cursos de graduação e pós-graduação no âmbito do IFPI.

Aos cursistas que não alcançarem tal meta, mas cumprirem no mínimo 30 horas (equivalente a uma disciplina), será conferido um certificado de **curso de extensão**.

Aos cursistas que integralizarem todas as disciplinas previstas na matriz curricular deste curso, mas deixarem de cumprir com o componente curricular do TCC, em um prazo de 18 (dezoito) meses, será concedida, pela integralização das disciplinas cursadas, o certificado de **Curso de Aperfeiçoamento em Educação Física e Saúde**.

18. COLEGIADO

O Colegiado de Curso é órgão consultivo, normativo, de planejamento acadêmico e executivo, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as diretrizes da instituição. As atribuições do Colegiado do Curso estão previstas no regulamento do IFPI- Campus Teresina Zona Sul.

Membros do Colegiado do Curso/Titulação/Função

Nome	Titulação	Função
Cyntia Meneses de Sá Sousa	Mestrado	Presidente
Irineu de Sousa Júnior	Doutorado	Membro
Valdenia Pinto de Sampaio Araújo	Doutorado	Membro
Emmanuel Wassermann Moraes e Luz	Doutorado	Membro
Lucia Maria de Miranda Adad	Doutorado	Membro
Caroline Pinto Guedes Ferreira	Especialização	Membro
Silvânia Anjos da Silva Pimentel	Mestrado	Membro

19. CORPO DOCENTE

O corpo docente é formado por professores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, com formação e comprovada atuação na área de abrangência do curso, vinculados a diferentes campus deste Instituto. Cada professor pode

ministrar até no máximo três (3) disciplinas no decorrer de todo o curso (artigo 31 da Resolução Normativa CONSUP/OSUPCOL/REI/IFP nº 84/2021).

Quadro 8 – Corpo Docente por Módulo e disciplina

Nome do Professor	Formação	Titulação	Regime/ Trabalho	Campus/ Lotação	Disciplina
Módulo I - 2024/1					
Claudete de Jesus Ferreira da Silva	Tecnologia em Processamento de dados	Mestrado	DE	Teresina Zona Sul	Introdução em Educação a Distância
Emmanuel Wassermann Moraes e Luz	Licenciatura em Educação Física	Doutorado	DE	Teresina Zona Sul	Epidemiologia da Educação Física
Ivan dos Santos Oliveira	Licenciatura em Língua portuguesa e Literatura/Licenciatura em Pedagogia	Doutorado	DE	Teresina Zona Sul	Redação Científica
Irineu de Sousa Júnior	Licenciatura Plena em Educação Física	Doutorado	DE	Teresina Central	Fisiologia do Exercício
Erika Galvão Figuerêdo	Licenciatura Plena em Educação Física	Doutorado	DE	Cocal	Metodologia do Ensino Superior
Módulo II - 2024/2					
Valdenia Pinto de Sampaio Araújo	Licenciatura Plena em Educação Física	Doutorado	DE	Teresina Zona Sul	TCC 1
Valdenia Pinto de Sampaio Araújo	Licenciatura Plena em Educação Física	Doutorado	DE	Teresina Zona Sul	Políticas de inclusão na Educação física
Edvaldo Cesar da Silva oliveira	Licenciatura Plena em Educação Física	Doutorado	DE	Teresina Dirceu	Primeiros Socorros
Ricardo Basílio de Oliveira Caland	Licenciatura Plena em Educação Física	Doutorado	DE	Teresina Zona SulCentral	Educação física e grupos especiais
Cyntia Meneses de Sá Sousa e Irineu de Sousa Júnior	Licenciatura Plena em Educação Física	Mestrado/Doutorado	DE	Teresina Zona Sul/ Teresina Central	Atividade física e saúde
Módulo III - 2023/1					
Emmanuel Wassermann Moraes e Luz	Licenciatura Plena em Educação Física	Doutorado	DE	Teresina Zona Sul	Biotecnologia, saúde e educação física
Caroline Pinto Guedes Ferreira	Bacharel em Administração	Especialista	DE	Teresina Zona Sul	Empreendedorismo
-Cyntia Meneses de Sá Sousa -Valdenia Pinto de Sampaio Araújo	Licenciatura Plena em Educação Física	Mestrado e Doutorado	DE	Teresina Zona Sul	Seminários – trabalho final

20. REFERENCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução Nº 2, de 20 de Dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez 2019.

LOPES, A. et al. **Trabalho Docente e Formação**: Políticas, Práticas e Investigação: Pontes para a mudança. Ed. CIIE - Centro de Investigação e Intervenção Educativas, 2014.

LÜCK, H. **Pedagogia interdisciplinar**: fundamentos teórico-metodológicos. 17. ed. Petrópolis, Vozes, 2010.

Documento Digitalizado Público

PPC -ESPECIALIZAÇÃO -EDUCAÇÃO FÍSICA -EAD

Assunto: PPC -ESPECIALIZAÇÃO -EDUCAÇÃO FÍSICA -EAD
Assinado por: Cyntia Meneses
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cyntia Meneses de Sa Sousa, COORDENADOR(A) - COINSTI - CESPEDFIS-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 27/11/2023 18:35:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429444

Código de Autenticação: 14187d4725





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI Nº 188, de 12 de dezembro de 2023.

Atualiza a Política de Segurança da Informação, o uso do Correio Eletrônico Institucional e as Normas de Segurança para criação de senhas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo nº 23172.003821/2023-26, deliberação em reunião do dia 11 de dezembro 2023, e ainda:

- a Instrução Normativa GSI nº 1, de 13 de junho de 2008, que disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal (APF) direta e indireta, e dá outras providências;
- a Instrução Normativa GSI nº 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal direta e indireta, e dá outras providências;
- a Instrução Normativa Nº 03/GSI/PR, de 28 de maio de 2021, capítulo IV;
- a Norma Complementar (NC) nº 02/IN01/DSIC/GSIPR – Metodologia de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações;
- a NC nº 03/IN01/DSIC/GSIPR – Diretrizes para a Elaboração de Política de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal (APF);
- a NC nº 04/IN01/DSIC/GSIPR – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações na APF;
- a NC nº 05/IN01/DSIC/GSIPR (revisada em 2013) – Criação de Equipes de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes Computacionais na APF;
- a Instrução Normativa 01/GSI/PR, Art.12, Inciso IV, alínea g, h;
- a NC nº 06/IN01/DSIC/GSIPR – Gestão de Continuidade de Negócios na APF;
- a NC nº 07/IN01/DSIC/GSIPR (revisada em 2014) – Implementação de Controles de Acesso na APF;
- a NC nº 08/IN01/DSIC/GSIPR – Gerenciamento de Incidentes em Redes Computacionais na APF;
- a NC nº 09/IN01/DSIC/GSIPR (revisada em 2014) – Uso de Recursos Criptográficos na APF;
- a NC nº 10/IN01/DSIC/GSIPR – Inventário e Mapeamento de Ativos de Informação na APF;
- a NC nº 11/IN01/DSIC/GSIPR – Avaliação de conformidade na APF;
- a NC nº 12/IN01/DSIC/GSIPR – Dispositivos Móveis na APF;
- a NC nº 13/IN01/DSIC/GSIPR – Gestão de Mudanças na APF;

a NC nº 14/IN01/DSIC/GSIPR – Tecnologias de Computação em Nuvem na APF;

a NC nº 15/IN01/DSIC/GSIPR – Uso de Redes Sociais na APF;

a NC nº 16/IN01/DSIC/GSIPR – Desenvolvimento e Obtenção de Software Seguro na APF;

a NC nº 17/IN01/DSIC/GSIPR – Estabelece Diretrizes nos contextos de atuação e adequações para Profissionais da Área de Segurança da Informação e Comunicações na APF;

a NC nº 18/IN01/DSIC/GSIPR – Atividades de Ensino em Segurança da Informação e Comunicações na APF;

a NC nº 19/IN01/DSIC/GSIPR – Padrões Mínimos de Segurança da Informação e Comunicações na APF;

a NC nº 20/IN01/DSIC/GSIPR – Instituição do Processo de Tratamento da Informação na APF;

a NC nº 21/IN01/DSIC/GSIPR – Registro de Eventos, Coleta e Preservação de Evidências de Incidentes de Segurança em Redes na APF;

o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação e suas alterações no DECRETO Nº 10.641, DE 2 DE MARÇO DE 2021 ;

o Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019, que altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação;

o Decreto nº 7.579/2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo federal;

o Decreto Nº 10.222/2020 - Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-CIBER), Anexo, Item 2.3.4 e 2.3.5;

o Decreto Nº 9.573/2018 - Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas (PNSIC), Anexo, art. 3º, Incisos I, II e V;

o Decreto Nº 9.637/2018 - Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI), Cap. I - Art. 2º, Incisos III e IV, Cap. II - Art. 3º, Incisos III, IV, VIII XI; e cap. VI - Seção IV – Art. 15;

o Decreto 10.332/2020 - Estratégia de Governo Digital 2020-2022 combinado com o Decreto nº 11.260, de 22 de novembro de 2022;

o Decreto nº 10.046/2019 - Governança no Compartilhamento de Dados (GCD), Art. 2º, XXIII com as alterações do Decreto nº 11.226/2022;

o Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;

a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

a Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000, que dispõe sobre a responsabilidade administrativa, civil e criminal de usuários que cometam irregularidades em razão do acesso a dados, informações e sistemas informatizados da Administração Pública;

a Lei Nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, cap. VII - Seção I – Art. 46, Seção II, Art. 50;

a Lei Nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI);

a ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006 - Tecnologia da Informação - Técnicas de Segurança - Sistemas de Gerência da Segurança da Informação – Requisitos;

a ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 – Código de Prática para a Gestão de Segurança da Informação;

a ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011 – Tecnologia da Informação - técnicas de segurança - código de prática para a gestão de segurança da informação;

a Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 Tecnologia da Informação - Técnicas de segurança - Sistemas de gestão de segurança da informação - Requisitos, A.12.3 - cópias de segurança;

a Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 Tecnologia da Informação - Técnicas de segurança - Código de prática para a gestão da segurança da informação, 12.3 Cópias de segurança;

a Aplicação de boas práticas em Tecnologia da Informação recomendada pela Corte de Contas da União (TCU) e assinaladas na edição dos Acórdãos 1603/2008 - Plenário, 71/2007 – Plenário, 1092/2007 - Plenário e 2023/2005 – Plenário;

o Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 461/2004, de 28 de abril de 2004, que dispõe sobre a análise regular de arquivos logs com utilização, sempre que possível, de softwares utilitários específicos, para monitoramento do uso dos sistemas;

o Acórdão 1.109/2021-TCU-Plenário;

a **Framework Control Objectives for Information and Related Technology** – Cobit, conjunto de boas práticas a serem aplicadas à governança da TI, v4.1: DS11: Gerenciar Dados; v5: DSS01.01, DSS04.08; DSS06.04, DSS04.08, DSS05.06; DSS06.05-06, DSS04.08, DSS001.01; DSS05.02-05; DSS06.03; DSS06.06;

a Guia do **Framework** de Privacidade e Segurança da Informação, controle 11;

a **Framework Information Technology Infrastructure Library** – ITIL, v. 4, conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e gerenciamento de serviços de TI, Gestão da Segurança da Informação;

a Portaria Interministerial nº 140, de 16 de março de 2006, que disciplina a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, por meio da rede mundial de computadores - internet e dá outras providências;

a Portaria GSI/PR nº 93, de 18 de outubro de 2021; e

o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Política de Segurança da Informação e de uso do Correio Eletrônico Institucional e as Normas de Segurança para criação de senhas no IFPI.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º A Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC) tem como objetivo estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para proteger os ativos de informação e a gestão da Segurança da Informação (SI), tendo como complemento a política de uso do Correio Eletrônico Institucional e as normas de segurança para criação de senhas dentro da rede do IFPI.

Art. 3º As regras e metas estabelecidas nesta POSIC serão aplicadas em todos os níveis da instituição, sendo eles: estratégico, tático e operacional.

Parágrafo único. As diretrizes que irão balizar o uso dos ambientes, sistemas, recursos computacionais e redes informacionais em todos os campi e na Reitoria são aplicáveis à comunidade interna do IFPI e à externa.

Art. 4º A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) fundamenta a POSIC, o uso do Correio Eletrônico Institucional e as Normas de Segurança para criação de senhas, considerando um conjunto de decretos, instruções normativas e normas complementares.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DA POSIC

Seção I Dos Objetivos Gerais

Art. 5º A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do IFPI considera os objetivos gerais segundo o art. 4º do Decreto nº 9.637/2000, de 26 de dezembro de 2018.

Seção II Dos Objetivos Específicos

Art. 6º São Objetivos Específicos da POSIC:

I - estabelecer diretrizes para a disponibilização e utilização de recursos de informação, serviços de redes de dados, estações de trabalho, internet, telecomunicações e correio eletrônico institucional no IFPI;

II - constituir, determinar ou reorganizar as funções e atribuições do grupo responsável pela Segurança da Informação no âmbito institucional; e

III - viabilizar a confecção de mecanismos de controle, além de promover a otimização dos recursos e investimentos em Tecnologia da Informação (TI).

Art. 7º A Política de uso do Correio Eletrônico Institucional do IFPI tem como objetivo estabelecer critérios gerais, atribuições e obrigações para uso de correio eletrônico no IFPI.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS

Art. 8º São princípios da POSIC:

I - confidencialidade: somente pessoas devidamente autorizadas pela organização devem ter acesso à informação;

II - integridade: somente operações de alteração, supressão e adição autorizadas pela organização devem ser realizadas nas informações;

III - disponibilidade: a informação deve estar disponível para as pessoas autorizadas sempre que necessário ou solicitado;

IV - autenticidade: princípio de segurança que assegura ser do autor a responsabilidade pela criação ou divulgação de uma dada informação;

V - criticidade: princípio de segurança que define a importância da informação para a continuidade da atividade-fim da Instituição; e

VI - não-repúdio: garantia que o emissor da mensagem não irá negar posteriormente a autoria da mensagem ou transação, permitindo a sua identificação.

Parágrafo único. Toda informação produzida ou recebida pelos membros da comunidade interna ou externa do IFPI, como servidores docentes, técnico-administrativos, discentes, visitantes, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço, em resultado da função exercida e/ou atividade profissional contratada, pertence ao IFPI. As exceções devem ser explicitadas e formalizadas entre as partes.

CAPÍTULO IV DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 9º Para efeitos da POSIC e das normas vinculadas a ela, define-se:

I - ação de evitar o risco: decisão de não se envolver ou agir de forma a se retirar de uma situação de risco (NBR ISO/IEC 27005, 2008);

II - aceitar/reter o risco: aceitação do ônus da perda ou do benefício do ganho associado a um determinado risco (NBR ISO/IEC 27005, 2008);

III - ameaça: causa potencial de um incidente indesejado, que pode resultar em dano para um sistema ou organização (ISO/IEC 27000, 2014);

IV - ativo: qualquer coisa que tenha valor para a organização (NBR ISO/IEC

27002, 2005);

V - insumos críticos de Tecnologia da Informação: abrange todos os ativos de Tecnologia da Informação, indispensáveis às atividades-alvo do IFPI, conforme devem estabelecer as ações estratégicas da instituição;

VI - fonte de conhecimento: dados, informações e conhecimentos obtidos, gerados, tratados e/ou armazenados no âmbito do IFPI. Exemplos desses ativos: base de dados, arquivos, acervo bibliográfico, registros acadêmicos, contratos, acordos, documentação de sistema, informações sobre pesquisa e extensão, manuais de usuário, material de treinamento, projetos técnicos de infraestrutura elétrica e de construção civil, procedimentos e planos institucionais, processos de trabalho e outros;

VII - insumos de Tecnologia da Informação: contempla os ativos físicos e de software, os quais permitem o armazenamento, a transmissão e o processamento das informações. Dentre esses, podem-se destacar os aplicativos, sistemas, ferramentas de desenvolvimento e utilitários. Os insumos físicos compreendem o pátio de equipamentos computacionais do IFPI, o qual é formado por servidores de rede, computadores fixos e móveis, além dos dispositivos de intercomunicação (roteadores, **switchs**, pontos de acesso e outros);

VIII - responsável legal: reitor, pró-reitores, diretores ou coordenadores em geral, responsáveis pela(s) informação(ões) que esteja(m) atrelada(s) ao exercício dos cargos e funções supracitadas, bem como aos seus subordinados;

IX - controle de acesso: conjunto de procedimentos, recursos e meios utilizados com a finalidade de garantir que os acessos aos ativos só ocorrerão após autorização e serão restritos, baseados nos requisitos de segurança e nas atividades do usuário (ISO/IEC 27000, 2014);

X - contas de acesso: formadas por uma identificação única, concedida de forma pessoal e intransferível a uma pessoa e por um método de autenticação. Esse par de informações habilita o seu dono a acessar equipamentos, sistemas e aplicações específicas, áreas restritas, de acordo com o perfil pré-definido;

XI - nível da informação: identificação do nível de proteção requerido pela mesma, atribuído pelo responsável legal;

XII - mitigar/reduzir o risco: efetuar ações que reduzam a probabilidade, consequências negativas, ou ambas, associadas a um risco (NBR ISO/IEC 27005, 2008);

XIII - política: intenções e diretrizes da organização, formalmente expressas pela direção da Instituição (ISO/IEC 27000, 2014);

XIV - risco: efeito da incerteza sobre os objetivos de segurança da informação; é associado com o potencial de que as ameaças irão explorar vulnerabilidades de um ativo de informação ou grupo de ativos de informação e, assim, causar danos a uma organização (ISO/IEC 27000, 2014);

XV - segurança da Informação: preservação da confidencialidade, da integridade e da disponibilidade das informações (ISO/IEC 27000, 2014);

XVI - vulnerabilidade: fragilidade de um ativo ou controle que pode ser explorada por uma ou mais ameaças (ISO/IEC 27000, 2014);

XVII - servidor(a): pessoa legalmente investida em cargo público;

XVIII - auditoria: procedimentos para verificar se os sistemas e aplicativos são apropriados, eficientes e controlados adequadamente para garantir que a entrada, o

processamento e a saída de dados são válidos, confiáveis, oportunos e seguros, em todos os níveis de atividade de um sistema;

XIX - ativo de Informação: corresponde a um recurso corporativo, como processamento de informações, armazenamento, sistemas de informações, procedimentos de suporte;

XX - **backup** ou cópia de segurança: conjunto de procedimentos que permitem salvaguardar os dados de um sistema computacional, garantindo guarda, proteção e recuperação. Tem a fidelidade ao original assegurada. Esse termo também é utilizado para identificar a mídia em que a cópia é realizada;

XXI - **log**: registro de eventos relevantes em um dispositivo ou sistema computacional;

XXII - Padrão de Formação de Endereços de Correio Eletrônico: manual para definir o padrão a ser adotado na formação e criação de endereços de correio eletrônico (e-mails) dos servidores, empregados, ocupantes de funções e contratados de órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e os das demais organizações públicas que se utilizarem do serviço de mensagens do Governo Federal; e

XXIII - **framework** SGD: guia operacional elaborado pela Secretaria de Governo Digital (SGD), da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia para fomentar a adequação à proteção dos dados pessoais.

Art. 10. Para a política de uso do Correio Eletrônico Institucional e das vinculadas a ela, define-se:

I - domínio organizacional: nome que identifica, de forma única, no âmbito da Internet, uma organização. Exemplo: ifpi.edu.br, cefetpi.br;

II - domínio de rede: nome que identifica uma rede local ou distribuída geograficamente. Tem apenas significado local na organização;

III - identificador único: é o mecanismo que identifica, de forma única, uma pessoa física em um domínio de rede. Este identificador pode variar conforme a origem do usuário, a exemplo dos servidores do IFPI que utilizam seu identificador SIAPE e prestadores de serviços que utilizam o seu Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - usuário: é a pessoa física com vínculo permanente ou temporário com o IFPI e que utiliza recursos e serviços de um domínio de rede;

V - unidade corporativa: instância administrativa do IFPI pertencente ao seu organograma;

VI - nome de usuário: conjunto de caracteres que identifica um usuário ou unidade corporativa ("nome de usuário"@ifpi.edu.br);

VII - conta de usuário: recurso que permite a um usuário ter acesso aos serviços disponíveis em um domínio de rede. A existência da conta de usuário é imprescindível para que ele possa utilizar qualquer outro recurso ou serviço disponível na rede;

VIII - conta de unidade corporativa: recurso que permite o armazenamento de mensagens de correio eletrônico;

IX - serviço de correio eletrônico: recurso que permite ao usuário a troca de mensagens eletrônicas entre usuários de serviços de correio eletrônico. Um serviço de correio eletrônico está, necessariamente, vinculado à existência de uma conta de usuário;

X - endereço de correio eletrônico: identificador de um usuário em um domínio

organizacional para o serviço de correio eletrônico. Esse identificador é único para um dado domínio organizacional. O endereço de correio eletrônico é mandatório apenas para o usuário que utiliza o serviço de correio eletrônico. Uma conta de correio eletrônico poderá estar associada a mais de um endereço de correio eletrônico, atendido o critério da unicidade do identificador;

XI - cota de armazenamento de correio eletrônico: quantidade de espaço de armazenamento disponibilizado na rede para conteúdo do serviço de correio eletrônico. A cota é estabelecida para cada conta de usuário, independentemente dos seus endereços de correio eletrônico e não corresponde, necessariamente, ao total de espaço disponível para a conta que pode ser superior e necessária para uso de outros serviços;

XII - custo diante da informação: qualquer indivíduo ou estrutura de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta e indireta, que tenha responsabilidade formal de proteger a informação e aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com as exigências de Segurança da Informação comunicadas pelo proprietário da informação;

XIII - eliminação: exclusão de dado ou conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

XIV - mídia: mecanismos em que dados podem ser armazenados. Além da forma e da tecnologia utilizada para a comunicação, inclui discos ópticos, magnéticos, CDs, fitas e papel, entre outros. Um recurso multimídia combina sons, imagens e vídeos;

XV - infraestrutura crítica: instalações, serviços, bens e sistemas, virtuais ou físicos, que, se forem incapacitados, destruídos ou tiverem desempenho extremamente degradado, provocarão sério impacto social, econômico, político, internacional ou à segurança;

XVI - **Recovery Point Objective (RPO)**: ponto no tempo em que os dados dos serviços de TI devem ser recuperados após uma situação de parada ou perda, correspondendo ao prazo máximo em que se admite perder dados no caso de um incidente; e

XVII - **Recovery Time Objective (RTO)**: tempo estimado para restaurar os dados e tornar os serviços de TI novamente operacionais, correspondendo ao prazo máximo em que se admite manter os serviços de TI inoperantes até a restauração de seus dados, após um incidente.

Art. 11. Todos os usuários dos serviços de correio eletrônico do IFPI deverão estar inscritos no domínio ifpi.edu.br.

Art. 12. O domínio ifpi.edu.br será utilizado apenas para contas de correio eletrônico de cunho institucional.

CAPÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS
Seção I
Da Composição

Art. 13. A Gestão de Segurança da Informação e Comunicação, no IFPI, é composta por:

I - Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (GSIC);

II - Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC); e

III - Equipe de Tratamento de Incidentes em Segurança da Informação (ETISI).

Seção II Das Competências

Art. 14. Compete ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações:

I - assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações no órgão ou entidade da APF;

II - constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações; e

III - propor normas e procedimentos internos relativos à segurança da informação e comunicação, em conformidade com a legislação existente sobre o tema.

Art. 15. Compete ao Gestor de Segurança da Informação e Comunicação:

I - promover cultura de segurança da informação e comunicações;

II - acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;

III - propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicação;

IV - coordenar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação e a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais;

V - realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança da informação e comunicações;

VI - manter contato permanente e estreito com o Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o trato de assuntos relativos à segurança da informação e comunicação; e

VII - propor normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações no âmbito do órgão ou entidade da APF.

Art. 16. Compete ao Reitor, Pró-Reitores, Diretores, Chefes de Departamento e Coordenadores do IFPI:

I - viabilizar o acesso ao conjunto de documentos atualizados que compõem a POSIC aos seus subordinados;

II - adotar as diretrizes da POSIC nos processos de trabalho referentes a sua gestão; e

III - exigir o cumprimento da POSIC pelos servidores sob sua gestão.

Art. 17. Compete ao usuário (interno e externo):

I - conhecer e cumprir as diretrizes e normas desta POSIC;

II - responsabilizar-se por todo e qualquer acesso aos ativos de informação do IFPI, bem como pelos efeitos desse acesso, realizado por meio de seu código de identificação;

III - comunicar o mais breve possível os incidentes de segurança da informação, por ele conhecido, ao setor responsável; e

IV - colaborar com as investigações de incidentes, envolvendo direta ou indiretamente sua área.

Art. 18. O IFPI constituirá Equipe de Tratamento de Incidentes em Segurança da Informação (ETISI), e seu documento de constituição adotará as recomendações da Norma Complementar nº 05 /IN01/DSIC/GSI/PR, de 14 de agosto de 2009.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES GERAIS E ESPECÍFICAS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
(POSIC) E DE USO DO CORREIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL DO IFPI

Seção I

Das Diretrizes Gerais da POSIC

Art. 19. São diretrizes gerais da Política de Segurança da Informação e Comunicação do IFPI:

I - estar alinhada aos objetivos estratégicos, processos, requisitos legais e estrutura do IFPI, bem como ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);

II - estabelecer medidas e procedimentos para assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações; e

III - observar as boas práticas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicação recomendados por órgãos e entidades responsáveis pelo estabelecimento de padrões.

Art. 20. É dever de todos os usuários da informação zelar pela Segurança da Informação e Comunicação.

Seção II

Das Diretrizes Específicas da POSIC

Art. 21. São diretrizes específicas da POSIC:

I - tratamento da informação;

II - tratamento de Incidentes de Rede;

III - política de **backup**;

IV - coleta de logs;

V - gestão de riscos;

VI - gestão de continuidade;

VII - auditoria e conformidade;

VIII - controle de acesso;

IX - acesso à Internet;

X - gestão de ativos de informação;

XI - segurança física e do ambiente;

XII - segurança em recursos humanos;

XIII - gestão de operações e comunicações;

XIV - criptografia;

XV - desenvolvimento seguro de software; e

Subseção I Do Tratamento da Informação

Art. 22. As informações existentes no âmbito do IFPI apresentam diferentes níveis de confidencialidade e devem ser classificadas de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. De acordo com o **framework** SGD, será nomeado um encarregado de dados para realizar essa classificação.

Art. 23. Normas complementares estabelecerão procedimentos que visem garantir a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações, incluindo procedimentos para a criação, manutenção e verificação dos ativos de informação e de suas cópias de segurança.

Subseção II Do Tratamento de Incidentes de Rede

Art. 24. O IFPI deve manter equipe para tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação, de modo que seja capaz de extrair informações e propor medidas que corrijam a falha que ocasionou o incidente.

Art. 25. É de responsabilidade da equipe de TI dos campi o acompanhamento e resolução dos incidentes de segurança notificados pelo CAIS/RNP.

Parágrafo único. A DTI realizará estudos para instituir Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais - ETIR: grupo de pessoas com a responsabilidade de receber, analisar e responder às notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança em redes de computadores

Subseção III Da política de backup

Art. 26. É dever das equipes de TI locais (Reitoria e campi) implementar e automatizar a rotina de **backup** dos ativos de rede, garantindo assim a continuidade dos serviços do IFPI.

Art. 27. É de responsabilidade de cada usuário proceder com o **backup** de seus respectivos arquivos, estando as equipes de TI locais (Reitoria e campi) responsáveis apenas por prover os meios necessários para tal.

Parágrafo único. Recomenda-se o armazenamento apenas de arquivos institucionais. (Redação dada pela Lei nº 8.159, de 1991).

Art. 28. Os procedimentos de **backup** serão tratados pela política de **backup** instituída neste documento.

Art. 29. A Política de **Backup** e Restauração de Dados Digitais objetiva instituir diretrizes, responsabilidades e competências que visam à segurança, proteção e disponibilidade dos dados digitais custodiados pelo Departamento de Tecnologia da Informação DTI e formalmente definidos como de necessária salvaguarda no Instituto Federal do Piauí, para se manter a continuidade do negócio. No sentido de assegurar sua missão, é fundamental estabelecer mecanismos que permitam a guarda dos dados e sua eventual restauração em casos de indisponibilidades ou perdas por erro humano, ataques, catástrofes naturais ou outras ameaças. O presente documento apresenta a Política de Backup e Restauração de Dados Digitais, em que se estabelece o modo e a periodicidade de cópia dos dados armazenados pelos sistemas computacionais.

Parágrafo único. Esta política se aplica a todos os dados e servidores no âmbito do Instituto Federal do Piauí, que podem ser criadores e/ou usuários de tais dados, bem como a terceiros que acessam e usam no IFPI sistemas e equipamentos de TI ou que criam, processam e armazenam dados de propriedade do IFPI, incluindo dados fora do Instituto armazenados em um serviço de nuvem Pública ou Privada.

Art. 30. A Política de **Backup** e Restauração de Dados deve estar alinhada:

I - com a Política de Segurança da Informação do IFPI; e

II - com uma gestão de continuidade de negócios em nível organizacional.

§ 1º As rotinas de **backup** devem:

I - ser orientadas para a restauração dos dados no menor tempo possível, principalmente quando da indisponibilidade de serviços de TI;

II - utilizar soluções próprias e especializadas para este fim, preferencialmente de forma automatizada; e

III - possuir requisitos mínimos diferenciados de acordo com o tipo de serviço de TI ou dado salvaguardado, dando prioridade aos serviços de TI críticos da organização.

§ 2º O armazenamento de **backup**, se possível, deve ser realizado em um local distinto da infraestrutura crítica. É desejável que se tenha um sítio de **backup** em um local remoto, distante do da sede da organização, para armazenar cópias extras dos principais **backups**, a exemplo dos **backups** de dados de serviços críticos.

§ 3º A infraestrutura de rede de **backup** deve ser apartada, lógica e fisicamente, dos sistemas críticos da organização.

§ 4º Manter reserva de recursos físicos e lógicos de infraestrutura para realização de teste de restauração de **backup**.

§ 5º Em situações em que a confidencialidade é importante, convém que cópias de segurança sejam protegidas através de encriptação.

Art. 31. Os serviços de TI críticos da instituição devem ser formalmente elencados pelo CGTI do IFPI.

§ 1º Ficam previamente estabelecidos, como serviços críticos do Instituto Federal do Piauí, os serviços:

I - Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);

II - Portal Institucional (PLONE);

III - e-mail institucional;

IV - Plataforma EAD (**Moodle**), Plataforma Campus Online (Moodle);

V - Plano Semestral de Atividades Docentes (PSAD); e

VI - Sistema Integrado de Apoio ao Estudante (SIFAE), Sistema REMOV.

§ 2º Os **backups** dos serviços de TI críticos do IFPI devem ser realizados utilizando-se as seguintes frequências temporais:

I – diária;

II – semanal;

III – mensal; e

IV – anual.

§ 3º Os serviços de TI críticos do IFPI devem ser resguardados sob um padrão mínimo, o qual deve observar a correlação frequência/retenção de dados estabelecida a seguir:

I – diária: 2 semanas;

II – semanal: 1 mês;

III – mensal: 4 meses; e

IV – anual: 2 anos.

§ 4º Os serviços de TI NÃO críticos do IFPI devem ser resguardados sob um padrão mínimo, o qual deve observar a correlação frequência/retenção de dados estabelecida a seguir:

I – diária: 1 semana;

II – semanal: 3 semanas;

III – mensal: 2 meses; e

IV – anual: 1 ano.

Art. 32. A salvaguarda dos dados em formato digital pertencentes a serviços de TI do IFPI, mas custodiados por outras entidades, públicas ou privadas, como nos casos de serviços em nuvem, deve estar garantida nos acordos ou contratos que formalizam a relação entre os envolvidos.

§ 1º Não serão salvaguardados nem recuperados dados armazenados localmente, nos microcomputadores dos usuários ou em quaisquer outros dispositivos fora dos centros de processamento de dados mantidos pelas unidades de TI, ficando sob a responsabilidade do indivíduo que usa o(s) dispositivo(s).

§ 2º Especificidades dos serviços de TI críticos e dos serviços de TI não críticos podem demandar frequência e tempo de retenção diferenciados.

§ 3º Os ativos envolvidos no processo de backup são considerados ativos críticos para a organização.

Art. 33. A solicitação de salvaguarda dos dados referentes aos serviços de TI críticos e não críticos deve ser realizada pelo Departamento de Redes e Telecomunicações (DRT), com a anuência prévia e formal do CGTI, refletindo os requisitos de negócio da organização, bem como os requisitos de segurança da informação, a proteção de dados envolvidos e a criticidade da informação para a continuidade da operação da organização, e deve explicitar, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos:

I – escopo (dados digitais a serem salvaguardados);

II – tipo de **backup** (completo, incremental, diferencial);

III – frequência temporal de realização do **backup** (diária, semanal, mensal, anual);

IV – retenção;

V – RPO (Objetivo de Ponto de Recuperação); e

VI – RTO (Objetivo de Tempo de Recuperação).

§ 1º A alteração das frequências e tempos de retenção definidos nesta seção deve ser precedida de solicitação e justificativa formais encaminhadas ao Departamento de Redes e Telecomunicações. A aprovação para execução da alteração depende da anuência da DRT.

§ 2º Os responsáveis pelos dados deverão ter ciência dos tempos de retenção estabelecidos para cada tipo de informação e os administradores de backup deverão zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas.

§ 3º Em cada campus, a equipe de TI local é responsável pela realização de backup, guarda, testes e restauração dos respectivos serviços críticos.

Art. 34. Os **backups** podem ser do tipo:

I – completo (**full**);

II – incremental; e

III – diferencial.

§ 1º O backup completo semanal (sábado a domingo) deve ser armazenado externamente. Sempre que possível, os **backups** devem ser iniciados às 12h da manhã de sábado para permitir mais tempo durante o fim de semana para realizar o backup e tempo suficiente para lidar com quaisquer problemas que possam surgir durante o processo de **backup**.

§ 2º O **backup** incremental diário (segunda a sábado) deve ser armazenado no local.

Art. 35. O administrador de **backup**, no uso da rede, deve considerar o impacto da execução das rotinas de **backup** sobre o desempenho da rede de dados do IFPI, garantindo que o tráfego necessário às suas atividades não ocasione indisponibilidade dos demais serviços de TI da organização.

§ 1º A execução do **backup** deve concentrar-se, preferencialmente, no período de janela de backup.

§ 2º O período de janela de **backup** deve ser determinado pelo administrador de backup em conjunto com a área técnica responsável pela administração da rede de dados do IFPI.

Art. 36. As unidades de armazenamento utilizadas na salvaguarda dos dados digitais devem considerar as seguintes características dos dados resguardados:

I – a criticidade do dado salvaguardado;

II – o tempo de retenção do dado;

III – a probabilidade de necessidade de restauração;

IV – o tempo esperado para restauração;

V – o custo de aquisição da unidade de armazenamento de backup; e

VI – a vida útil da unidade de armazenamento de backup.

Art. 37. O administrador de backup deve identificar a viabilidade de utilização de diferentes tecnologias na realização das cópias de segurança, propondo a melhor solução para cada caso.

Art. 38. Podem ser utilizadas técnicas de compressão de dados, contanto que o acréscimo no tempo de restauração dos dados seja considerado aceitável pelos gestores das informações.

Art. 39. A execução das rotinas de **backup** deve envolver a previsão de ampliação da capacidade dos dispositivos envolvidos no armazenamento.

Art. 40. No caso de desligamento do usuário (de forma permanente ou temporária), o **backup** de seus arquivos em nuvem deverá ser mantido por, no mínimo, 30 dias. Após esse período, os arquivos poderão ser excluídos a qualquer tempo.

Art. 41. As unidades de armazenamento dos **backups** devem ser acondicionadas em locais apropriados, com controle de fatores ambientais sensíveis, como umidade, temperatura, poeira e pressão, e com acesso restrito a pessoas autorizadas pelo administrador de **backup**. Além disso, as condições de temperatura, umidade e pressão devem ser aquelas descritas pelo fabricante das unidades de armazenamento.

Art. 42. Quando da necessidade de descarte de unidades de armazenamento de **backups**, tais recursos devem ser fisicamente destruídos de forma a inutilizá-los, atentando-se ao descarte sustentável e ambientalmente correto.

Art. 43. As fitas de **backup** serão transportadas e armazenadas conforme descrito neste documento:

I - todos os **backups** serão gravados para reutilizar fita ou discos de dados com capacidade de 16 tb e uma taxa de transferência de 200 MB/seg (nativo);

II - a mídia será claramente identificada e armazenada em uma área segura acessível apenas para o Departamento de Redes e Telecomunicação ou o fornecedor de armazenamento seguro de mídia externo contratado, usado pelo IFPI;

III - a mídia não será deixada sem supervisão durante o transporte;

IV - backups completos diários serão mantidos por 1 semana e armazenados em uma sala fora do data center;

V - backups completos semanais serão mantidos por um período de 1 mês, e enviados a um local de armazenamento de mídia externo fisicamente protegido. Depois de 1 mês, as fitas serão devolvidas à TI e serão reutilizadas ou destruídas;

VI - **backups** completos mensais dos dados arquivados serão mantidos por 4 meses. Depois deste período, as fitas serão devolvidas à TI e serão reutilizadas ou destruídas; e

VII - **backups** completos anuais dos dados arquivados serão mantidos por 2 anos. Após esse período, as fitas serão devolvidas à TI e serão reutilizadas ou destruídas.

§ 1º Diariamente, os logs de backup serão revisados/verificados em busca de erros, durações anormais e em busca de oportunidades para melhorar o desempenho do **backup**.

§ 2º Ações corretivas serão tomadas quando os problemas de backup forem identificados, a fim de reduzir os riscos associados a **backups** com falha.

§ 3º A TI manterá registros de backups e testes de restauração para demonstrar conformidade com esta política. Os testes devem ser realizados em todos os **backups** produzidos independente do ambiente.

§ 4º Os testes de restauração dos **backups** devem ser realizados, por

amostragem uma vez por semana, em equipamentos diferentes dos que atendem os ambientes de produção, observados os recursos humanos de TI e tecnologias disponíveis, a fim de verificar backups bem-sucedidos.

§ 5º Verificar se foram atendidos os níveis de serviço pactuados, tais como os **Recovery Time Objective** – RTOs.

§ 6º Os registros deverão conter, no mínimo, o tipo de sistema/serviço que teve o seu restabelecimento testado, a data da realização do teste, o tempo gasto para o retorno do **backup** e se o procedimento foi concluído com sucesso.

§ 7º Quaisquer exceções a esta política serão totalmente documentadas e aprovadas pelo Comitê de Segurança da Informação.

Art. 44. O atendimento de solicitações de backup de restauração de arquivos, e-mails e demais formas de dados deverá obedecer às seguintes orientações:

I - a solicitação de restauração de objetos deverá sempre partir do responsável pelo recurso, através de chamado junto à Central de Serviço do SUAP;

II - a restauração de objetos somente será possível nos casos em que este tenha sido atingido pela estratégia de **backup**;

III - a solicitação de restauração de dados que tenham sido salvaguardados depende de prévia e formal autorização dos respectivos gestores das informações; e

IV - O operador de backup terá a prerrogativa de negar a restauração de dados cujo conteúdo não seja condizente com a atividade institucional, cabendo recurso da negativa ao gestor da unidade do demandante.

Art. 45. O cronograma de restauração de dados, ou seja, o tempo de restauração, preferencialmente definido em Acordo de Nível de Serviço entre as áreas de negócio e de TIC, é proporcional ao volume de dados necessários para o restore. A cada 1 GB de dados, o tempo de restauração é de 5 minutos. Esta estimativa é do tempo de atendimento da equipe do Departamento de Redes e Telecomunicações, não contemplando o tempo antes ou após o pedido à equipe. Backups externos serão disponibilizados em aproximadamente 2 horas de uma falha catastrófica do sistema, observando a prioridade para restauração de acordo com a criticidade de cada um.

Parágrafo único. Os **backups** externos serão disponibilizados em aproximadamente 5 horas de uma falha não catastrófica do sistema, observando a prioridade para restauração de acordo com a criticidade de cada um.

Art. 46. O descarte/retirada da mídia de **backup** será feito/a conforme descrito neste documento.

Art. 47. A TI garantirá que a mídia não contenha mais imagens de **backup** ativas e que o conteúdo atual ou anterior não possa ser lido ou recuperado por terceiros não autorizados.

Parágrafo único. A TI garantirá a destruição física da mídia antes do descarte.

Art. 48. O administrador de **backup** e o operador de **backup**, responsáveis pela ação, devem ser capacitados para as tecnologias, procedimentos e soluções utilizadas nas rotinas de **backup**.

Art. 49. São atribuições do departamento e/ou do administrador de redes e telecomunicações, em caso de **backup**:

I – propor soluções de cópia de segurança das informações digitais corporativas

produzidas ou custodiadas pela organização;

II – providenciar a criação e manutenção dos **backups**;

III – configurar as soluções de **backup**;

IV – manter as unidades de armazenamento de **backups** preservadas, funcionais e seguras; e

V – definir os procedimentos de restauração e neles auxiliar.

Subseção IV Da coleta de logs

Art. 50. A DTI reserva-se o direito de coletar os logs de todas as comunicações de rede e procedimentos de **logons** no âmbito do IFPI.

Art. 51. Todos os serviços do IFPI devem ter o registro dos **logs** de segurança devidamente configurados para análise em caso de incidentes de rede.

Art. 52. Os procedimentos para coleta de **logs** serão tratados por normativas específicas divulgadas oportunamente pela DTI.

Subseção V Da Gestão de Risco

Art. 53. O IFPI deve adotar processo de Gestão de Risco contínuo, de modo a ser atualizado periodicamente, tratando novos riscos e estabelecendo estratégias para proteção dos seus ativos de informação.

Subseção VI Da Gestão da Continuidade

Art. 54. A DTI implementará plano de continuidade de negócios, a fim de evitar interrupções nos principais sistemas de informação do IFPI.

Subseção VII Da Auditoria e Conformidade

Art. 55. Todos os ativos de informação, no âmbito do IFPI, são passíveis de auditoria, segundo estabelecido por norma específica.

Subseção VIII Do Controle de Acesso

Art. 56. A DTI é responsável por determinar mecanismos de controle de acesso físico ao Data Center, bem como mecanismos de controle lógico aos serviços e sistemas do IFPI.

§ 1º Para o controle de acesso lógico, os sistemas de TI proveem a exigência da identificação dos usuários que buscam fazer uso desses serviços. Ainda assim, esse acesso deverá seguir a legislação específica, principalmente quando se tratar de acesso a informações sigilosas.

§ 2º Quando o acesso aos sistemas de TI referir-se à modalidade remota, essa comunicação deverá ser estabelecida por canal de comunicação seguro.

§ 3º Para o controle de acesso físico, a identificação do usuário será obrigatória para acesso aos espaços físicos do Instituto.

Art. 57. As credenciais de acesso aos ativos de informação do IFPI são

individuais e intransferíveis.

Subseção IX Do Acesso à Internet

Art. 58. Toda a comunidade do IFPI tem direito a acessar a internet, conforme as normas específicas, com utilização para fins acadêmicos, científicos ou administrativos, portanto esse acesso será passível de auditoria.

Art. 59. O acesso à Internet no âmbito do IFPI será concedido por meio de autenticação do usuário.

Art. 60. A DTI é responsável por implementar mecanismos de autenticação que determinem a titularidade de todos os acessos à Internet dentro da rede do IFPI.

§ 1º O acesso à internet e/ou e-mail será feito através de uso de senha, que deverá ter, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 14 (quatorze) caracteres, com o uso de, no mínimo, três dos critérios abaixo:

I – letras maiúscula;

II – letras minúsculas;

III – números; e

IV – metacaracteres (*&%\$#@!<>;/?.^~+= ,etc).

§ 2º As senhas não deverão incluir o número de matrícula, espaço entre os caracteres, partes do nome do usuário e palavras de dicionários, e não poderão ser reutilizadas quando da troca de senha.

§ 3º Nenhum usuário está autorizado a solicitar a senha de outros usuários.

§ 4º A troca de senha deverá ser feita a cada seis meses.

Art. 61. Somente a DTI/Reitoria está autorizada a criar usuários no servidor de domínio local (ifpi.int).

§ 1º A criação de contas de domínio para funcionários terceirizados deverá ser realizada por meio de chamado à DTI.

§ 2º É vedada a criação de contas de domínio para convidados.

Art. 62. A DTI/Reitoria é responsável por definir as formas de acesso aos controladores de domínio e firewall dos campi.

Subseção X Da Gestão de Ativos da Informação

Art. 63. Os ativos da informação devem ser inventariados, classificados, documentados e revisados sempre que necessário.

Art. 64. Os ativos de cada setor, bem como sua documentação e manutenção ficarão sob responsabilidade de seu respectivo gestor.

Art. 65. A DTI manterá suporte para configuração de **backup** dos arquivos do usuário, ficando a gestão dos arquivos sob a responsabilidade dos proprietários.

Art. 66. Todo **software** instalado em dispositivo institucional deve ser devidamente licenciado, sendo proibido o uso de **software** que viole os direitos de propriedade do fabricante.

§ 1º Caso seja identificado o uso de **software** não licenciado, o usuário do dispositivo ou responsável pelo setor assume total responsabilidade em face das providências legais cabíveis.

§ 2º A DTI divulgará oportunamente lista de **softwares** homologados para uso no âmbito do IFPI.

Subseção XI Da Segurança Física e do Ambiente

Art. 67. De acordo com a legislação vigente, a DTI, mediante norma específica, regulamentará o controle de acesso ao Data Center do IFPI, bem como especificará os requisitos mínimos para suas instalações físicas.

Subseção XII Da Segurança em Recursos Humanos

Art. 68. O processo de gestão de segurança em recursos humanos será regulamentado por norma específica de acordo com a legislação vigente.

Subseção XIII Da Gestão de Operações e Comunicações

Art. 69. A DTI deverá propor, com a participação do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - CSIC, processo de Gestão de Operações e Comunicações por meio de norma complementar.

Subseção XIV Da Criptografia

Art. 70. Caso se julgue necessário, as informações pertencentes ao IFPI consideradas como sigilosas poderão ser criptografadas.

Art. 71. A DTI irá, mediante regulamentação específica, estabelecer procedimento para criptografia de informações no âmbito do IFPI.

Subseção XV Do Desenvolvimento Seguro de Software

Art. 72. A equipe de desenvolvimento de sistemas (DSI) do IFPI (DSI) deverá passar por contínuo processo de capacitação, especialmente em boas práticas de desenvolvimento seguro.

Art. 73. Deve constar, no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do IFPI, calendário de capacitações para a equipe de TI.

Art. 74. O plano de desenvolvimento de **software** encontra-se publicizado em Resolução Normativa do Colégio Superior (CONSUP). A sua observância deve ser levada em consideração em todo o âmbito do Instituto Federal do Piauí no que tange à implantação e desenvolvimento de sistemas informatizados.

Subseção XVI Do Uso de E-mail

Art. 75. O e-mail Institucional será utilizado como forma de comunicação oficial entre os servidores da Instituição, sendo considerado documento comprobatório, podendo ser utilizado para fins de recebimento de ofícios, notificações, solicitações, informativos, convocações, intimações, convites, dentre outros documentos oficiais ou similares.

Art. 76. É dever do servidor verificar diariamente sua caixa de entrada do

correio eletrônico institucional.

Art. 77. A concessão de um endereço de correio eletrônico não atribui ao usuário poder de representação do IFPI.

Art. 78. Os serviços de correio eletrônico são oferecidos como um recurso para apoiar os servidores docentes e técnico-administrativos no cumprimento de suas atribuições nas áreas de administração, ensino, pesquisa, extensão, comunicação e serviços.

Art. 79. Deverá ser utilizado exclusivamente o endereço de correio eletrônico institucional em todas as atividades nas quais houver a necessidade da publicação de um endereço de correio eletrônico.

§ 1º Os atos da Administração que requeiram a Comunicação e similares, de interesse da Instituição, poderão ser realizados via e-mail institucional.

§ 2º Os servidores ficam cientes dos atos de comunicação e similares através de e-mail institucional.

Art. 80. Cada usuário é responsável por utilizar os serviços de correio eletrônico de maneira profissional, ética, moral e legal, devendo manter a segurança de sua conta com o uso de senhas fortes em conformidade com o art. 60, § 1º.

Art. 81. O uso do serviço de correio eletrônico institucional para fins pessoais não é priorizado, sendo permitido, desde que não provoque efeitos negativos para qualquer outro usuário, não viole o sistema de mensagens, não interfira nas atividades ou viole qualquer outra lei ou mesmo norma vigente no IFPI.

Art. 82. O IFPI, de forma geral, não será árbitro do conteúdo de mensagens eletrônicas com o objetivo de impedir que os usuários recebam mensagens indesejadas.

Art. 83. Listas de distribuição poderão ser criadas pelo gestor do sistema de correio eletrônico sob demanda da Instituição sem a necessidade de obtenção de permissão prévia dos usuários nelas inseridos.

Parágrafo único. É facultada ao usuário a opção de solicitar seu cadastramento da lista, ato que será analisado pela instância competente.

Art. 84. A inconveniência e possíveis ameaças contidas em mensagens indesejáveis, provenientes de fontes externas, podem levar o Administrador de Sistemas e Rede a bloquear a recepção de mensagens provenientes de alguns domínios.

Art. 85. Um endereço de correio eletrônico só poderá ser tornado público por seu detentor.

CAPÍTULO VII DA GESTÃO DO CORREIO ELETRÔNICO

Art. 86. A cada servidor será atribuída, obrigatoriamente, uma conta de e-mail institucional a partir de seu cadastramento no sistema SUAP.

§ 1º Quanto à criação, manutenção ou remoção de conta de e-mail para servidor, aposentado e pensionista, esse procedimento será realizado e estará sob a responsabilidade da DTI/DRT ou da TI dos demais campi.

§ 2º A DTI definirá cota com capacidade limite de armazenamento de arquivos no uso da conta de e-mail. As cotas de armazenamento para uso das contas de e-mail institucional são regulamentadas por ato normativo do CONSUP.

Art. 87. O encerramento do vínculo implicará imediata notificação e suspensão da conta por 90 dias tendo sua posterior exclusão após este prazo.

Art. 88. As contas de e-mail destinadas aos prestadores de serviços terceirizados serão criadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) por solicitação formal dos gestores dos contratos a que estão vinculados.

Art. 89. É obrigação dos gestores dos contratos de que trata o item anterior a comunicação formal à DTI do encerramento do vínculo desses prestadores de serviços com o IFPI para fins de encerramento da conta de e-mail.

Art. 90. O encerramento da conta de e-mail de que trata o artigo 89 implicará imediata suspensão da mesma. Os arquivos vinculados a essa conta ficarão disponíveis para retirada por seu detentor por um período de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias contados a partir da data do encerramento do vínculo. Encerrado esse período, os arquivos serão descartados.

Art. 91. As contas de e-mail não previstas neste documento poderão ser criadas por solicitação formal do Gabinete da Reitoria, das Pró-Reitorias e Diretorias de Campi à DTI, que deverão informar também o final do vínculo para efeito de encerramento da conta.

Art. 92. As contas de e-mail destinadas aos alunos do IFPI serão criadas pela TI dos campi. Quando criadas, uma senha padrão será definida, exigindo-se que o aluno a altere no primeiro acesso à conta de e-mail.

§ 1º A manutenção de conta de e-mail de aluno, como alteração de senha, problemas de acesso, ficará sob a responsabilidade da TI dos campi do IFPI.

§ 2º A DTI manterá a análise de contas de e-mail e, havendo identificação de alunos que já tenham colado grau ou com matrícula cancelada, a Diretoria de TI procederá à exclusão dessa conta.

§ 3º Em caso de aluno com matrícula cancelada ou que já tenha colado grau, a DTI notificará-lo sobre a exclusão da conta de e-mail. A partir dessa notificação, o aluno terá um prazo de até 15 dias para proceder aos backups de sua conta de e-mail.

§ 4º Por motivo de limitação do Google Workspace, a conta de e-mail já excluída apenas poderá ser recuperada no prazo de até 90 dias.

§ 5º As contas de e-mail de alunos seguirão, obrigatoriamente, o padrão sigladocampus.matricula@aluno.ifpi.edu.br.

§ 6º O identificador de matrícula tem que ser exatamente igual ao sistema acadêmico. O que divergir serão padrões legados que não podem ser replicados a partir da publicação deste documento.

§ 7º As contas de e-mail de servidores seguirão, preferencialmente, o padrão nome.sobrenome@ifpi.edu.br, conforme Padrão de Formação de Endereços de Correio Eletrônico - 2020

§ 8º As contas de e-mail de setores e/ou comissões seguirão, preferencialmente, o padrão siglasetor.sigladocampus@ifpi.edu.br.

§ 9º Todos os usuários do correio eletrônico devem implementar o duplo fator de segurança para efetuar **login** em sua conta.

Art. 93. A divulgação massiva de mensagens só poderá ser feita pelas instâncias de comunicação social do IFPI.

Art. 94. As mensagens de correio eletrônico, no domínio ifpi.edu.br, na condição de arquivos armazenados ou gerados com os recursos da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para fins produtivos, também são de propriedade do IFPI e, portanto, passíveis de auditorias.

Art. 95. A auditoria a que faz referência o artigo anterior destina-se exclusivamente à manutenção da segurança da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como ao resguardo dos objetivos institucionais.

Art. 96. Fica assegurado aos usuários o sigilo de conteúdo de seus e-mails e arquivos, exceto por determinação judicial em contrário ou por força de Sindicância ou ainda Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 97. À DTI fica assegurado o direito de, em casos nos quais a segurança dos recursos de TIC da Instituição sejam ameaçados, eliminar contas de correio eletrônico, mensagens e arquivos, bloquear conteúdos e usuários, temporariamente ou permanentemente.

CAPÍTULO IX

DAS PROIBIÇÕES

Art. 98. Os usuários do serviço de correio eletrônico não podem:

I - falsificar sua identidade ou o seu nome de usuário ao utilizar o sistema de mensagens ou alterar a linha de origem da mensagem ou qualquer outra indicação de sua origem;

II - iniciar ou reenviar mensagens encadeadas (correntes);

III - gerar boatos (**hoax**), mensagens com objetivos de obtenção indevida de informações (**phishing**) ou qualquer outra atividade que viole o disposto no artigo 80;

IV - praticar crimes e infrações de qualquer natureza, por meio do sistema de correio eletrônico do IFPI;

V - executar ações nocivas contra outros recursos computacionais do IFPI ou de redes externas;

VI - distribuir material obsceno, pornográfico, ofensivo, preconceituoso, discriminatório, difamatório ou de qualquer forma contrário ao Regime Jurídico Único Brasileiro;

VII - divulgar, no todo ou em parte, os endereços eletrônicos corporativos constantes do catálogo de endereços do serviço correio eletrônico institucional; e

VIII - praticar quaisquer atividades lesivas, as quais tendem a comprometer a intimidade de usuários, a segurança e a disponibilidade do sistema, ou a imagem institucional.

CAPÍTULO X

DAS PENALIDADES

Art. 99. Reserva-se à DTI o direito de monitorar o tráfego efetuado através das suas redes de comunicação, incluindo o acesso à Internet. Qualquer descumprimento desta política será tratado como incidente de segurança e poderá implicar aplicação de sanções administrativas, cíveis e penais de acordo com a legislação vigente ou em qualquer outra

legislação que regule ou venha a regular a matéria.

Art. 100. Uma vez detectada violação da política, determina-se a sua causa, que pode ser por:

I – negligência;

II - acidente;

III - erro; ou

IV - ação previamente determinada, ignorando a POSIC estabelecida.

Parágrafo único. Técnicos da DTI identificarão os usuários, doravante chamados de infratores.

Art. 101. Se for provado que o usuário violou os preceitos existentes nesta política e nos documentos elaborados a partir dela, a Controladoria/Corregedoria ficará responsável por sugerir a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar o desvio de conduta do servidor, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 102. Todos os instrumentos normativos gerados a partir da POSIC, incluindo a própria POSIC, devem ser revisados sempre que se fizer necessário.

Art. 103. Os casos omissos serão julgados pelo Comitê de Segurança da Informação e Comunicações.

Art. 104. Fica revogada:

I – a Resolução Normativa nº 127/2022 – CONSELHO SUPERIOR, de 7 de abril de 2022.

Art. 105. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 12/12/2023 11:53:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217753

Código de Autenticação: 51ca472e95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 189, de 12 de dezembro de 2023.

Aprova o regulamento da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa n° 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, considerando o processo n° 23172.003821/2023-26, deliberação em reunião do dia 11 de dezembro, e ainda:

a Portaria IFPI n° 1.039 de 28/04/2014 e 1.339 de 05/06/2014;
a Instrução Normativa GSI N° 1, de 13 de junho de 2008;
a Norma Complementar n° 05/IN01/DSIC/GSIPR;
a Norma Complementar n° 08/IN01/DSIC/GSIPR; e
a Norma Complementar n° 21/IN01/DSIC/GSIPR,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar o funcionamento da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º A ETIR do IFPI tem como missão prioritária planejar, coordenar e executar atividades de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, receber e notificar qualquer evento adverso à segurança da informação, confirmado ou sob suspeita, relacionado às redes de computadores, preservando os dados, as informações e a infraestrutura da instituição.

Parágrafo único. É incumbência da ETIR Central e ETIR Descentralizadas (nos campi) atuar de forma proativa com o objetivo de minimizar o risco de que vulnerabilidades sejam exploradas por ameaças e venham a comprometer o negócio da Instituição, a fim de contribuir para o adequado funcionamento dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no assessoramento das atividades administrativas, ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º A ETIR Central e as ETIRs Descentralizadas (campi) ficarão subordinadas ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC) da instituição.

Art. 4º Para que sejam efetivas em sua missão, as ETIRs Central e Descentralizadas (campi) terão competência para solicitar informações e providências das empresas contratadas, prestadoras de serviços de TI, atuando como moderadoras e Coordenadoras dos Serviços, caso necessário.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO, DAS DEFINIÇÕES E COMPETÊNCIAS Seção I Da composição

Art. 5º As ETIRs terão as seguintes composições:

I - ETIR Central:

- a) agente responsável (titular e substituto);
- b) diretor da DTI (titular e substituto);
- c) chefe do DRT (titular e substituto); e
- d) chefe do DSI (titular e substituto).

II - as ETIRs Descentralizadas (campi):

- a) representante do Campus Angical (titular e substituto);
- b) representante do Campus Cocal (titular e substituto);
- c) representante do Campus Parnaíba (titular e substituto);
- d) representante do Campus Pedro II (titular e substituto);
- e) representante do Campus Pio IX (titular e substituto);
- f) representante do Campus São João (titular e substituto);
- g) representante do Campus Teresina Central (titular e substituto);
- h) representante do Campus Uruçuí (titular e substituto);
- i) representante do Campus Campo Maior (titular e substituto);
- j) representante do Campus Corrente (titular e substituto);
- k) representante do Campus Floriano (titular e substituto);
- l) representante do Campus Oeiras (titular e substituto);
- m) representante do Campus Paulistana (titular e substituto);
- n) representante do Campus Picos (titular e substituto);
- o) representante do Campus Piri-piri (titular e substituto);
- p) representante do Campus São Raimundo Nonato (titular e substituto);
- q) representante do Campus Teresina Zona Sul (titular e substituto); e
- r) representante do Campus Valença (titular e substituto).

Parágrafo único. Serão designados em Portaria, assinada pelo Reitor, o agente responsável, os membros titulares e substitutos em cada ETIR.

Seção II Das Definições

Art. 6º Para os fins deste Regulamento considera-se:

I - agente responsável: servidor público ocupante de cargo efetivo ou militar de carreira de órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta ou indireta, incumbido de chefiar e gerenciar a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais;

II - artefato malicioso: é qualquer programa de computador ou parte de um programa, construído com a intenção de provocar danos, obter informações não autorizadas ou interromper o funcionamento de sistemas e/ou redes de computadores;

III - comunidade ou público-alvo: conjunto de pessoas, setores, órgãos ou entidades atendidas por uma Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais;

IV - CTIR GOV: Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes de Computadores da Administração Pública Federal, subordinado ao Departamento de Segurança de Informação e Comunicação (DSIC) do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI);

V - equipe de tratamento e resposta a incidentes em Redes Computacionais (ETIR): grupo de pessoas com a responsabilidade de receber, analisar e responder às notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança em redes de computadores;

VI - incidentes de segurança: é qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à segurança dos sistemas de computação ou das redes de computadores;

VII - serviço: conjunto de procedimentos estruturados em um processo bem definido, oferecido à comunidade da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais;

VIII - tratamento de Incidentes de Segurança em Redes Computacionais: serviço que consiste em receber, filtrar, classificar e responder às solicitações e alertas e realizar as análises de segurança, procurando extrair informações que permitam impedir a continuidade da ação maliciosa e também a identificação de tendências; e

IX - vulnerabilidade: é qualquer fragilidade dos sistemas computacionais e redes de computadores que permitam a exploração maliciosa e acessos indesejáveis ou não autorizados.

Seção III Das Competências

Art. 7º Compete ao Agente Responsável pela ETIR:

I - dimensionar a ETIR, conforme as necessidades institucionais;

II - submeter a indicação dos membros da ETIR e respectivos substitutos à aprovação do Comitê Gestor de Segurança da Informação ou autoridade equivalente;

III - coordenar as atividades da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes

em Redes Computacionais;

IV - interagir com organismos externos de respostas a incidentes, principalmente o Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes de Computadores da Administração Pública Federal – CTIR GOV; e

V - comparecer às reuniões do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações.

Art. 8º Compete aos membros da ETIR e aos substitutos, quando necessário:

I - prestar os serviços os quais a ETIR se propõe fornecer;

II - definir e documentar a metodologia e os procedimentos internos para o tratamento e resposta aos incidentes;

III - criar estratégias de resposta a incidentes de rede, elaborar procedimentos de resposta para incidentes previamente conhecidos, gerenciar e atribuir as atividades para a ETIR Descentralizada (campi);

IV - auxiliar o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações na tomada de decisões;

V - assegurar que os incidentes na Rede de Computadores do Instituto Federal do Piauí sejam monitorados;

VI - adotar procedimentos para assegurar que os usuários comuniquem incidentes de segurança da informação e comunicações, bem como obtenham informações acerca das ações adotadas;

VII - auxiliar em treinamentos relacionados à Segurança da Informação e Comunicação no que se refere à prevenção e combate a incidentes em redes computacionais;

VIII - recolher tempestivamente as provas quando da ocorrência de um incidente de rede computacional;

IX - executar uma análise crítica sobre os registros de falha para assegurar que as mesmas foram satisfatoriamente resolvidas;

X - investigar as causas dos incidentes nas redes computacionais e sistemas de informação; e

XI - indicar a necessidade de controles aperfeiçoados ou adicionais para limitar a frequência, os danos e o custo de futuras ocorrências de incidentes.

CAPÍTULO IV DA ABRANGÊNCIA

Art. 9º As diretrizes estabelecidas neste Regulamento deverão ser aplicadas na Reitoria e em todos os campi do IFPI.

CAPÍTULO V DA COMUNIDADE OU PÚBLICO-ALVO

Art. 10. São considerados como comunidade ou público-alvo da Rede Corporativa de Computadores e Sistemas do Instituto Federal do Piauí, os seguintes usuários:

I - todos os servidores e colaboradores que exercem suas atividades no âmbito do IFPI;

II - demais equipes de tratamento e resposta a Incidentes em Redes Computacionais da Administração Pública Federal;

III - CTIR GOV;

IV - órgãos, entidades e empresas, públicas ou privadas, que tenham contratos, acordos ou convênios com o Instituto Federal do Piauí para o compartilhamento de informações;

V - Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

CAPÍTULO VI DA COMUNICAÇÃO

Art. 11. A comunicação dos incidentes de segurança em redes de computadores no âmbito do IFPI à ETIR será realizada através dos seguintes canais:

I - e-mail para o endereço etir@ifpi.edu.br;

II - abertura de chamado através da Plataforma SUAP, devendo assinalar o tipo como “Incidente de Segurança” na requisição do serviço;

III - presencialmente na DTI, em casos emergenciais; e

IV - correspondências oficiais (ofícios).

Parágrafo único. O agente responsável pela ETIR Central deve comunicar a ocorrência de incidentes de segurança em redes de computadores ao Centro de Tratamento de Incidentes de Segurança em Redes de Computadores da Administração Pública Federal – CTIR GOV, conforme procedimentos a serem definidos pelo próprio CTIR GOV, com vistas a permitir soluções integradas para a Administração Pública Federal – APF, bem como a geração de estatísticas, conforme orienta a Norma Complementar nº 5/IN01/DSIC/GSIPR.

Art. 12. O agente responsável pela ETIR Central deverá interagir com forças policiais especializadas e com o Judiciário, conforme os casos aplicáveis e a natureza dos incidentes.

Art. 13. A ETIR Central será responsável por emitir informativos sobre novas vulnerabilidades e atualizações utilizando os seguintes meios de comunicação: e-mails informativos, publicações na intranet, além de feedback dos incidentes tratados.

Art. 14. A ETIR Central deverá notificar de imediato o CTIR GOV através do envio de e-mail para ctir@ctir.gov.br com o assunto: “[IFPI]” e o “tipo de incidente”, conforme estabelecem o item 10.6 da Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR e o item 6 da Norma Complementar nº 08/IN01/DSIC/GSIPR, nos seguintes casos:

I - abuso de sítios (desfiguração, injeção de links/códigos – **spamdexing**, erros de código, **cross site scripting**, abuso de fórum ou livros de visita, etc);

II - inclusão remota de arquivos (**remote file inclusion** - RFI) em servidores web;

III - uso abusivo de servidores de e-mail;

IV - hospedagem ou redirecionamento de artefatos ou códigos maliciosos;

V - ataques de negação de serviço;

VI - uso ou acesso não autorizado a sistema ou dados;

VII - varredura de portas;

VIII - comprometimento de computadores ou redes;

IX - desrespeito à política de segurança ou uso inadequado dos recursos de Tecnologia da Informação (TI);

X - ataques de engenharia social – **phishing**;

XI - cópia e distribuição não autorizada de material protegido por direitos autorais; e

XII - uso abusivo ou indevido de redes sociais para difamação, calúnia, ameaças ou fraudes.

Parágrafo único. Nos casos de **phishing** recebido por e-mail, solicita-se que, além do texto da mensagem, sejam enviados os cabeçalhos completos para que se proceda, dentre outras coisas, à notificação do servidor de e-mail comprometido.

Art. 15. A ETIR Central deverá, conforme estabelece o item 8.5 da Norma Complementar nº 08/IN01/DSIC/GSIPR, havendo indícios de ilícitos criminais durante o gerenciamento dos incidentes de segurança, além de comunicar ao CTIR GOV, acionar as autoridades policiais competentes para a adoção dos procedimentos legais necessários. Neste caso, deverá observar os procedimentos para preservação das evidências, exigindo consulta às orientações sobre cadeia de custódia e priorizar a continuidade dos serviços da ETIR e da missão institucional do IFPI.

CAPÍTULO VII DO MODELO DE IMPLEMENTAÇÃO

Art. 16. O modelo de implementação no qual a ETIR do IFPI se baseia é o “Modelo 4, Combinado ou Misto”, descrito na subseção 7.4 na Norma Complementar nº 5 da Instrução Normativa nº 1 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Parágrafo único. O Modelo Combinado ou Misto trata-se da junção dos modelos Descentralizado e Centralizado. Neste modelo existirá uma ETIR Central na Reitoria e ETIRs Descentralizadas distribuídas pelos campi do IFPI.

Art. 17. A ETIR Central será constituída pelo Agente Responsável (Presidente), o Diretor de Tecnologia da Informação e membros do Departamento de Redes e Telecomunicações (DRT) e Departamento de Sistemas de Informação (DSI), bem como as seguintes atribuições:

I - criar estratégias, gerenciar as atividades e distribuir as tarefas entre as ETIRs Descentralizadas (nos campi);

II - responsável pela assessoria técnica nas respostas a incidentes de segurança em redes e sistemas;

III - atuar em grupo de trabalho instituído pelo Comitê de Segurança da Informação juntamente com representantes da área afetada, quando o incidente envolver recursos de TI e ativos de informação;

IV - investigar, diagnosticar e registrar os incidentes de segurança em redes;

V - prover o tratamento do incidente de segurança, quando cabível; e

VI - reportar ao Comitê de Segurança da Informação o incidente e as providências tomadas, podendo propor medidas de prevenção a futuros incidentes.

Parágrafo único. Os substitutos dos integrantes mencionados neste artigo serão os substitutos oficiais dos cargos mencionados.

Art. 18. As ETIRs Descentralizadas nos campi serão constituídas pelo Agente Responsável (Presidente) e terão como membros os demais servidores da área de TI em exercício na Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) de cada campus, bem como as seguintes atribuições:

I - implementar as estratégias e exercer suas atividades em seus respectivos campi, conforme estruturado pela ETIR Central;

II - ser responsável pela assessoria técnica nas respostas a incidentes de segurança na Rede Computacional de suas unidades;

III - atuar em grupo de trabalho instituído pelo Comitê de Segurança da Informação em conjunto com representantes da área afetada, quando o incidente envolver recursos de TI e ativos de informação em seu campus;

IV - investigar, diagnosticar e registrar os incidentes em segurança de Redes;

V - prover o tratamento do incidente de segurança, quando cabível; e

VI - reportar à ETIR Central o incidente e as providências tomadas, podendo propor medidas de prevenção a futuros incidentes.

CAPÍTULO VIII DA AUTONOMIA

Art. 19. A ETIR Central e as ETIRs Descentralizadas (campi) terão autonomia completa podendo conduzir o seu público-alvo ou comunidade para realizar ações ou medidas necessárias para reforçar a resposta ou a postura da instituição na recuperação de incidentes de segurança.

Art. 20. Durante um incidente de segurança, se justificado pela excepcionalidade, a equipe poderá tomar a decisão de forma autônoma e emergencial para executar as medidas de recuperação, sem necessidade de aguardar pela aprovação dos níveis superiores de gestão, visando assim à mitigação de eventuais propagações de danos.

CAPÍTULO IX DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Art. 21. A ETIR proverá seus serviços em 02 (dois) grupos de atuação, proativos (Anexo I) e reativos (Anexo II), sendo sua atuação principal os serviços proativos.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. A ETIR deverá guiar-se por padrões e procedimentos técnicos e normativos no contexto de tratamento de incidentes de rede orientados pelo Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em Redes de Computadores da Administração Pública Federal – CTIR GOV.

Art. 23. Quando solicitado com antecedência mínima de 7 dias, a ETIR deverá apresentar, nas reuniões do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), um resumo dos incidentes de segurança ocorridos na rede do IFPI e as medidas adotadas para solucioná-los.

Art. 24. A ETIR Central deverá elaborar um Plano de Gestão de Vulnerabilidades e o Plano de Gestão de Incidentes Cibernéticos, no prazo de até noventa dias, a contar da

data de vigência deste regulamento.

Art. 25. A ETIR poderá usar as melhores práticas de Mercado, desde que não conflitem com os dispositivos presentes na Instrução Normativa GSI Nº 1, de 13 de junho de 2008, nas Normas Complementares nº 05/IN01/DSIC/GSIPR, nº 08/IN01/DSIC/GSIPR e nº 21/IN01/DSIC/GSIPR.

Art. 26. A ETIR deverá comunicar de imediato a ocorrência de todos os incidentes de segurança ocorridos na sua área de atuação ao CTIR GOV, conforme padrão definido por esse órgão, a fim de permitir a geração de estatísticas e soluções integradas para a Administração Pública Federal.

Art. 27. A troca de informações e a forma de comunicação entre as ETIRs, e entre estas e o CTIR GOV, serão formalizadas caso a caso, se necessário, por Termo de Cooperação Técnica.

Art. 28. Os casos omissos e as situações imprevistas serão decididas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e/ou Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

ANEXO I

Descrição dos Serviços Proativos prestados pela ETIR

Serviços Proativos	
Serviço	Descrição
Monitorar Incidentes	Observar os eventos de segurança com o objetivo de determinar tendências e padrões de atividades de invasores, com vistas a adotar e recomendar estratégias de prevenção adequadas. Coletar indicadores estatísticos.
Disseminar informações relativas a novos ataques e tendências	Pesquisar informações sobre novas ameaças a redes computacionais, novas soluções para conter as ameaças e informar às áreas responsáveis.
Disseminar informações de novas atualizações de softwares	Pesquisar informações referentes a novas atualizações dos softwares instalados na rede
Comunicação	Comunicar incidentes de segurança a órgãos competentes para fins estatísticos.

ANEXO II

Descrição dos Serviços Reativos prestados pela ETIR

Serviços Reativos	
Serviços	Descrição
	Examinar todas as informações

Análise de incidentes	disponíveis sobre um incidente, incluindo artefatos, evidências e logs relacionados ao evento.
Investigação de incidentes	Identificar o escopo do incidente, sua extensão, natureza e quais os impactos causados
Recomendação de tratamento de incidente	Após análise e investigação do incidente, a ETIR emitirá documentos com recomendações para o tratamento correto dos incidentes

ANEXO III

GLOSSÁRIO (TERMOS TÉCNICOS, SIGNIFICADOS)

CTIR GOV é o Centro de Tratamento de Incidentes de Segurança em Redes de Computadores da Administração Pública Federal – APF que integra o Departamento de Segurança da Informação e Comunicações (DSIC) do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSIPR) e tem como finalidade o atendimento aos incidentes em redes de computadores pertencentes à APF. Além disso, atua como centro de coordenação entre as partes envolvidas, acompanhando as ações de tratamento e resposta aos incidentes de segurança.

Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR de 14/ago/09 - disciplina a criação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) nos órgãos e entidades da APF.

Norma Complementar nº 08/IN01/DSIC/GSIPR de 19/ago/10 - disciplina o gerenciamento de incidentes de segurança em redes de computadores realizado pelas ETIR dos órgãos e entidades da APF.

Norma Complementar nº 21/IN01/DSIC/GSIPR de 08/out/14 - estabelece diretrizes para o registro de eventos, coleta e preservação de evidências de Incidentes de Segurança em Redes.

ETIR denominação para Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais que é o grupo de pessoas com a responsabilidade de receber, analisar e responder às notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança em redes de computadores.

Plataforma SUAP é o sistema utilizado no IFPI para gerenciamento da central de serviços onde o servidor realiza a abertura de chamado para requisição de algum serviço do catálogo de serviços de TI. O acesso ao sistema é realizado através do link “<https://suap.ifpi.edu.br/>”, sendo o usuário o SIAPE e a senha, a mesma utilizada para acesso aos sistemas rotineiros integrados ao LDAP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 12/12/2023 16:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221030

Código de Autenticação: 0b188eb430

